

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 08 de Março de 2010 Nº 25274

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.321, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo


Denomina "Gabriela Caroline Dal Bosco" o trecho da Rodovia MT-225, que se inicia na BR-163 passando pelos municípios de Vera e Feliz Natal até o Rio Von de Steinen.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Gabriela Caroline Dal Bosco" o trecho da Rodovia MT-225, que se inicia na BR-163 passando pelos municípios de Vera e Feliz Natal até o Rio Von de Steinen.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
VICENTE FALCAO DE ARRUDA FILHO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 049, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.962.808,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
535	08101 Procuradoria Geral de Justiça	60.000,00
563	06101 Auditoria Geral do Estado	2.808,50
593	21601 Fundo Estadual de Saúde	2.900.000,00
TOTAL		2.962.808,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Dorgival Veras de Carvalho
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 535		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	091	259	3522	9900	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 563		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - Auditoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	228	1983	9900	MODERNIZACAO DO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DA AGE-MT ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	2.808,50
PROCESSO : 593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	2.800.000,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	44905100	112	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											2.962.808,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 535		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	091	259	3522	9900	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO : 563		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - Auditoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	228	1982	9900	AMPLIACAO DA ATUACAO PREVENTIVA DO CONTROLE INTERNO NOS ORGAOS DO EXECUTIVO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.808,50
TOTAL GERAL:											2.808,50
PROCESSO : 593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903000	134	Não	NO	400.000,00
						S	33903700	134	Não	NO	227.829,00
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903000	134	Não	NO	627.829,00
						S	33903600	134	Não	NO	7.040,00
						S	33903900	134	Não	NO	234.480,00
10	302	276	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903000	134	Não	NO	627.829,00
10	302	276	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	134	Não	NO	627.829,00
						S	33903900	134	Não	NO	47.164,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											2.900.000,00

ANEXO III

Processo:	535	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
PAOE:	3522 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CASO APURADO(PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Neste Processo:	CASO APURADO(PERCENTUAL)		10,00
Processo:	563	Unidade Orçamentária:	6101 - Auditoria Geral do Estado
PAOE:	1983 - MODERNIZACAO DO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DA AGE-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MOBILIARIO ADEQUADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MOBILIARIO ADEQUADO(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	593	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00

Processo:	593	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N° 1.279/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 156314/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CARMELITA AMARAL DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0433888/SSP/MT e do CPF nº 14119374149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A - 06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.280/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 156410/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO**, portador (a) do RG nº 446207/SSP/MT e do CPF nº 80186700130, no posto de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.281/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 156414/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ISAIAIS FERREIRA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 210102/SSP/MT e do CPF nº 27442047149, no posto de CABO C-000, proporcional a 29 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VÍTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.282/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156424/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

Contribuição, o (a) Sr (a). **DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 07367422/SSP/MT e do CPF nº 16237838104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.283/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156598/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESTELA ROSA BIANCARDI**, portador (a) do RG nº 000712/SSP/MT e do CPF nº 14220075100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 20 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.284/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 Capital Classe 119 CNJ, bem como o teor do Processo nº 156841/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZAURI DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 186234/SSP/MT e do CPF nº 14179938120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.285/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 157071/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NELSON DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00000872853/POLICIA MI/MT e do CPF nº 28418646187, no posto de SUB-TENENTE 059, contando com 30 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.286/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157213/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a)

Sr (a). **DALVA DE DEUS MOURA**, portador (a) do RG nº 130998/SSP/MT e do CPF nº 17298474120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.287/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 Capital Classe 119 CNJ, bem como o teor do Processo nº 157233/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DARCI PILLER**, portador (a) do RG nº 615952/SSP/MT e do CPF nº 28245210900, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.288/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157511/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAVID JOSE DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 4121279/SSP/MT e do CPF nº 20583575153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.289/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 Capital Classe 119 CNJ, bem como o teor do Processo nº 157975/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALUISIO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1364448/SSP/MT e do CPF nº 16178777191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.290/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº

157990/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 038536/SSP/MT e do CPF nº 16200900159, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.291/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158208/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MADALENA DE ABREU SOSSAI**, portador (a) do RG nº 1194155/SSP/PR e do CPF nº 32993234900, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.292/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158229/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOELDES SOUZA FRANCO**, portador (a) do RG nº 0031887/SSP/MT e do CPF nº 02288680253, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.293/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158425/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA FRAGA LIMA RAMALHO**, portador (a) do RG nº 027890/SSP/MT e do CPF nº 10884491153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.294/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158851/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por**

Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FILHA**, portador (a) do RG nº 02097419/SEJUSP/MT e do CPF nº 07833377104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009

CONTRATANTE:- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **VICE-GOVERNADORIA**,
CONTRATADA:- CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO Ltda,
OBJETO; Alteração da **CLÁUSULA OITAVA**: Este instrumento terá sua vigência alterada para até 03 de maio de 2010.

DAS RATIFICAÇÕES : - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 001/2009

Data: 03/02/2010. ASSINAM:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Vice-Governador- CONTRATANTE
GILBERTO SEIJI SASAKI - CONTRATADA

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2010

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência da Escola de Governo, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção dos participantes no "CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO" para servidores e empregados públicos, civis e militares do Poder Executivo Estaduais no Pólo de Cuiabá.

1. DO CURSO

1.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio será coordenado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

2. DO PÓLO

2.1. O pólo de realização do curso será no município de Cuiabá.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, distribuídas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada.

3.2. A distribuição das vagas será livre, conforme critérios estabelecidos no item 7.

3.3. Excepcionalmente havendo vagas, poderá se matricular no Curso servidores com graduação, ou seja, nível superior.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão servidores e empregados públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- 4.1.1. Ser servidor/empregado público enquadrado no cargo de agente e/ou similar das diversas carreiras/cargo do Poder Executivo Estadual;
- 4.1.2. Ter no mínimo nível médio comprovado com diploma ou certificado de conclusão, através de Instituição devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;
- 4.1.3. Não possuir Pós-Graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" em qualquer área;
- 4.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- 4.1.5. Não estar matriculado ou frequentando curso de Pós-Graduação oferecido e/ou com bolsa do Governo do Estado.
- 4.1.6. Não ter realizado nenhum Curso de Aperfeiçoamento oferecido anteriormente pela Escola de Governo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrição: 15 a 23/03/2010.

5.2. Seleção: 26 a 29/03/2010.

5.3. Resultado: 31/03/2010.

5.4. Matrícula: 5, 6, e 7/04/2010.

5.5. Realização do curso: Início: 16/04/2010 e Término: Setembro de 2010

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada na Superintendência da Escola de Governo, sito Avenida Kayto Guilherme Pinto – Bairro Residencial Paiaguás – Cuiabá-MT, nos seguintes períodos:

- matutino: das 08:00 às 12:00h;
- vespertino: das 14:00 às 17:00h.

6.2. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.3.1. Formulários de Identificação Pessoal (**formulário I**).

6.3.2. Termo de Declaração do Servidor Público (**formulário II**).

6.3.3. Termo de Declaração do Empregado Público (**formulário III**) se obrigando a:

I. ressarcir ao Poder Executivo Estadual, os valores pagos até o momento de seu desligamento, assumindo os custos caso queira dar continuidade, quando este se der por ato unilateral do próprio servidor;

II. ressarcir ao Poder Executivo Estadual os valores pagos, caso haja desistência no decorrer do curso, a qualquer tempo e por qualquer motivo cuja justificativa não seja aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo;

III. o servidor que prestar declaração falsa na inscrição ou matrícula terá sua inscrição/matricula cancelada e todos os atos decorrentes, a qualquer momento.

6.3.4. Carta de aceitação do dirigente máximo do Órgão de lotação do servidor que disponibilizará o servidor para o curso (**formulário IV**).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo, que será realizado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo, mediante critérios estabelecidos neste Edital e complementar, caso necessário.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Especial, a qual analisará os seguintes critérios:

7.2.1. ser servidor efetivo;

7.2.2. ter preenchido o formulário de inscrição corretamente;

7.2.3. possuir apenas o ensino médio;

7.2.4. servidor com mais tempo de serviço.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate a ser considerado será o servidor com maior idade.

7.4. A Comissão Especial será formada com o mínimo de 03 (três) membros, todos com titulação de nível superior, atuantes na área de Administração Pública do Estado de Mato Grosso, designados através de Portaria pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado, conforme sub-item 5.3 do item 5 deste Edital, nos seguintes endereços:

8.1.1. Superintendência da Escola de Governo, sito a Avenida Kayto Guilherme do Nascimento – Bairro Residencial Paiaguás - CEP. 78.048-240 – Cuiabá-MT

8.1.2. Nos endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada na Superintendência da Escola de Governo, sito a Avenida Kayto Guilherme do Nascimento – Bairro Residencial Paiaguás, CEP. 78.048-240 – Cuiabá-MT, junto à coordenação do curso, nos seguintes períodos:

- matutino: das 08:00 às 12:00h;
- vespertino: das 14:00 às 17:00h.

9.1.1. O candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos pessoais:

- documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- cadastro de pessoa física (CPF);
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;
- comprovante de renda (holerite) do último mês disponível, para comprovação de seu vínculo de servidor/empregado público; e
- comprovante de residência.

10. DO CURSO

10.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio tem por objetivo:

- preparar recursos humanos para atividade de planejamento, implementação, organização e gerenciamento em Administração Pública;
- assegurar a adequação dos meios e técnicas de modo a implementar no plano local políticas que contribuam para um desenvolvimento de ações administrativas e técnicas compatíveis com as novas tendências de administração pública.

10.2. O curso está estruturado em três módulos, agrupando um grupo de unidades curriculares, cujos conteúdos estão distribuídos em habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

10.3. Ao final do curso o aluno deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), um dos critérios básicos para receber a certificação. Este trabalho deverá ter como base uma proposta de intervenção para a melhoria do serviço público no seu local de trabalho.

10.3.1. A proposta de trabalho, considerando o foco do Curso, deverá ter como linhas de pesquisa:

- Relações Interpessoais no Serviço Público;
- Racionalização do Gasto Público;
- Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público;
- Comunicação no Serviço Público.

10.4. Da Organização Curricular

10.4.1. O Curso está organizado em forma modular, compreendendo 03 (três) Módulos, compostos de disciplinas ou atividades de conteúdos correlatos, seguindo uma seqüência lógica, contínua e seqüenciada, permitindo a construção do conhecimento de Administração Pública, através da seguinte organização curricular:

MÓDULO I – BÁSICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Palestra: Relacionamento Interpessoal no Serviço Público.	01
Organização, Estrutura do Estado e Políticas Públicas	18
Organização, Princípios da Administração e Legislação Aplicada à Administração Pública	18
Ética e Responsabilidade	16
Orientação/Projetos/Pesquisa/Trabalho/Estudo	18
Carga Horária Parcial:	71

MÓDULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Palestra: Das relações entre o servidor público e o meio-ambiente	01
Noções de Contabilidade Básica	18
Administração Financeira e Administração Orçamentária	18
Processos de Comunicação e Gestão da Informação	16
Estatística Aplicada	18
Carga Horária Parcial:	71

MÓDULO III - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Desenvolvimento de Competências – Aprender a Servir no Serviço Público	10
Administração e Gestão de Políticas Públicas	15
Gestão de Patrimônio	16
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	18
Gestão de Processos	15
Seminário	04
Carga Horária Parcial:	78

TOTAL DA CARGA HORÁRIA (hora/aula):	220
--	------------

11. DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

11.1. A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco percentuais) por unidade curricular, conforme prevê o inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 1.394/96.

11.2. A avaliação será realizada pelo docente ao final de cada unidade curricular, de forma quantitativa e qualitativa, bem como apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no final do curso.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. O aluno que concluir com êxito todos os módulos e atender o que prescreve o Projeto de Curso, com a entrega do Trabalho de conclusão de Curso (TCC), receberá certificação pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Local de Realização:

12.1.1. Superintendência da Escola de Governo, sito a Avenida Kayto Guilherme do Nascimento – Bairro Residencial Paiaguás - CEP. 78.048-240 – Cuiabá-MT.

13.2. O curso terá carga horária total de 220 (duzentas e vinte) horas.

13.3. Os horários das aulas estarão distribuídos da seguinte forma:

13.3.1. Sexta-feira: das 13:00 às 17:00h e das 19:00 às 22:00h;

13.3.2. Sábado: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h;

13.3.3. Domingo: das 08:00 às 12:00h (quando necessário).

13.4. A liberação do servidor para participação no curso é de responsabilidade do respectivo Órgão de sua lotação.

13.5. As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo.

13.6. No caso, em que o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Caso não haja inscrições suficientes até a data prevista neste Edital, a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo reserva-se o direito de reescrever o Projeto Pedagógico e adotar um novo perfil ao Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio.

14.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

Cuiabá-MT, 23 fevereiro de 2010.

GERALDO DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO
Superintendente da Escola de Governo

ANEXOS

FORMULÁRIO I		
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – FIP		
Dados do Servidor		
Nome:		
Nº Matrícula:	Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
End. Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Residencial:		Tel. Celular:
Escolaridade:		
E-mail:		
Dados da Instituição/Órgão de Lotação		
Órgão:		
Unidade/Setor:		
Nome do Chefe Imediato:		
Cargo do Chefe Imediato:		
Telefone Comercial:		

Situação Funcional	() Servidor Público Efetivo () Empregado Público () Outro. Especificar:
Já fez outros cursos pela Superintendência da Escola de Governo	() sim () não Quais?
Linha de Pesquisa:	() Relações Interpessoais no Serviço Público () Racionalização do Gasto Público () Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público () Comunicação no Serviço Público
Eu,, servidor/empregado público do Poder Executivo Estadual da Instituição/Orgão, declaro que estou ciente do contido no Edital e atendo todos os critérios estabelecidos. Cuiabá- MT, em ____/____/2010	Assinatura

FORMULÁRIO II	
TERMO DE DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO	
Nome do Servidor:	
Nº Matricula:	
Curso:	
Comprometo-me a não desistir ou abandonar o Curso acima citado, e concluí-lo dentro dos prazos previstos pela coordenação do mesmo, sob pena de ter que ressarcir aos cofres públicos estaduais o valor gasto com minha vaga até o momento da desistência/abandono, atendendo todos os requisitos e prazos estabelecidos no Edital, no Projeto Pedagógico e Manual do Aluno.	
Cuiabá-MT,/...../2010.	

Assinatura	
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.	

FORMULÁRIO III	
TERMO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO	
Nome do Empregado:	
Nº Matricula:	
Curso:	
Comprometo-me a não desistir ou abandonar o Curso acima citado, e concluí-lo dentro dos prazos previstos pela coordenação do mesmo, sob pena de ter que ressarcir aos cofres públicos estaduais o valor gasto com minha vaga até o momento da desistência/abandono; atendendo todos os requisitos e prazos estabelecidos no Edital, no Projeto Pedagógico e Manual do Aluno.	
Cuiabá-MT,/...../2010	

Assinatura	
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo. Se o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.	

FORMULÁRIO IV	
TERMO DE ACEITAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	
Nome do Empregado:	
Nº Matricula:	
Curso:	
Declaramos estar ciente da participação do servidor acima citado no Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio e a relevância do mesmo para a administração pública estadual e que o tema a ser por ele abordado servirá como contribuição para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.	
E ainda estou ciente de que o servidor deverá estar presente no curso às sextas-feiras, as 13h00min, conforme calendário estabelecido.	
Cuiabá-MT,/...../2010	

Assinatura	
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo. Se o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.	

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 008/SPS/SAD/2008

CEDEnte: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

PROCESSO N.º: 524111/2009/SAD

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 008/SPS/SAD/2008, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, com intervenção da Secretaria de Estado

de Administração, firmado em 18 de novembro de 2.009, referente aos imóveis localizados na Rua Jurucê, Quadra n.º 66; na Avenida Marajá esquina com Rua Dálias, Quadra n.º 243; e na Rua Jurucê, Quadra n.º 168; todas no município de Jaciara-MT, ficando prorrogada a Cláusula Quinta – Do Prazo, que vigorará até o dia 12/03/2028, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2.009.

SERAFIM DE CARVALHO MELO

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEDENTE

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 020/GPI/SPS/SAD/2009

CEDEnte: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 020/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração, firmado em 09 de fevereiro de 2.010, referente ao imóvel localizado na Avenida Guilherme Meyer, Quadra n.º 26, em Porto dos Gaúchos-MT, ficando prorrogada a Cláusula Quinta – Do Prazo, que vigorará até o dia 07/08/2.039, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2.010.

SERAFIM DE CARVALHO MELO

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEDENTE

CARMEM LIMA DUARTE

PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2008

PROCESSO Nº: 152958/2010

CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sapezal

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio n.º 027/2009 até o dia 18/05/2010

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2010

NOVA VIGÊNCIA: 18/05/2010

SIGNATÁRIOS: Arnaldo Alves de Souza Neto – CPF 181.417.306-49

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 006/2010

Comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes a seguir relacionados: Valdemar Pissinatti Guerra e Outro, IE 132697378; Evaldo Oto Lehrbach, IE 132661365. Adriano M B de Lima – Gerente Fazendário-Matricula. 460720090.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE 20%

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO DE 20%, CONFORME ANEXO IX DO RICMS-MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.323681-1 CONTRIBUINTE: EDIVALDO R DE SOUSA TRANSPORTE – ME. LUIS CARLOS FERREIRA REZENDE. GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO.

TERMO DE OPÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE 20%

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO DE 20%, CONFORME ANEXO IX DO RICMS-MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13377584-4. LUIS

CARLOS FERREIRA REZENDE. GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 02/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nova Canaã do Norte: Cicero Soares Guimarães CPF 631.703.611-04, Daniel da Silva CPF 383.937.431-68, Eder Praxedes Branco CPF 013.495.141-79, Elone Kuffel CPF 912.798.601-20, Ezilene May Fattore CPF 009.522.401-73, Josivam de As Damascena CPF 042.988.571-74, Lindomar Marques CPF 932.678.431-20, Maria Lucia Lima dos Santos Anacleto CPF 795.364.921-72, Noé

Alves Medrado CPF 862.821.401-10. Sandra Lucia Luna Falquetto Tomé- Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 297/2009 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 104 a 113 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12977/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 20154600013200910 lavrada em 10/08/2009 foi julgada PROCEDENTE.

Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Administrativo Político, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08.

Empresa: VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA.

Inscrição Estadual: 13.213.891-3 CNPJ: 03.240.326/0001-84;

End: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254, Jardim Acimação – 78048500 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON – Cuiabá, 08 de Março de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 007/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: ADÃO ALVES CPF: 172.645.451-72 RG:433915 SSP/MT.

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 074/2010

Município: Curvelândia. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Francisco Galdino de Freitas CPF: 641.386.158-49 Sítio Lua Nova Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Luciana G. Pires Pedrosa-AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 75/2010

– Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Semaías Moraes da Costa CPF: 517.691.661-49 Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Ap. de souza – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA – MT

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 047/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/ PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; JACY FERREIRA DUARTE 165.401.669-15 12.720.434 - SSP/SP FAZ. Nº S. APARECIDA 15,00ha. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 & 19 art 26 - termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual e micro produtor rural – TDI – EDIVALDO LOPES DA SILVA CPF Nº 571.485.111-00; JOSE NILTON DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF Nº 631.780.521-00 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. SEVERINO ALMIRANTE KRAUS CPF: 006.135.509-78; MARIA APARECIDA COIMBRA PEREIRA CPF: 405.453.931-91; ANTONIO DA SILVA CPF: 142.089.111-15. Joseni M.de A. Guelis

- Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS FAZENDA RANCHARIA IE: 13.383.739-4 – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT, ESTANCIA SANTA EDWIGES IE: 13.383.834-0 –POCONÉ MT, FAZENDA PROMISSÃO IE: 13.384.184-7 – POCONÉ MT, FAZENDA MAIA IE: 13.384.188-0 –POCONÉ MT,SITIO ORIENTE IE: 13.383.470-0 - POCONÉ MT,CHÁCARA CAMPO VERDE IE: 13.383.321- NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) EXATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EEP IE: 13.384.180-4; AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME IE: 13.070.696-5 – RENOVAÇÃO. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101 - Secretaria de Estado de Fazenda

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	6.480.630,61	8.217.421,71	6.480.630,61	8.217.421,71
De Exercícios Anteriores	6.480.630,61	0,00	6.480.630,61	0,00
Do Exercício	0,00	8.217.421,71	0,00	8.217.421,71
SUBTOTAL (I)	6.480.630,61	8.217.421,71	6.480.630,61	8.217.421,71
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.297,70	31.034,62	32.332,32	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.297,70	31.034,62	32.332,32	0,00
Consignações	3.574.057,24	60.736.496,10	60.803.071,44	3.507.481,90
Consignações do Exercício	0,00	60.736.496,10	57.229.014,20	3.507.481,90
Consignações de RP Processados	3.574.057,24	0,00	3.574.057,24	0,00
SUBTOTAL (II)	3.575.354,94	60.767.530,72	60.835.403,76	3.507.481,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	10.055.985,55	68.984.952,43	67.316.034,37	11.724.903,61

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

Dejailson de Souza Pereira
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8

Vivaldo Lopes Dias
Ordenador de Despesa

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo
SEFAZ/MT

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2008

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO – MBC, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2008.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Governador **BLAIRO BORGES MAGGI**, brasileiro, portador do RG nº 1111470 SSP/MT e do CPF nº 242.044.049-87, residente e domiciliado nesta Capital e o MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO – MBC, Associação Civil, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.731.979/0001-78, qualificada junto ao Ministério da Justiça como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, com sede em Brasília, na SBN, Quadra 1, Bloco B, Sala 404, representada por seu Diretor Presidente, **CLÁUDIO LEITE CASTAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 411.272 SSP/DF, e CPF nº 348.915.870-91, e pela Diretora **SILVANA ALVES VIANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1324478 SSP/DF, e CPF nº 587.618.701-10, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2008**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. As partes, de comum acordo, ajustam prorrogar, por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/01/2010, a vigência do Termo de Cooperação nº 03/2008, com o fim de viabilizar a conclusão dos trabalhos de execução do “Programa Modernizando a Gestão Pública” em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. E por estarem justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

CLÁUDIO LEITE CASTAL
Diretor Presidente do MBC

SILVANA ALVES VIANA
Diretora do MBC

TESTEMUNHAS:

José Augusto Dias de Castro
Coordenador Jurídico – MBC
OAB/RS nº 59.337

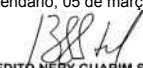
PORTARIA Nº 007 /CGP/SENF/2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Eremita Ourives Grauz – Assessora Técnica III, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.

PUBLICADA-CUM-PRÁ-SE.
Gabinete do Secretário do Núcleo Fazendário, 05 de março de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 070/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Jardim Presidente II, Tijucal, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor dos Passos, no Município de Cuiabá-MT (lote 01 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 3.091.038,19 (três milhões, noventa e um mil, trinta e oito reais e dezenove centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00537-7 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00579-2.

Partes: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 071/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Antonio Dias, Altos do Coxipó, Altos da Boa Vista, Consil, Despraiado, Ouro fino, Paiaguás, Parque Atalaia, Tancredo Neves, Três Lagoas, Três Poderes, Jardim Leblon, Alvorada e Distrito da Guia, no Município de Cuiabá-MT (lote 02 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 4.227.553,83 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.00538-5 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00580-6.

Partes: MULTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 072/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Itapajé, Residencial Coxipó, São José, Lagoa Azul, São Gonçalo III e Grande Terceiro, no Município de Cuiabá-MT, (lote 03 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.850.006,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00539-3 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00581-4

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 073/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT (lote 04 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 2.726.846,42 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00546-6 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00582-2

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Duplicação da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Trevo da Avenida Dr. Helio H. Torquato da Silva, Av. Loteamento Pista Direita e Esquerda, Travessas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Duplicação da Avenida Helio Ribeiro Trechos 1 e 2, no Município de Cuiabá-MT (lote 05 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 2.168.476,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.00547-4 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, NE nº 25101.0001.10.00585-7.

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 075/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Precis e Rua Um e Estrada do Coxipó, Trecho entre o Bairro Planalto ao Jardim Recanto dos Passaros e nos Bairros Jardim Florianópolis, Jardim Fortaleza, Jardim Getulio Vargas, Jardim João Bosco e Jardim Colorado, no Município de Cuiabá-MT, (lote 06 do Edital).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 3.530.821,07 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00548-2 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00584-9

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 076/2010/00/00 - ASJU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Bosque da Saúde, Recanto do Sol, Sol Nascente, CPA IV, Itamaraty, Catedral e Guaycurus, no Município de Cuiabá-MT, (lote 07 do Edital).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 2.249.664,56 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00549-0 e 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, - NE nº 25101.0001.10.00583-0.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 086/2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 866864/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 101/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura para Projeto da ponte de Concreto Pré-Moldado, sobre o Rio Cuiabá, na Rodovia MT-444, Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Ciriaco Cândia) - Rio Cuiabá - Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão aproximada de 10,0Km

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 510.269,70 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, - conforme NE nº 25101.0001.10.00556-3.

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 090/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 688303/2009/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 001/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-370, Trecho: Entrº MT-471 - Rio Peixe de Couro, Extensão: 36,0 Km .

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.693,36 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE (s) nº. 25101.0001.10.00574-1, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE 25101.0001.10.00572-5, no valor de R\$ 67.693,36 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/105/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR considerando o que consta da CI 105/2010-SINFRA, de 03/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de obras e serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação nas Ruas 21 e 25, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá.

A realização será no dia 08 de março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da CruzPresidente
 José Carlos Ferreira da SilvaMembro
 Maria do Socorro da Nóbrega Raffi.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva Secretário

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Cuiabá/MT, 03 de março de 2010

PORTARIA/SINFRA/106/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR considerando o que consta da CI 106/2010-SINFRA, de 03/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 030/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 6 (seis) lotes, sendo: Lote 01: Região de Cuiabá-MT, Lote 02: Região de Confresa-MT, Lote 03: Região de Cáceres-MT, Lote 04: Região de Diamantino-MT, Lote 05: Região de Sinop-MT e Lote 06: Região de Barra do Garças-MT.

A realização será no dia 08 de março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da CruzPresidente
 Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
 Lucciane Tito Pinheiro.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva Secretário

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Cuiabá/MT, 03 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/107/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR considerando o que consta da CI 107/2010-SINFRA, de 03/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 031/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 6 (seis) lotes, sendo: Lote 01: Região de Cuiabá-MT, Lote 02: Região de Confresa-MT, Lote 03: Região de Cáceres-MT, Lote 04: Região de Diamantino-MT, Lote 05: Região de Sinop-MT e Lote 06: Região de Barra do Garças-MT.

A realização será no dia 08 de março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Adelmo Daniel de Barros.....Membro
 Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Cuiabá/MT, 03 de março de 2010

PORTARIA/SINFRA/123/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR considerando o que consta do processo 67978/2010/SINFRA, de 01/02/2010, o Engº Ivo da Costa e como substituto o Engº Domingos Sávio de Castro, para emitir **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO – AET**, para a Rodovia MT 251, trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – KM 15, consoante as Resoluções nº 210 e 211, ambas do CONTRAN e o decisório contido na Resolução CONSEMA nº 28/1009. A emissão das AET's fundamenta na convalidação judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 200/2009, mandado de segurança individual nº 70706/2009 e decisório proferida nos autos de agravo de instrumento nº 74.881/2009, sendo que a concessão das autorizações deverão estar em consonância com os estritos limites desta última decisão.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Cuiabá/MT, 05 de março de 2010

Retroagir para o dia 23/02/2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 57/2010/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2010/CGPJC/MT

COMISSÃO PROCESSANTE: Dr. ADRIANO PERALTA MORAES – PRESIDENTE

Dr. ANTONIO JOSÉ ESPERANDIO - VOGAL

Dr. CLAUDIO VICTOR FREESZ - VOGAL

ACUSADO – HAIRTON BORGES JÚNIOR – Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2010/CGPJC/MT, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos nos artigos 70, 71 e 72, do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, em tese, a saber: II – Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e

particular de modo a dignificar a função policial civil. Transgressões Disciplinares previstas no Artigo 167: 1. Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. Do Segundo Grau: LX – Fazer justiça pela próprias mãos, para satisfazer pretensão embora legítima, salvo quando a lei o permite; Do Terceiro Grau: X – Praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; XI – Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando em lesão corporal de natureza grave. Do Quarto Grau: IV – Matar alguém, saldo no estrito cumprimento do dever legal, por legítima defesa e estado de necessidade(TENTATIVA); c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – ORGANIZAÇÃO E ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 019/2007/FESP

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Jaciara - MT, CNPJ 03.347.135/0001-16.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 019/2007 até o dia 26/03/2011**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2010.**SIGNATÁRIO:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).**PROCESSO - Nº 126464/2010 - SEJUSP****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2010/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de senhas de acesso aos sistemas informatizados, RENAVAN e RENACH, do DETRAN, para os servidores da SEJUSP e seus órgãos vinculados, com fins de subsidiar o desempenho de suas atividades institucionais modo a prevenir condutas ilícitas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recurso entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo do presente Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Teodoro Moreira Lopes (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

PROCESSO Nº. 902564/2009**PARECER TÉCNICO Nº 60/GAB-SAENS/2010****PROTOCOLO Nº 279443/2009 e processos juntados nº 295072/2009, 480724/2009 e 125891/2010.****INTERESSADO: FAUZE REPRESENTAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA****ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega. Impedimento causado por fato alheio à vontade da empresa. Deferimento do pedido.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 060/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (61/66), que opina pelo deferimento da prorrogação do prazo de entrega referente aos produtos das Ordens de Fornecedor nº 348/2009, solicitado pela empresa **FAUZE REPRESENTAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para que a entrega e instalação dos produtos ocorra até o dia 31/03/2010, conforme deliberado no parecer;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Apoio Logístico para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO Nº 061/GAB-SAENS/2010**PROTOCOLO Nº 598995/2009 e processo juntado nº 850301/2009****INTERESSADO: INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP.****ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação da multa. Limite máximo previsto em edital de 4% da nota de empenho.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 061/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 71/76, com a aplicação da multa de mora de 4% (quatro por cento) sobre o valor apresentado na Nota Fiscal de fl.(38), em razão do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV – À CCONT para nova análise contábil;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais

providências.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 059/GAB-SAENS/2010**PROTOCOLO N° 932333/2009.****INTERESSADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP****ASSUNTO:** Atraso na entrega de produtos.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 059/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (45/49), que opina pela aplicação de multa moratória de **R\$ 305,79 (Trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos)** em desfavor da empresa **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP;**

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências. Cuiabá, 03 de março de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 62/GABSAENS/2010**PROTOCOLOS N° 334279/2009 e processo juntado n° 57083/2010****INTERESSADO: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 62/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (191/195), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA no valor de **R\$ 1.124,09 (Um mil cento e vinte e quatro reais e nove centavos)**, em razão do atraso na entrega dos produtos pela empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o que caracterizou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por intermédio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **Nota Fiscal n° 0042603**, nos moldes estabelecidos neste Parecer. Cuiabá, 05 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

DECISÃO**Protocolo n.º 768026/2009****Interessado: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA****Assunto: Atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento n° 952/2009. Ausência de justificativa amparável pela Teoria da Imprevisão. Aplicação de MULTA. Pedido de Reconsideração.****Vistos, analisados, etc**

Trata-se de pedido de reconsideração peticionado pela empresa HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, em razão da eventual aplicação da multa moratória por decorrência do atraso da empresa em entregar os produtos descritos na Ordem de Fornecimento n° 952/2009, documento que foi assinado após procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2009/SAD, oriunda do Pregão Presencial n° 129/2008/SAD, adesão esta que foi realizada para atender demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

A empresa protocolizou o petição de fl. 65, após ter sido notificada para que efetuasse a entrega dos produtos contratados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena da aplicação de penalidades administrativas previstas no Contrato.

Em suas razões, mencionou que o atraso na entrega deu-se em razão de um aumento substancial em sua carteira de pedidos no final do exercício de 2009, sendo que o acúmulo teria sido causado "em virtude de muitos órgãos públicos que ainda não tinham emitido seus empenhos, para não perderem as verbas, o fizeram (...)".

A empresa obtinha, de início, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento n° 952/2009 para efetuar a entrega dos produtos, contudo, em 16/12/2009 protocolizou pedido de prorrogação de prazo de entrega. Ocorre que tal pedido foi indeferido em razão da falta de comprovação de fato extraordinário, que fosse amparável pela Teoria da Imprevisão, conforme ser verificado no Parecer Técnico n° 13/GAB-SAENS/2010, devidamente homologado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança, acostado nos autos nas fls. 53/59.

Assim, com o indeferimento da prorrogação de prazo, por decorrência, foi determinado que caso ocorresse atraso na entrega, deverá ser aplicada a penalidade de multa, nos moldes estipulados no Edital de Pregão e Ata de Registro de Preços, como se pode verificar no elucidado Parecer.

Diante disso, a empresa fundamentou seu petição com o mesmo fundamento outrora apresentado em seu pedido de prorrogação de prazo, qual seja, a ocorrência de grande acúmulo de pedidos.

Sobre o assunto, ressaltamos que, no momento em que a empresa assinou a Ordem de Fornecimento, comprometeu-se perante esta Secretaria, devendo cumprir, portanto, o pactuado, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções e cumprimento contratual, seja pela indisponibilidade do interesse público, afinal, trata-se de compromisso decorrente da realização de uma licitação.

Dessa forma, a empresa alegar que a impossibilidade do adimplemento da contratação deu-se em razão do grande número de pedidos, não figura justificativa plausível para que esta se exima da sanção administrativa, afinal, a mesma já tinha assumido o compromisso e, assim, para a obtenção de alguma alteração no prazo inicialmente estabelecido seria necessária a demonstração de situação extraordinária, amparável pela Teoria da Imprevisão, conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos e elucidado no Parecer que fundamentou o indeferimento da prorrogação de prazo, o que não ocorreu no presente caso.

Por decorrência, deveria ser aplicada a penalidade de multa moratória, nos ditames estipulados no Edital de Pregão n° 129/2008/SAD e da Ata de Registro de Preços n° 009/2009/SAD.

Ocorre que, ao analisar a previsão contida no item 21.1 do citado Edital de Pregão e item 11.1 da mencionada Ata de Registro de Preços, verifica-se que estes possuem a mesma redação e apenas dispõem que "O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:"

Como foi possível verificar diante da leitura da cláusula acima transcrita, o item foi abstrato no que concerne ao percentual da multa a ser aplicado em decorrência do atraso na entrega dos produtos, pois prevê apenas que o descumprimento injustificado do contratado enseja a aplicação de multa a incidir sobre o valor da Nota de Empenho "na forma seguinte", sem especificar qual seria essa forma.

Nesse desiderato, a Lei n° 8.666/1993, ao prever a possibilidade de aplicação de multa, dispõe, em seu artigo 86, que:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Portanto, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não pode trazer para si esse ônus, no sentido de criar aleatoriamente um padrão específico com uma fórmula que possibilite esse cálculo de multa, vez que a mantenedora dessa Ata de Registro de Preço é a Secretaria de Administração - SAD, e assim, conclui-se pela impossibilidade da aplicação da multa em referência.

Neste Panorama, não obstante o advento de atraso na entrega de produtos sem a prova de fato excepcional que ampare a Teoria da Imprevisão, considerando que a Administração Pública apenas pratica atos legalmente fundamentados, e considerando a omissão expressa no Edital de Pregão n° 129/2008/SAD e na Ata de Registro de Preço n° 009/2009/SAD quanto ao procedimento a ser adotado para cálculo da multa pecuniária por dia de atraso, DECIDO pela não aplicação da multa de mora em desfavor da empresa **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para comunicação da empresa acerca da presente decisão.

Após, que os autos sejam remetidos à Gerência Financeira para pagamento e posterior arquivamento.

Cuiabá, 03 de março de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 223/2008****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**CONTRATADA:** E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - do Contrato n° 223/2008.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 26/02/2010 e término em 27/05/2010.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso I, § 1º da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**Origem:** Contrato n° 176/2009.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.**Objeto:** Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** e o **ITEM 4.1.6 da CLÁUSULA QUARTA** do Contrato n° 176/2009.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 14 (quatorze) dias, com início em 16/02/2010 e seu término em 01/03/2010, conforme art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prazo de Execução: O prazo de execução do item 4.1.6, inicialmente de 30 (trinta) dias, passa a ser de 106 (cento e seis) dias, com início 16/12/2009 e seu término em 01/03/2010. **Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 033

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 097/2009.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA, CNPJ/MT 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 097/2009, oferecer habilitação em língua espanhola, através de curso de pós-graduação *lato sensu*, para professores efetivos graduados em letras da rede pública, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/07/2010 para 31/07/2011.

Assinatura: 04/03/2010

PORTARIA N° 043/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n° 03 de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos n° 553218/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 512/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 394/2009/GS/SEDUC/MT, de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas, referente aos repasses do PDDE/2008 e Merenda Escolar - 2º Semestre/2008 da E.E Córrego do Ouro, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 01 fevereiro de 2010.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 068/2010-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo n.º 55463/2010.

RESOLVE:

Cessar a partir de 31 de dezembro de 1998, para fins de Regularização Funcional, os efeitos da Portaria n.º 2065/95-SEE de 23/11/1995, publicada no Diário Oficial de 28/11/1995, pág. 06, que concedeu a Gratificação de Dedicção Exclusiva para **MARIA APARECIDA VAZ DE SOUZA NOLASCO**, RG. n.º 0118495-4 SSP/MT, CPF. n.º 205.894.091-15, lotada no CEC/SEDUC - Cuiabá - MT.

**REGISTRADA,
C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA n.º 003/2010-GAB/CEE-MT.

Instaura Processo para apurar fatos noticiados a Presidência da CEE/MT e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001, art. 4.º da Res. n.º 93/06/CEE/MT, art. 24 da Res. 630/08/CEE/MT e pelo que consta no processo n.º 923219/2009 e ainda:

Considerando que, a Escola de Ensino Básico "São Mateus" de Rondonópolis/MT, em tese, vêm funcionando irregularmente, sem os atos de credenciamento/autorização.

Considerando que, para a oferta de cursos 'in casu,' é imprescindível o credenciamento e a autorização do CEE/MT e que a infringência desta regra importa em infração prevista nos art. 1.º, 2.º, com possível incursão no art. 7.º todos da Res. n.º 93/06/CEE/MT, além do que o fato acima narrado, pode também ser, em tese, incurso nas ilicitudes previstas nos arts.; art. 171 e 299 do CP; arts. 14, 56, 59 e 66 do CDC; e arts. 4.º e 69 do ECA.

Considerando, a necessidade de aplicação do princípio do **contraditório e da ampla defesa** esculpidos nos art. 5.º LV e 37 da CF em processo apuratório na seara administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º Designar com fundamentos nos art. 5.º da Res. 93/06/CEE/MT,"Comissão Apuratória" composta por três membros, todos servidores efetivos, a saber: **Bel. Luzia da Silva Oliveira**, lotada e em exercício no Jurídico do CEE/MT, **Luiz de Lima Cabral, OAB/MT n.º 4631**, lotado e em exercício no jurídico do CEE/MT, e **Rosângela Benedita Viana Oliveira**, lotada na SEDUC para que sob a Presidência do primeiro membro, Secretariado pelo segundo, apure em toda sua extensão as irregularidades acima elencadas, atribuídas à **Escola de Ensino Básico "São Mateus"**, situado à Pedro Ferrer n.º 350 - Centro - Rondonópolis/MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02991201/0001-23, tendo como responsável legal o Diretor Presidente Sr. Jony Roberto da Silva Caldeira, portador do CPF n.º 459.475.381-72.

Art.2.º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para a conclusão e o encerramento dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 020/201 - CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N.º169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 952/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N.º 017/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer**, sediada na Rua do Cascudo, s/n.º, Centro, município de Sapezal, sob a Coordenação da **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso** localizada na Rua Adauto Botelho, 552 - Coxipó/Sul, município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2010.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. 25.02.2010, pág. 32.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 020/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo n.º 139766/2010-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a desativação parcial, voluntária e definitiva das atividades escolares das Etapas do Ensino Médio regular, do Ensino Fundamental (II segmento) e Ensino Médio, modalidade

Educação de Jovens, da Educação Básica na **Escola Estadual "Rosa dos Ventos"**, sediada na Rua Paineiras, n.º 1.400, Bairro Jardim Imperial, Município de Sinop, mantido pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 047/09 - CEE/MT publicada no D.O de 15 de dezembro de 2009, página 38.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 03 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 021/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n.º 630/2008 à vista dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, nas Escolas Municipais, sediadas no Município de Juina, mantidas pelo Município, conforme especifica:

- Proc. 809861/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Ana Néri**
- **a partir de 1998;**

- Proc. 809688/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Vital Brasil**
- **a partir de 30 de janeiro de 2002;**

- Proc. 809786/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Nilo Povoas**
- **a partir de 30 de janeiro de 1994;**

- Proc. 809934/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Joaquim Nabuco**
- **a partir de 30 de janeiro de 1997;**

- Proc. 809993/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Papa Paulo VI**
- **a partir de 30 de janeiro de 2002;**

- Proc. 886693/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Indígena Cacique Intsimy**
- **a partir de 30 de janeiro de 2005;**

- Proc. 886751/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Anita Garibaldi**
- **a partir de 30 de janeiro de 2005;**

- Proc. 886774/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Presidente João Goulart**
- **a partir de 2009;**

- Proc. 886801/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal Guimarães Rosa**
- **a partir de 2009;**

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.º 630/08-CEE/MT.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 03 de março de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **Ábaco Tecnologia da Informação**.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 53.760,00 (Cinqüenta e três mil setecentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

JANDIR JOSÉ MILAN
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

PORTARIA N.º 15/2010/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3.º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1.º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora CLÁUDIA BASTOS FERRO, para responder pelas ações do CENTRO ESTADUAL DE CIDADANIA - Unidade Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS-MT.

Art. 2.º Esta portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 2010.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 29/GAB-SEC/SETECS, de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2010.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA N.º 16/2010/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3.º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1.º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, para coordenar as ações do SINE - Unidade Rondonópolis/Centro Estadual de Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS-MT.

Art. 2.º Esta portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 2010.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2010.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 016/SES/2009

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 016/SES/2009 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria N.º 013/2010/GBSES, publicada no D.O de 08/02/2010 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

Hospital Regional de Sorriso

Ordem	Nome	
Assistente Social		
01	Marina Coelho Ataíde	Aprovado
02	Juscélia Medeiros de Sousa	Classificado
03	Dilma Ferreira Leite Silva	Classificado
04	Marcia de Lurdes Cesco Valendorf	Classificado
05	Raquel Rosa da Silva	Classificado
Maquieiro		
01	Welton Eduardo de Carvalho	Aprovado
02	Junior Antonio de Barros	Classificado
03	Geovaldo Lopes de Souza	Classificado
04	Rodrigo Favretto Loffi	Classificado
05	Anderson Ramos de Oliveira	Classificado

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso.

3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 016/SES/2009, para contratação temporária.

4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 016/SES/2009.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 08 de março de 2010.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 040/2008 Processo: 212243/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (sessenta) dias**, com início em **30/01/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/03/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2010**.

Data de Assinatura: **04/01/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SEXTO TERMO DE CONVÊNIO N.º 022/2008 - Proc. 732334/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/03/2010, página 48;

Onde se lê:

Data da Assinatura: 26/03/2010.

Leia-se:

Data da Assinatura: 26/02/2010

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º. 557.041.159-34

PORTARIA N.º 038/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar N.º 264, de 28/12/2006, Decreto N.º 799 de 05/10/2007, e

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei N.º 8.666/1993 e o Art. 102 do Decreto Estadual N.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Marco Aurélio Carvalho Barros**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional N.º 750075, lotado na Superintendência Administrativa, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo:

CONTRATO N.º 043/2009

Empresa: COOVMAT - Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso

Objeto: Serviço de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 036/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente à competência de **FEVEREIRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA
 SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA FEVEREIRO 2010**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ESB BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	20.276	3		3	59,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.792	1		1	83,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.014	2		2	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cocalinho	6.103	1		1	65,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.195	2		2	129,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.955	1		1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	11.570	2		2	69,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.172	1		1	43,61%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	79.077	13	0	13	65,76%	2	0	2	0,00	0,00	15.400,00	2.000,00	17.400,00
Alta Floresta	51.414	8		8	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Apiacás	8.381	2		2	95,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.097	2		2	66,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	14.078	3		3	85,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.602	3		3	139,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	12.113	2		2	66,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	106.685	20	0	20	74,99%	0	0	0	0,00	0,00	28.000,00	4.000,00	32.000,00
Acorizal	5.659	1		1	70,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.851	1		1	50,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	18.190	2	1	3	65,97%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cuiabá	550.562	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.462	1	1	2	94,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	12.819	1	1	2	62,41%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.902	1	1	2	163,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.797		1	1	143,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	32.162	6	2	8	99,50%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Santo A. do Leverger	20.412	3		3	58,79%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Várzea Grande	240.038	2		2	3,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	903.854	19	7	26	11,51%	3	3	6	0,00	0,00	30.000,00	6.500,00	36.500,00
Araguaiana	2.996	1		1	133,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	55.120	11		11	79,83%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Campinápolis	14.301	1		1	27,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	5.028	1		1	79,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.398	2		2	41,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Novo São Joaquim	6.985	2		2	114,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.322	1		1	75,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.804	1		1	221,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.194	1		1	182,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.113	2		2	194,51%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.261	23	0	23	78,46%	5	0	5	0,00	0,00	25.200,00	7.500,00	32.700,00
Araputanga	16.090	2		2	49,72%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.261	3		3	13,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	5.039	1		1	79,38%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Glória D'Oeste	3.185	1		1	125,59%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Indiavaí	2.679	1		1	149,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	5.060	0		0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.605	1		1	15,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.850	1		1	40,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.598	1		1	153,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.208	1		1	76,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.584	1		1	111,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.493	3		3	61,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.652	16	0	16	34,47%	3	0	3	0,00	0,00	18.200,00	2.000,00	20.200,00
Colider	32.096	2		2	24,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.585	1		1	87,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	14.473	1		1	27,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Canaã do Norte	13.237	2		2	60,44%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Guarita	4.907	1		1	81,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.473	1		1	115,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLIDER	72.771	8	0	8	43,97%	1	0	1	0,00	0,00	9.800,00	1.500,00	11.300,00
Alto Paraguai	8.329	2		2	96,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	18.989	5		5	105,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.315	2	1	3	78,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.272	2		2	127,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.989	1		1	66,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Rosário Oeste	18.497		1	1	21,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
São José do Rio Claro	18.637	3	1	4	85,85%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. DIAMANTINO	92.028	15	3	18	78,24%	1	1	2	0,00	0,00	23.400,00	7.000,00	30.400,00
Juara	33.246	4	1	5	60,16%	4	1	5	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00

Novo Horizonte do Norte	3.970	1		1	100,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.383	3		3	188,00%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tabaporá	10.760	2	2	4	148,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
ERS. JUARA	54.359	10	3	13	95,66%	7	1	8	0,00	0,00	8.000,00	2.500,00	10.500,00
Aripuanã	20.511	1		1	19,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.089	3		3	79,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.059	2		2	99,27%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	31.597	1		1	12,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.965	4		4	106,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.708	2		2	20,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Juruena	9.595	2		2	83,38%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. JUINA	139.524	15	0	15	43,00%	3	0	3	0,00	0,00	16.800,00	4.500,00	21.300,00
Garantã do Norte	32.142	8		8	99,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	15.170	3		3	79,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.216	2		2	110,86%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	30.363	4		4	52,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Terra Nova do Norte	15.190	3		3	79,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	100.081	20	0	20	79,94%	1	0	1	0,00	0,00	26.600,00	8.000,00	34.600,00
Campos de Júlio	5.223	1		1	76,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Comodoro	18.974	1		1	21,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	3.289	1		1	121,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.656	1		1	109,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.748		2	2	74,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Nova Lacerda	5.252	1	1	2	152,32%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontes e Lacerda	39.228	8		8	81,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.484		1	1	114,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	2.955	1		1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	14.523	2		2	55,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	16	4	20	74,54%	3	1	4	0,00	0,00	23.900,00	7.000,00	30.900,00
Canabrava do Norte	5.563	1		1	71,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	22.606	4		4	70,78%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Porto Alegre do Norte	10.109	1		1	39,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingú	2.357	1		1	169,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.690	1		1	52,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
São José do Xingu	4.218	1		1	94,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	20.075	3		3	59,78%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	12	0	12	66,10%	2	0	2	0,00	0,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
Alto Araguaia	14.611	5		5	136,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.550	2	1	3	125,65%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Taquari	6.505		1	1	61,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.115	1		1	358,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	28.147	5	1	6	85,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.498	3		3	141,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	14.523	3	1	4	110,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	13.022	4		4	122,87%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Jaciara	25.922	3	4	7	108,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.800,00	3.500,00	15.300,00
Juscimeira	12.168	1	1	2	65,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	21.424	1		1	18,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	16.461	1	1	2	48,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.758	1		1	22,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	46.933	1	6	7	59,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	181.902	11	7	18	39,58%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	25.400,00	0,00	25.400,00
Santo Antonio do Leste	3.573		1	1	111,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.451	1		1	115,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.241	1		1	94,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.205	1		1	124,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	433.009	45	24	69	63,74%	2	2	4	0,00	0,00	102.000,00	17.500,00	119.500,00
Alto Boa Vista	5.475	2		2	146,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.467	1		1	162,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.325	1		1	172,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	11.257	2		2	71,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.447	1		1	276,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.971	7	0	7	121,89%	0	0	0	0,00	0,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Claudia	11.148	3		3	107,64%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	11.170		2	2	71,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.641	1		1	86,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.061	1		1	79,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	33.556	6	2	8	95,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	26.874	4	1	5	74,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.372	2		2	95,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.573	1		1	87,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.751	1		1	145,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	114.051	3	2	5	17,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	60.028	14		14	93,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.517	2		2	69,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
União do Sul	4.093	2		2	195,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.502	2		2	84,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	307.337	42	7	49	63,77%	1	0	1	0,00	0,00	70.700,00	20.500,00	91.200,00
Arenópolis	9.903	3		3	121,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	34.349	0		0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.784	4		4	67,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Denise	11.142	2		2	71,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.345	1		1	170,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	20.944	4		4	76,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.027	1		1	99,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.944	1		1	135,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	15.735	3		3	76,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	81.960	10		10	48,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	207.133	29	0	29	56,00%	0	0	0	0,00 </				

SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.860.376,00	1.860.376,00	3.100.058,17	(1.239.682,17)	(1.239.682,17)
Corrente	814.526,00	814.526,00	0,00	814.526,00	814.526,00
Recebida	814.526,00	814.526,00	0,00	814.526,00	814.526,00
Capital	1.045.850,00	1.045.850,00	3.100.058,17	(2.054.208,17)	(2.054.208,17)
Recebida	1.045.850,00	1.045.850,00	3.100.058,17	(2.054.208,17)	(2.054.208,17)
SUBTOTAL	1.860.376,00	1.860.376,00	3.100.058,17	(1.239.682,17)	(1.239.682,17)
TOTAL	1.860.376,00	1.860.376,00	3.100.058,17	(1.239.682,17)	(1.239.682,17)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.860.376,00	1.321.376,00	1.018.726,46	841.649,54	302.649,54
DESPESAS CORRENTES	814.526,00	436.245,50	420.825,50	393.700,50	15.420,00
Outras Despesas Correntes	814.526,00	436.245,50	420.825,50	393.700,50	15.420,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.850,00	885.130,50	597.900,96	447.949,04	287.229,54
Investimentos	1.045.850,00	885.130,50	597.900,96	447.949,04	287.229,54
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.860.376,00	1.321.376,00	1.018.726,46	841.649,54	302.649,54
SUBTOTAL	1.860.376,00	1.321.376,00	1.018.726,46	841.649,54	302.649,54
SUPERÁVIT	0,00	539.000,00	2.081.331,71	(2.081.331,71)	(1.542.331,71)
TOTAL	1.860.376,00	1.860.376,00	3.100.058,17	(1.239.682,17)	(1.239.682,17)

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	6.332.212,00	6.332.212,00	384.341,36	5.947.870,64	5.947.870,64
Outras Receitas Correntes	6.332.212,00	6.332.212,00	384.341,36	5.947.870,64	5.947.870,64
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.332.212,00	6.332.212,00	384.341,36	5.947.870,64	5.947.870,64
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.986.429,00	3.986.429,00	554.712,76	3.431.716,24	3.431.716,24
Receitas de Serviços	3.986.429,00	3.986.429,00	554.712,76	3.431.716,24	3.431.716,24
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.986.429,00	3.986.429,00	554.712,76	3.431.716,24	3.431.716,24
TOTAL DAS RECEITAS	10.318.641,00	10.318.641,00	939.054,12	9.379.586,88	9.379.586,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.272.807,44	13.272.807,44	29.495.127,53	(16.222.320,09)	(16.222.320,09)
Corrente	9.335.807,44	9.335.807,44	27.929.262,38	(18.593.454,94)	(18.593.454,94)
Recebida	9.335.807,44	9.335.807,44	27.929.262,38	(18.593.454,94)	(18.593.454,94)
Capital	3.937.000,00	3.937.000,00	1.565.865,15	2.371.134,85	2.371.134,85
Recebida	3.937.000,00	3.937.000,00	1.565.865,15	2.371.134,85	2.371.134,85
SUBTOTAL	23.591.448,44	23.591.448,44	30.434.181,65	(6.842.733,21)	(6.842.733,21)
DÉFICIT	0,00	29.011.116,28	0,00	0,00	29.011.116,28
TOTAL	23.591.448,44	52.602.564,72	30.434.181,65	(6.842.733,21)	22.168.383,07

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	21.882.614,50	51.584.032,56	22.619.430,80	(736.816,30)	28.964.601,76
DESPESAS CORRENTES	17.799.093,96	18.872.184,51	9.586.744,35	8.212.349,61	9.285.440,16
Pessoal e Encargos Sociais	7.981.123,50	7.483.878,76	3.631.317,11	4.349.806,39	3.852.561,65
Outras Despesas Correntes	9.817.970,46	11.388.305,75	5.955.427,24	3.862.543,22	5.432.878,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.083.520,54	32.711.848,05	13.032.686,45	(8.949.165,91)	19.679.161,60
Investimentos	4.083.520,54	32.711.848,05	13.032.686,45	(8.949.165,91)	19.679.161,60
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	21.882.614,50	51.584.032,56	22.619.430,80	(736.816,30)	28.964.601,76
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.708.833,94	982.332,16	769.860,65	938.973,29	212.471,51
DESPESAS CORRENTES	1.708.833,94	982.332,16	769.860,65	938.973,29	212.471,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.595.145,94	588.503,16	474.320,76	1.120.825,18	114.182,40
Outras Despesas Correntes	113.688,00	393.829,00	295.539,89	(181.851,89)	98.289,11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	36.200,00	27.332,56	(27.332,56)	8.867,44
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.200,00	27.332,56	(27.332,56)	8.867,44
Outras Despesas Correntes	0,00	36.200,00	27.332,56	(27.332,56)	8.867,44
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.708.833,94	1.018.532,16	797.193,21	911.640,73	221.338,95
SUBTOTAL	23.591.448,44	52.602.564,72	23.416.624,01	174.824,43	29.185.940,71
SUPERÁVIT	0,00	0,00	7.017.557,64	(7.017.557,64)	(7.017.557,64)
TOTAL	23.591.448,44	52.602.564,72	30.434.181,65	(6.842.733,21)	22.168.383,07

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC N° MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.018.726,46
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Agricultura	1.018.726,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.100.058,17	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Repasso Recebido	3.100.058,17	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.428,98
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	539.641,36	Consignações do Exercício	2.469,30
Restos a Pagar Processados	140.000,00	Depósitos de Diversas Origens	2.144.959,68
Restos a Pagar não Processados	265.332,99		
Consignações do Exercício	2.469,30	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Depósitos de Diversas Origens	131.839,07	DISPONÍVEL	537.172,06
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	63.627,97	EM BANCOS	537.172,06
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
EM BANCOS	63.627,97	Capacidade Financeira	537.172,06
Bancos Conta Movimento	0,00	Recebida	537.172,06
Capacidade Financeira	63.627,97		
Recebida	63.627,97		
TOTAL GERAL	3.703.327,50	TOTAL GERAL	3.703.327,50

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC N° MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 12604 - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.139.028,20
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	6.139.028,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.165.040,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	539.792,19
Cota Recebida	6.137.494,60	Repasse Concedido	539.792,19
Repasse Recebido	27.545,51	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	513.780,28	DISPONÍVEL	0,00
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	513.780,28	EM BANCOS	0,00
Bancos Conta Movimento	512.246,68	Capacidade Financeira	0,00
Capacidade Financeira	1.533,60		
Recebida	1.533,60		
TOTAL GERAL	6.678.820,39	TOTAL GERAL	6.678.820,39

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	939.054,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.416.624,01
RECEITA CORRENTE	939.054,12	EXECUÇÃO DIRETA	
Receitas de Serviços	554.712,76	Previdência Social	160.409,35
Outras Receitas Correntes	384.341,36	Agricultura	23.250.161,72
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	6.052,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.495.127,53	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	29.248.413,05	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.508.633,34
Repasse Recebido	246.714,48	Restos a Pagar Processados	163.711,86
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	7.927.941,05	Restos a Pagar não Processados	94.565,76
Restos a Pagar Processados	327.789,40	Consignações Exercícios Anteriores	56.621,86
Restos a Pagar não Processados	6.320.537,04	Consignações do Exercício	805.414,15
Consignações Inscritas em RP	87.141,76	Depósitos de Diversas Origens	2.717,34
Consignações do Exercício	805.414,15	Receita própria a receber	384.341,36
Depósitos de Diversas Origens	2.717,34	Consignações a Compensar - Integração SEAP	1.261,01
Receita própria a receber	384.341,36		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	8.001.132,40	DISPONÍVEL	21.437.997,75
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	8.001.132,40	EM BANCOS	21.437.997,75
Bancos Conta Movimento	904.661,40	Bancos Conta Movimento	14.006.813,40
Capacidade Financeira	7.096.471,00	Capacidade Financeira	7.431.184,35
Recebida	7.096.471,00	Recebida	7.431.184,35
TOTAL GERAL	46.363.255,10	TOTAL GERAL	46.363.255,10

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12604 - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.688,00	26.688,00	5.625.247,92	(5.598.559,92)	(5.598.559,92)
Corrente	26.688,00	26.688,00	5.625.247,92	(5.598.559,92)	(5.598.559,92)
Recebida	26.688,00	26.688,00	6.165.040,11	(6.138.352,11)	(6.138.352,11)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(539.792,19)	(539.792,19)	(539.792,19)
SUBTOTAL	26.688,00	26.688,00	5.625.247,92	(5.598.559,92)	(5.598.559,92)
DÉFICIT	0,00	6.112.340,20	513.780,28	(513.780,28)	5.598.559,92
TOTAL	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00
Outras Despesas Correntes	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00
SUBTOTAL	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00
TOTAL	26.688,00	6.139.028,20	6.139.028,20	(6.112.340,20)	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	63.627,97	537.172,06	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	63.627,97	537.172,06	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	63.627,97	537.172,06	
Transferências Intragovernamentais	0,00	537.172,06	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	63.627,97	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	490.759,71	675.524,37	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.803,31	0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	7.803,31	0,00	
Estoques	7.803,31	0,00	
PERMANENTE	482.956,40	675.524,37	
IMOBILIZADO	482.956,40	675.524,37	
Bens Imóveis	174.455,32	245.006,67	
Bens Móveis	308.501,08	430.517,70	
ATIVO REAL	554.387,68	1.212.696,43	
ATIVO COMPENSADO	0,00	131.839,07	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	131.839,07	
Recebidos de Terceiros	0,00	131.839,07	
TOTAL GERAL DO ATIVO	554.387,68	1.344.535,50	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	63.627,97	537.172,06	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	0,00	131.839,07	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	131.839,07	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	63.627,97	405.332,99	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	140.000,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	140.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.627,97	265.332,99	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	63.627,97	265.332,99	
PASSIVO REAL	63.627,97	537.172,06	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	490.759,71	675.524,37	
SALDO PATRIMONIAL	490.759,71	675.524,37	
ATIVO REAL LÍQUIDO	490.759,71	675.524,37	
PASSIVO COMPENSADO	0,00	131.839,07	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,00	131.839,07	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	554.387,68	1.344.535,50	

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12604 - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	533.760,37	0,00
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	533.760,37	0,00
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	512.246,68	0,00
Bancos Conta Movimento	512.246,68	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	21.513,69	0,00
Depósitos a Terceiros	19.980,09	0,00
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.533,60	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.487.739,51	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	1.487.739,51	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.487.739,51	0,00
Outros Créditos de Longo Prazo	1.487.739,51	0,00
ATIVO REAL	2.021.499,88	0,00
ATIVO COMPENSADO	19.980,09	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	19.980,09	0,00
Concedidos a Terceiros	19.980,09	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	2.041.479,97	0,00

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	8.905.014,22	0,00
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.905.014,22	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	8.905.014,22	0,00
PASSIVO REAL	8.905.014,22	0,00
PASSIVO COMPENSADO	19.980,09	0,00
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	19.980,09	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	8.924.994,31	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	8.312.656,52	21.750.632,88
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	8.312.656,52	21.750.632,88
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	13.571.460,54
Bancos c/Movimento	0,00	13.571.460,54
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904.661,40	435.352,86
Bancos Conta Movimento	904.661,40	435.352,86
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7.407.995,12	7.743.819,48
Transferências Intragovernamentais	0,00	7.081.382,77
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	7.096.471,00	349.801,58
Outros Créditos Realizáveis	311.374,12	311.374,12
Consignações a Compensar	150,00	1.261,01
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.112.280,92	17.731.008,68
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.106,45	48.872,16
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	762,16	762,16
Créditos da União, Estados e Municípios	762,16	762,16
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.344,29	48.110,00
Estoques	6.344,29	48.110,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	318.191,85	7.944.959,56
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	318.191,85	7.944.959,56
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	318.191,85	318.191,85
Outros Créditos de Longo Prazo	0,00	7.626.767,71
PERMANENTE	3.786.982,62	9.737.176,96
IMOBILIZADO	3.786.982,62	9.737.176,96
Bens Imóveis	618.904,14	1.539.566,02
Bens Móveis	3.168.078,48	8.197.610,94
ATIVO REAL	12.424.937,44	39.481.641,56
ATIVO COMPENSADO	1.115.794,91	36.239.095,28
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	329.857,20	335.357,20
Recebidos de Terceiros	18.133,08	18.133,08
Concedidos a Terceiros	311.724,12	317.224,12
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	657.312,41	35.770.501,27
Convênios Firmados de Receita	657.312,41	35.770.501,27
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	128.625,30	133.236,81
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	128.625,30	133.236,81
TOTAL GERAL DO ATIVO	13.540.732,35	75.720.736,84

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	421.389,18	6.841.957,90
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	671,99	671,99
Depósitos de Diversas Origens	671,99	671,99
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	420.717,19	6.841.285,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.333,72	414.931,16
Restos a Pagar Processado do Exercício	163.711,86	327.789,40
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	56.621,86	87.141,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	200.383,47	6.426.354,75
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	105.817,71
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	200.383,47	6.320.537,04
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	7.791,48	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.791,48	0,00
Outros Débitos a Curto Prazo	7.791,48	0,00
PASSIVO REAL	429.180,66	6.841.957,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.995.756,78	32.639.683,66
SALDO PATRIMONIAL	11.995.756,78	32.639.683,66
ATIVO REAL LÍQUIDO	11.995.756,78	32.639.683,66
PASSIVO COMPENSADO	1.115.794,91	36.239.095,28
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	329.857,20	335.357,20



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	657.312,41	35.770.501,27
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	128.625,30	133.236,81
TOTAL GERAL DO PASSIVO	13.540.732,35	75.720.736,84

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	436.245,50	0,00	436.245,50	420.825,50	15.420,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.245,50	0,00	436.245,50	420.825,50	15.420,00
33900000	Aplicações Diretas	436.245,50	0,00	436.245,50	420.825,50	15.420,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	431.245,50	0,00	431.245,50	415.825,50	15.420,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	885.130,50	0,00	885.130,50	597.900,96	287.229,54
44000000	INVESTIMENTOS	885.130,50	0,00	885.130,50	597.900,96	287.229,54
44400000	Transferências a Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00	140.000,00	60.000,00
44405100	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	140.000,00	120.000,00	20.000,00
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00	40.000,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
44900000	Aplicações Diretas	665.130,50	0,00	665.130,50	437.900,96	227.229,54
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	536.113,88	0,00	536.113,88	315.884,34	220.229,54
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.016,62	0,00	129.016,62	122.016,62	7.000,00
TOTAL DA UO 12601		1.321.376,00	0,00	1.321.376,00	1.018.726,46	302.649,54
TOTAL GERAL		1.321.376,00	0,00	1.321.376,00	1.018.726,46	302.649,54

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12604 - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00
33900000	Aplicações Diretas	6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00
33902700	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00
TOTAL DA UO 12604		6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00
TOTAL GERAL		6.139.028,20	0,00	6.139.028,20	6.139.028,20	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	19.854.516,67	36.200,00	19.890.716,67	10.383.937,56	9.506.779,11
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.072.381,92	0,00	8.072.381,92	4.105.637,87	3.966.744,05
31900000	Aplicações Diretas	7.483.878,76	0,00	7.483.878,76	3.631.317,11	3.852.561,65
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.567.384,93	0,00	6.567.384,93	3.154.487,54	3.412.897,39
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	768.506,77	0,00	768.506,77	393.095,99	375.410,78
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.647,43	0,00	31.647,43	10.647,43	21.000,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	74.339,63	0,00	74.339,63	49.188,95	25.150,68
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	42.000,00	0,00	42.000,00	23.897,20	18.102,80
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	588.503,16	0,00	588.503,16	474.320,76	114.182,40
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	588.503,16	0,00	588.503,16	474.320,76	114.182,40
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.782.134,75	36.200,00	11.818.334,75	6.278.299,69	5.540.035,06
33400000	Transferências a Municípios	3.062.159,48	0,00	3.062.159,48	393.100,23	2.669.059,25
33403000	MATERIAL DE CONSUMO	1.494.338,73	0,00	1.494.338,73	369.800,23	1.124.538,50
33403600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	186.221,65	0,00	186.221,65	0,00	186.221,65
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.381.599,10	0,00	1.381.599,10	23.300,00	1.358.299,10
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	4.401.238,22	0,00	4.401.238,22	2.275.206,94	2.126.031,28
33501400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	131.804,00	0,00	131.804,00	121.764,00	10.040,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	1.664.514,50	0,00	1.664.514,50	356.445,60	1.308.068,90
33503300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	69.900,00	0,00	69.900,00	59.877,20	10.022,80
33503500	SERVICOS DE CONSULTORIA	34.700,00	0,00	34.700,00	24.500,00	10.200,00
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	389.091,52	0,00	389.091,52	196.356,35	192.735,17
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.111.228,20	0,00	2.111.228,20	1.516.263,79	594.964,41
33710000	Transferência a Consórcios Públicos	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
33713000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
33900000	Aplicações Diretas	3.724.908,05	0,00	3.724.908,05	3.087.120,07	637.787,98
33901400	DIARIAS - CIVIL	319.902,42	0,00	319.902,42	204.714,00	115.188,42
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	822.283,09	0,00	822.283,09	632.327,40	189.955,69
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	91.209,22	0,00	91.209,22	55.809,22	35.400,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,34	0,00	0,34	0,00	0,34
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.131,00	0,00	35.131,00	34.802,00	329,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	450.949,00	0,00	450.949,00	444.675,64	6.273,36
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.914.344,82	0,00	1.914.344,82	1.682.065,64	232.279,18
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	69.696,93	0,00	69.696,93	11.334,94	58.361,99
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.391,23	0,00	21.391,23	21.391,23	-0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	393.829,00	36.200,00	430.029,00	322.872,45	107.156,55
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	121.775,00	0,00	121.775,00	117.400,00	4.375,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.500,00	0,00	6.500,00	4.500,00	2.000,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	252.215,00	36.200,00	288.415,00	189.998,71	98.416,29
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.355,00	0,00	2.355,00	0,00	2.355,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.984,00	0,00	10.984,00	10.973,74	10,26
40000000	DESPESA CAPITAL	32.711.848,05	0,00	32.711.848,05	13.032.686,45	19.679.161,60
44000000	INVESTIMENTOS	32.711.848,05	0,00	32.711.848,05	13.032.686,45	19.679.161,60
44400000	Transferências a Municípios	484.000,00	0,00	484.000,00	455.435,27	28.564,73
44405100	OBRAS E INSTALACOES	214.000,00	0,00	214.000,00	205.435,27	8.564,73



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00	0,00	270.000,00	250.000,00	20.000,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	458.000,00	0,00	458.000,00	448.900,00	9.100,00
44505100	OBRAS E INSTALACOES	365.000,00	0,00	365.000,00	359.800,00	5.200,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00	0,00	93.000,00	89.100,00	3.900,00
44900000	Aplicações Diretas	31.769.848,05	0,00	31.769.848,05	12.128.351,18	19.641.496,87
44905100	OBRAS E INSTALACOES	7.477.528,63	0,00	7.477.528,63	1.322.716,59	6.154.812,04
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.292.319,42	0,00	24.292.319,42	10.805.634,59	13.486.684,83
TOTAL DA UO 12101		52.566.364,72	36.200,00	52.602.564,72	23.416.624,01	29.185.940,71
TOTAL GERAL		52.566.364,72	36.200,00	52.602.564,72	23.416.624,01	29.185.940,71

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
 Unidade Orçamentária igual a 12601
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	814.526,00	0,00	0,00	814.526,00
COTAS DE CAPITAL	1.045.850,00	3.100.058,17	2.054.208,17	0,00
TOTAL	1.860.376,00	3.100.058,17	1.239.682,17	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
 Unidade Orçamentária igual a 12604
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	26.688,00	5.625.247,92	5.598.559,92	0,00
TOTAL	26.688,00	5.625.247,92	5.598.559,92	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
 Unidade Orçamentária igual a 12101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
RECEITAS DIVERSAS	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
OUTRAS RECEITAS	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	6.332.212,00	384.341,36	0,00	5.947.870,64
COTAS CORRENTES	9.335.807,44	27.929.262,38	18.593.454,94	0,00
COTAS DE CAPITAL	3.937.000,00	1.565.865,15	0,00	2.371.134,85
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	3.986.429,00	554.712,76	0,00	3.431.716,24
RECEITA DE SERVIÇOS	3.986.429,00	554.712,76	0,00	3.431.716,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.986.429,00	554.712,76	0,00	3.431.716,24
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.986.429,00	554.712,76	0,00	3.431.716,24
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS EXECUTIVAS AOS NÚCLEOS SISTÊMICOS	3.986.429,00	554.712,76	0,00	3.431.716,24
TOTAL	23.591.448,44	30.434.181,65	6.842.733,21	0,00

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12604 - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.165.040,11	DESPESAS CORRENTES	6.139.028,20
Cota Recebida	6.137.494,60	Outras Despesas Correntes	6.139.028,20
Repasse Recebido	27.545,51	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	539.792,19
		Repasse Concedido	539.792,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.044.042,42	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.646.747,80
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	15.044.042,42	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.646.747,80
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	6.139.028,20	Baixa de Outros Créditos	7.646.747,80
Outros Acréscimos Patrimoniais	8.905.014,22		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	21.209.082,53	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	14.325.568,19
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.883.514,34
TOTAL GERAL	21.209.082,53	TOTAL GERAL	21.209.082,53

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.434.181,65	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.416.624,01
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	939.054,12	DESPESAS CORRENTES	10.383.937,56
Receitas de Serviços	554.712,76	Pessoal e Encargos Sociais	4.105.637,87
Outras Receitas Correntes	384.341,36	Outras Despesas Correntes	6.278.299,69
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.495.127,53	DESPESAS DE CAPITAL	13.032.686,45
Cota Recebida	29.248.413,05	Investimentos	13.032.686,45
Repasse Recebido	246.714,48		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.845.268,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	662.072,06		
Aquisição de Bens Móveis	5.262.534,06		
Aquisição de Bens Imóveis	920.661,88		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.808.432,63	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.027.331,39
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.808.432,63	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.027.331,39
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	7.627.309,37	Baixa de Outros Créditos	691,66
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	123.547,40	Baixa de Bens de Estoque	620.306,35
Outros Acréscimos Patrimoniais	57.575,86	Baixa de Bens Móveis	356.549,00
		Outros Decréscimos Patrimoniais	49.784,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	45.087.882,28	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.443.955,40
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	20.643.926,88
TOTAL GERAL	45.087.882,28	TOTAL GERAL	45.087.882,28

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC N° MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Do Exercício	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Não Processados	63.627,97	265.332,99	63.627,97	265.332,99
De Exercícios Anteriores	63.627,97	0,00	0,00	63.627,97
Do Exercício	0,00	265.332,99	0,00	265.332,99
Cancelamento	0,00	0,00	63.627,97	-63.627,97
SUBTOTAL (I)	63.627,97	405.332,99	63.627,97	405.332,99
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	11.455.320,33	11.323.481,26	131.839,07
Depósitos em Caução	0,00	7.033.561,90	6.901.722,83	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	4.421.758,43	4.421.758,43	0,00
Consignações	0,00	2.469,30	2.469,30	0,00
Consignações do Exercício	0,00	2.469,30	2.469,30	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	11.457.789,63	11.325.950,56	131.839,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	63.627,97	11.863.122,62	11.389.578,53	537.172,06

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	163.711,86	327.789,40	163.711,86	327.789,40
De Exercícios Anteriores	163.711,86	0,00	163.711,86	0,00
Do Exercício	0,00	327.789,40	0,00	327.789,40
Não Processados	200.383,47	6.320.537,04	94.565,76	6.426.354,75
De Exercícios Anteriores	200.383,47	0,00	94.565,76	105.817,71
Do Exercício	0,00	6.320.537,04	0,00	6.320.537,04
SUBTOTAL (I)	364.095,33	6.648.326,44	258.277,62	6.754.144,15
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	671,99	2.717,34	2.717,34	671,99
Outros Depósitos de Curto Prazo	671,99	2.717,34	2.717,34	671,99
Consignações	56.621,86	892.555,91	862.036,01	87.141,76
Consignações do Exercício	0,00	892.555,91	805.414,15	87.141,76
Consignações de RP Processados	56.621,86	0,00	56.621,86	0,00
SUBTOTAL (II)	57.293,85	895.273,25	864.753,35	87.813,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	421.389,18	7.543.599,69	1.123.030,97	6.841.957,90

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12601 - Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.100.058,17	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.018.726,46
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.100.058,17	DESPESAS CORRENTES	420.825,50
Repasse Recebido	3.100.058,17	Outras Despesas Correntes	420.825,50
		DESPESAS DE CAPITAL	597.900,96
		Investimentos	597.900,96
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	608.393,47	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	415.825,50		
Aquisição de Bens Móveis	122.016,62		
Aquisição de Bens Imóveis	70.551,35		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	63.627,97	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.568.588,49
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	63.627,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.568.588,49
Cancelamento de Restos a Pagar	63.627,97	Baixa de Bens de Estoque	423.628,81
		Outros Decréscimos Patrimoniais	2.144.959,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.772.079,61	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.587.314,95
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	184.764,66
TOTAL GERAL	3.772.079,61	TOTAL GERAL	3.772.079,61

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC N° MT 05230/0-06

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 011/2009/FAPEMAT, referente ao processo n° 278000/2009:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT - CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ n° 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 31/07/2010.

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL GOVERNO/FAPEMAT N° 003/2007, referente ao processo n° 003.010/2007:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e Fabio Nolasco - CPF n° 110.190.261-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio acima, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

ASSINATURA: 05/03/2010

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Fábio Nolasco - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL - MESTRE / FAPEMAT N° 002/2008, referente ao processo n° 732275/2008:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira - CPF n° 551.776.031-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio acima, que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

ASSINATURA: 05/03/2010

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira - Concessionária.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT N° 002/2007, referente ao processo n° 002.190/2007:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e Rebeca Moreira Sena - CPF n° 482.609.671-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio acima, que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.

ASSINATURA: 05/03/2010

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Rebeca Moreira Sena - Concessionária.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 08.830.513/0001-31;

PROCESSO n° 289809/2009;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato original, que passa a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O valor inicial do presente contrato fica acrescido em R\$ 9.871,44 (Nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 8 %, do seu valor original, perfazendo um total de R\$ 57.406,46 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Ressalvando que deverá ser pago retroativo a 01.01.2010, data em que passou a vigorar o reajuste salarial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00

FONTE: 100/240

PROJETO ATIVIDADE: 2007/2005

ORÇÃO: 04.301

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
JOSE MILTON DUARTE DE SOUZA (Contratada)

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 002/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.417.370/0001-78.

PROCESSO n°: 228063/2006

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA”: O prazo de vigência do presente Termo será de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 16.02.2010 e seu término em 16.05.2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, mediante formalização de novo termo aditivo”.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
ANTONIA LUCIA MENDES DE ARAÚJO (Contratada)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2010, DO CONTRATO N° 11/2010 (Proc.25587/2010/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação ao Contrato n° 011/2010/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO: WILSON GARZELA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.078,00

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: DECIO COUTINHO RG N°. 3456166 IFP/RJ CPF N.º 601.331.557-49, WILSON GARZELA RG n°. 059.444 SSP/MT e CPF N°. 173.161.111-0

Cuiabá-MT, 04 de março de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2010 (Proc.25687/2010/INDEA)

Extrato do Contrato n° 09/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Pontal do Araguaia.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO WILSON GARZELA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.078,00

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: DECIO COUTINHO RG N°. 3456166 IFP/RJ CPF N.º 601.331.557-49, WILSON GARZELA, RG n°. 059.444 SSP/MT e CPF N°. 173.161.111-0

Cuiabá-MT, 04 de março de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°. 03/2010**

OBJETO: Tem por objeto a doação de bens moveis.

ASSINATURA: 19/02/2010.

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

DONATARIO: ESCOLA SETE DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT - GEOVANA MARICEIA DE LIMA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 01/2010**

OBJETO: Tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária - vertical no Município de INDIAVAÍ/MT.

ASSINATURA: 26/01/2010.

VIGÊNCIA: 26/01/2010 a 25/01/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT - JOSE DE SOUZA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2010

OBJETO: Tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – horizontal e vertical nas Ruas e avenidas do Município de **Peixoto de Azevedo/MT**

ASSINATURA: 26/02/2010.

VIGÊNCIA: 26/02/2010 a 25/02/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT – SINVALDO SANTOS BRITO

PORTARIA Nº 048/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CLEIDENEIDE R O N DA GRACA CFC**", inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.522.958/0002-72, com sede a Avenida Julio Campos s/n – Centro – Apicás/MT – CEP 78595-000, com o nome de fantasia de "**CFC LEX**", de classificação "A/B" e códigos 9199 e 416, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "**BEZUM SOUZA & CIA. LTDA.**" - CNPJ nº 09.566.921/0002-71, com nome de fantasia "**AUTO ESCOLA AVENIDA**" de classificação "A/B", de códigos 9189/402, respectivamente, situada a Avenida Angelim Zenin s/n – Centro – Apicás/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Apicás/MT

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT.

Artigo 5º - Revogam-se as Portarias nº 145 e 234/2009, publicadas no Diário Oficial do Estado em 6/8/09 e 13/11/09.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de março de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 049/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sra. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria e Edward Henrique Lopes dos Santos – Agente de Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do SR. JOAQUIM GRACIANO DE PAIVA FILHO (Código nº.663), Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores – CFC "B" CAPITAL (Código nº. 109), pelo suposto descumprimento dos artigos 35, alínea "f", 41, alínea "a" e "d" e 43, alínea "f" da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN/MT", bem como pela inobservância do artigo 14, inciso I da Resolução nº. 74/98/CONTRAN;

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 047/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 82254/2010, que trata do pedido de credenciamento de empresa para atuar como fabricante de placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07 alterada pelas resoluções nºs. 241/07, 288/08 e 309/09 todas do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa "**Correa e Ferreira Freire Ltda ME**" com nome fantasia "**Master Placas**", código 126, inscrita no CNPJ nº.11.485.146/0001-90, com sede à Rua Presidente Gaspar Dutra, nº.400-A, Vila Ipase – Várzea Grande – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Várzea Grande (MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 046/2010/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Detran-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 638297/2009, que trata do pedido de credenciamento de empresa para atuar como fabricante de placas;
Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções nº. 241/07, 288/08 e 309/09 todas do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1ºCredenciar a empresa "**V.S. Carvalho Junior & Cia Ltda ME**" com nome fantasia "**U.T.I. Placas**", código 119, inscrita no CNPJ nº.11.059.337/0001-90, com sede à Avenida Bandeirantes, nº.2909, Novo Horizonte – Paranatinga – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Paranatinga (MT).

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2010, às 11h00 nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2010 – 2013; III) Eleição anual dos membros do Conselho Fiscal; IV) Remuneração dos administradores; e V) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 03 de março de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF

Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA

Diretor Presidente da MT FOMENTO

18ª.

AGECOPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2010/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA
Contratada : COOVMAT - Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso Ltda.
Objeto : Prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, a serem executados de forma contínua nas dependências da AGECOPA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento de contrato, no edital que lhe deu origem e seus anexos.
Valor : O Valor mensal será de R\$ 17.247,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta e sete reais), totalizando R\$ 206.964,00 (duzentos e seis reais e noventa e sessenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária : Os recursos financeiros necessários a esta Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Unidade 04302 – Agência Estadual De Execução Dos Projetos Da Copa Do Mundo Do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA, Projeto/Atividade 2007, Item de Despesa 3390.3700, Fonte 202. Para os exercícios seguintes correrão a conta de dotação orçamentária própria.
Fund. Legal : Adesão a Ata de Registro de Preços nº 081/2009/SAD
Vigência : 02/03/2010 a 02/03/2011
Data : Cuiabá/MT, 02/03/2010
Assinam : Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Edilson Rodrigues Da Silva, representante da contratada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00022/2010 DE: 08/03/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 140658/10/pge
 Nome: (82501/5) SIZARELLA AUX. DE OLIVEIRA BARBOSA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (215801) IONÁ KEITIANA PETRI DE AZEVEDO
 Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD. PROC. REGI
 Processo N.: 137548/10/pge
 Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
 A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (125385) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
 Un. Adm: (146633) GAB. SUBPROC-GERAL DE COORD. DAS PROC. REGI
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00023/2010 DE: 08/03/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 152982/10/pge
 Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. CALC. PREC
 A Partir de: 07/02/2010 Até 08/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00012/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (32294) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO
 Un. Adm: (139220) GER. DE VIDA FUNCIONAL III
 Processo N.:
 Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/03/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (27763) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS
 Un. Adm: (139254) GER. DE QUALID. DE VIDA
 Processo N.:
 Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE
 A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (203213) EDUARDO BERGAMO
 Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vito Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00093/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 58311/2010
 Nome: (19864/1) ANA MARIA OJEDA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 431337/2010
 Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 78240/2010
 Nome: (20336/1) EDILCE DIAS PIAU
 Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 24400/2010
 Nome: (28577/2) ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 74320/2010
 Nome: (84254/1) EZEMAR MOURAO DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 17121/10
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Quinquênio: 30/07/2004 Até 29/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 21399/10
 Nome: (111557/1) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
 Quinquênio: 07/01/2004 Até 06/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 22263/10
 Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA
 Quinquênio: 27/01/2005 Até 26/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 921402/2009
 Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
 Quinquênio: 10/12/2004 Até 09/12/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vito Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00026/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 137064/2010
 Nome: (48713/1) ANA DE FATIMA MEDEIROS
 Cargo/Função: 6440 - AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00080/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 77580/2010
 Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 03/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00081/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8624/1) ABEDORAL DE AQUINO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8582/1) AGOSTINHO NEVES VILELA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8087/1) ANA MARIA PINHEIRO SALA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (8042/1) ANTONIO DIAS DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8662/1) ANTONIO GONZAGA LIONES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8467/1) ANTONIO LEANDRO PEREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (8156/1) ARY MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8680/1) ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 152204/2010
 Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 148191/2010
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (24830/1) DECIO PAIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8510/1) DEOLÍDES OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (8491/1) EDIVAL PEREIRA PAIVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010

Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (24886/1) ENERAS CARDOSO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8607/1) FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (16169/1) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8484/1) JOAO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 148191/2010
Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132977) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
Processo N.: 148191/2010
Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 149221/2010
Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206623/1) JONATHAS CELINO PAIOLA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 148191/2010
Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21224/1) JOSE ANDRE RAMOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÓLO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (13311/1) JOSE DO COUTO SOBRINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORÁ RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (206534/1) MAILSON BRITO DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118400) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCRICAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 155316/2010
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SELXAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 152204/2010
Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 150530/2010
Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
Processo N.: 149221/2010

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21194/1) NILTON LOURENÇO DE PAULA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 152204/2010

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (6017) AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (13304/1) OACÍ JABRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 152204/2010

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010

Nome: (8679/1) PEDRO MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24833/1) RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILLMBERGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143537) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 155316/2010

Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (002704) COORD. DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 149221/2010

Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 150530/2010

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE

A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (21118/1) TERESINHA CESAR RESENDE WILMMER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCEPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 152204/2010
 Nome: (8673/1) VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 150530/2010
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010
 Processo N.: 155316/2010
 Nome: (8213/1) WILSON PORTO PEDROSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010
 Processo N.: 149221/2010
 Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00082/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (96711/2) ADAO JOSE DE FRANCA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 14/05/2002 Ate 13/05/2007
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (48736/1) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/04/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (16604/1) AURELIO PESSOA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 06/09/1998 Ate 05/09/2003
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 149291/2010

Nome: (8076/1) BENEDITO ANTONIO FIRMIANO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 19/08/1991 Ate 18/08/1996
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 03/05/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (8385/1) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/03/2002 Ate 19/03/2007
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (26684/1) EDEZIO LIMA FERNANDES
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 12/07/1997 Ate 11/07/2002
 A Partir de: 31/03/2010 Ate 28/06/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 03/08/1998 Ate 02/08/2003
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
 Processo N.: 148179/2010

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 147134/2010.

Nome: (63572/1) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 03/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00025/2010 DE: 08/03/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 31/03/2010
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 149735/2010

Nome: (137659/1) DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/04/2010
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (21213/1) GÉTO ARÃO SALLES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 149735/2010

Nome: (205113/1) MAYARA BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 149234/2010

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 149234/2010

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00024/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 148172/2010

Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUMARAES DE SIQUEIRA

A Partir de: 23/03/2010 Até 21/04/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50461) ELIVETE CAVALHEIRO NERY

Un. Adm: (142751) GER. DE SERV. GERAIS

Processo N.: 148172/2010

Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (96567) CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA

Un. Adm: (154318) COORD. DE ACOMPANH. E VALIDAÇÃO DA EXECUC. PATRIMON.

Processo N.: 148172/2010

Nome: (68270/5) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS

A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (114068) DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (142468) COORD. DE PLANEJAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 60535/2010

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 06/02/2000 Até 05/02/2005

A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.: 60223/2010

Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 01/01/2004 Até 31/12/2008

A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 68655/2010

Nome: (52754/1) SANDER FERNANDES

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Até 09/10/2009

A Partir de: 14/02/2010 Até 15/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 117039/2010

Nome: (130380/2) GLAUCIA SILVA RICARTES VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153648) COORD. DE CONTROLE PROCESSUAL

A Partir de: 19/02/2010 Até 18/06/2010

Processo N.: 107744/2010

Nome: (200319/2) LAURA CRISTINA GONÇALVES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (147699) GER. DE PROCES. E AQUISIÇÕES

A Partir de: 19/02/2010 Até 17/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00010/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 153539/2010

Nome: (131280/1) FERNANDO LUIZ MEWS

A Partir de: 01/03/2010 Até 15/03/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (34757) EDUARDO RODRIGUES

Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVAÇÃO

Processo N.: 128432/2010

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO

A Partir de: 19/02/2010 Até 16/08/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (200319) LAURA CRISTINA GONÇALVES

Un. Adm: (147699) GER. DE PROCES. E AQUISIÇÕES

Processo N.: 53252/2010

Nome: (53513/1) MARCELO ANTONIO COSTA CARDOSO

A Partir de: 04/01/2010 Até 18/01/2010

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (130421) SERGIO PEDRO BALESTRIN

Un. Adm: (147800) DIR. UNID. DESC. DE VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00006/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 142918/2010

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 142918/2010

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 142918/2010

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 142918/2010

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00027/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 143873/2010

Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 143873/2010

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00039/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 087/2010

Nome: (140515/1) ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
 A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107645) MEIRELHA FINHEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (131040) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00040/2010 DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 038/2010

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2010 Até

Processo N.: sugp

Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GAB. DO SECRET. DE EST. DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.: sugp

Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GAB. DO SECRET. DE EST. DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00472/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: HAS

Contratado: (125859/2) ORDALEY GERALDI BENATTO
 CPF: 009.189.691-66

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 21/01/2010 Até 20/01/2011

CONTRATO/SEJUS/00473/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: HAS

Contratado: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
 CPF: 873.998.571-72

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 03/03/2010 Até 02/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00474/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: HAS

Contratado: (136642/4) FABIANO RODRIGUES DA MATTA
 CPF: 133.921.738-43

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 03/03/2010 Até 02/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00475/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: has

Contratado: (140570/2) DELZITA MORAES DA COSTA
 CPF: 304.778.241-53

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 26/02/2010 Até 25/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00476/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: HAS

Contratado: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
 CPF: 646.008.231-68

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 21/01/2010 Até 20/01/2011

CONTRATO/SEJUS/00477/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: has

Contratado: (220013/2) JOSE ROBERTO ROQUE DE ASSIS NETO
 CPF: 704.090.991-04

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/12/2009 Até 01/12/2010

CONTRATO/SEJUS/00478/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: HAS

Contratado: (220815/1) ROBERTO BENEDITO DA SILVA
 CPF: 621.698.901-49

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 02/03/2010 Até 01/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00479/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: has

Contratado: (35114/5) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 CPF: 138.389.032-34

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 18/02/2010 Até 17/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00480/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.: has

Contratado: (58417/9) VALCÍDIO PILLER
 CPF: 415.116.201-10

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2010 Até 01/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00105/2010

DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: lf

Nome: (217206/1) MOISES SANTOS ALMEIDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: lf

Nome: (141161/4) NARDES DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: lf

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID. INTERNACAO PROVISORIA MACULINA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (139926/2) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (131396/2) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131396/2) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217210/1) ROBERTO SOUZA DUARTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇAO.CBA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (58231/3) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217213/1) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 06/01/2010 Até 06/01/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00106/2010 DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has
 Nome: (217183/1) EMANIELLE VILANOVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/01/2010 Até 17/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00107/2010 DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 150.195/10. M
 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Até 31/05/2009
 A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00106/2010 DE: 08/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
 A Partir de: 03/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 26/02/2010

Processo N.: 149042/2010pjc
 Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 25/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 18/02/2010

Processo N.: 149023/2010pjc
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 25/02/2010

Processo N.: 148758/2010pjc
 Nome: (97427/1) MANASSES LUIZ BOTELHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 22/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (24589/1) PEDRO FREDERICO ANTUNES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97402/1) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 25/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 19/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00107/2010 DE: 08/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 112094/10/PJC
 Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9382/1) AMILTON GARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 16/02/2010 Até 16/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (21612/1) ENÉIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 18/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9449/1) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 19/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 18/02/2010 Até 18/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2010 DE: 08/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/03/2010 Até 14/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00058/2010 DE: 08/03/2010
Processo N°:
Contratado: (211252/1) LARISSA LAURA DA SILVA
CPF: 998.066.571-87
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Até: 01/03/2011

CONTRATO/SETECS/00059/2010 DE: 08/03/2010

Processo N.º:
 Contratado: (211271/1) PAULA MARIA NADAF BORGES WATANABE
 CPF: 927.599.981-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 Até: 08/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00011/2010 DE: 08/03/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º:
 Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANUNCIACAO
 A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (134046) VERA CLAUDIA PROTTEI
 Un. Adm: (140554) COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00012/2010 DE: 08/03/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.º:
 Nome: (11690/1) MARIA REGINA CASSIANO MENDONCA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 04/03/2010 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00013/2010 DE: 08/03/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.º:
 Nome: (80973/3) CARMEM HELENA RIBEIRO DE MELLO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 03/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00182/2010 DE: 08/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.º: 914810/2009
 Nome: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.º: 28240/2010
 Nome: (123474/4) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 794011/2009
 Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
 A Partir de: 11/09/2009 Até
 Processo N.º: 901765/2009
 Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 914835/2009
 Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 918073/2009
 Nome: (214477/1) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 914845/2009
 Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 917941/2009
 Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 914867/2009
 Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 903774/2009

Nome: (138444/2) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 70292/2010

Nome: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 918106/2009

Nome: (208514/1) EDERSON ROBERTO PERIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.º: 914947/2009

Nome: (127766/3) EDIEL DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 921899/2009

Nome: (120586/3) ELENICE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 911904/2009

Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 914959/2009

Nome: (214607/1) ELIANE MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 917945/2009

Nome: (115721/3) ELZA FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 914970/2009

Nome: (209212/1) ENILSON DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 69310/2010

Nome: (114172/3) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 4645/2010

Nome: (133895/3) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 915001/2009

Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 915012/2009

Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 911970/2009

Nome: (111933/3) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 915023/2009

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 911671/2009

Nome: (214969/1) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.º: 867832/2009

Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085120) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/12/2009 Até
 Processo N.º: 37060/2010

Nome: (210277/1) GRACIELA GIOVANA CANTON
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 911843/2009

Nome: (47316/4) GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 83545/2010

Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2010 Até
 Processo N.º: 910601/2009

Nome: (218925/1) GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.º: 915029/2009

Nome: (215250/1) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 91545/2009
 Nome: (143239/1) HELENA TERESINHA DALLA LONGA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010
 Processo N.: 922742/2009
 Nome: (214878/1) HELIO PRINCE GARCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911643/2009
 Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 921034/2009
 Nome: (138579/2) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 917960/2009
 Nome: (127509/3) IDIRLENE CASARIN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915052/2009
 Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911332/2009
 Nome: (127517/2) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911701/2009
 Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915062/2009
 Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 918030/2009
 Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 918149/2009
 Nome: (110342/3) JEAN CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911734/2009
 Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911406/2009
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911602/2009
 Nome: (101107/4) JOSE HAMILTON TRINDADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 55331/2010
 Nome: (214893/1) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 60153/2010
 Nome: (220026/1) JOSIANA DASSI DE COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915102/2009
 Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010
 Processo N.: 915127/2009
 Nome: (114237/2) JULIANO PIRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911367/2009
 Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1807/2010
 Nome: (86199/1) JUSSARA MARIA SHNEIDER RODRIGUES GERHARDT
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até
 Processo N.: 915136/2009
 Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915230/2009
 Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 92271/2009

Nome: (113316/3) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 928075/2009
 Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 57312/2010
 Nome: (214957/1) LARISSA TAMARIS SCHNOOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 54235/2010
 Nome: (123371/3) LEANDRO MROZINSKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915251/2009
 Nome: (141922/2) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911918/2009
 Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915274/2009
 Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 64628/2010
 Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 22/11/2009 Até
 Processo N.: 911632/2009
 Nome: (133590/3) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 921529/2009
 Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 21/12/2009 Até
 Processo N.: 55755/2010
 Nome: (108988/3) MAGDALI MARINHO DE FARIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 4493/2010
 Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 901799/2009
 Nome: (125353/2) MARCELUS DE OLIVEIRA REZENDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010
 Processo N.: 904970/2009
 Nome: (138443/2) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915356/2009
 Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 927646/2009
 Nome: (219986/1) MARCIELI FAVERO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 11/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915379/2009
 Nome: (211703/1) MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 911457/2009
 Nome: (127136/3) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 74504/2010
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até
 Processo N.: 28193/2010
 Nome: (208037/1) MARIA SELMIRA NASCIMENTO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 13/10/2010
 Processo N.: 60156/2010
 Nome: (143386/2) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 915437/2009
 Nome: (132151/3) MARILENE CANOSSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 917856/2009
 Nome: (214190/1) MARLY MITICO KAWAHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915473/2009
Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915477/2009
Nome: (110423/3) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 932696/2009
Nome: (216199/1) MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915489/2009
Nome: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 07/10/2010
Processo N.: 904994/2009
Nome: (214877/1) NADIA ZERI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915511/2009
Nome: (124226/3) NANSI SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915519/2009
Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 915564/2009
Nome: (138464/2) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 916266/2009
Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 911597/2009
Nome: (127131/3) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 916333/2009
Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00181/2010 DE: 08/03/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 914825/2009
Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00180/2010 DE: 08/03/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional Insalubridade
Processo N.: 468298/2009
Nome: (83069/1) MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2004 Até 30/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00179/2010 DE: 08/03/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 818440/2009
Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
A Partir de: 31/10/2009 Ate 29/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00178/2010 DE: 08/03/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 916212/2009
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2002 Ate 17/09/2007
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010
Processo N.: 777039/2009
Nome: (42254/1) JOÃO GOMES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/1984 Ate 19/02/1999
A Partir de: 25/02/2002 Ate 25/05/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 026/COJULG/SAG/SAD/2010, por seus próprios fundamentos, resolve **REVOGAR** o **Procedimento Administrativo nº. 784.465/2009/SAD**, e conseqüentemente o **Pregão Presencial nº.133/2009/SAD**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá, 08 de Março de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h: 30m (quatorze e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 23 de março de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 23 de março de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as atividades da segurança pública SEJUSP/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 08 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2009/SAD DO PREGÃO 067/2009/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 28 de Outubro de 2009, página 76 conforme abaixo:

Referente

"Onde Se Lê":

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
62	GANCICLOVIR SÓDICO - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DILUENTE, CONCENTRADO DE 500 MG. BOLSA PLÁSTICA DE 500 MG CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE.	UN	6000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,90

"Leia - Se":

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
62	GANCICLOVIR SÓDICO - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO - INTRAVENOSA - COM DILUENTE - CONCENTRADO DE 500 MG, BOLSA PLÁSTICA DE 500 MG CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE.	UN	6000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 90,00

Secretaria de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 003/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. de dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que, a minuta de contrato referente ao edital do Pregão nº 003/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, foi alterada e encontra-se disponível na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de março de 2010

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA - EDITAL nº 027/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Concorrência, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Nova Ubitatã - Sorriso (Entº BR-163) (Código do SRE: 242 BMT 0635 a 242 BMT 0650), com 82,6 km de extensão, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-140, trecho: Entº MT-338 – Entº MT-242 (Código do SRE: 140 EMT 460) com 52,0 Km de extensão e a rodovia MT-338, trecho: Entº MT-493 ao Distrito de Boa Esperança do Norte (Código do SRE: 338 EMT 0082), com 7,0 km, totalizando 141,60 km, houve as seguintes correções:

1) No item 23.1."a" do Edital, onde se lê:

"a) Registro da empresa licitante, no CREA do seu domicílio para licitante individual. Para as empresas consorciadas pelo menos uma deverá possuir tal registro. No caso de empresas com domicílio fora do Estado de Mato Grosso, deverá ser apresentado visto ou Registro do CREA/MT. Do responsável técnico da licitante individual ou da empresa líder do consórcio deverá ser apresentado o Registro de pessoa física no CREA;"

Leia-se:

"a) registro ou inscrição da empresa, se Licitante individual, ou do seu responsável técnico, no CREA, com visto do CREA/MT, em caso de proponente estabelecido em outro Estado; no caso de consórcio, ao menos uma das empresas participantes deverá apresentar o registro em causa;"

2) No item 23.1."b" do Edital, onde se lê:

"b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com a execução de obras e serviços objeto desta Licitação, mediante apresentação de atestado acompanhado da certidão de registro no CREA, demonstrando tal aptidão e compatibilidade com as características dos serviços fixados;"

Leia-se:

"b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com a execução de obras e serviços objeto desta Licitação, mediante apresentação de atestados e/ou certidões demonstrando tal aptidão e compatibilidade com as características dos serviços fixados;"

3) No item 23.2 do Edital, onde se lê:

"23.2. A comprovação a que se refere à letra "b" do item anterior deverá ser feita por meio de certidões acompanhadas dos respectivos atestados emitidos por órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou por pessoas jurídicas de direito privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, que comprove possuir a Licitante, atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de conservação/manutenção de rodovias e/ou comprove já ter administrado uma praça de pedágio de porte semelhante."

Leia-se:

"23.2. A comprovação a que se refere à letra "b" do item anterior deverá ser feita por meio de certidões e/ou atestados emitidos por órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou por pessoas jurídicas de direito privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, que comprove possuir a Licitante, atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de conservação/manutenção de rodovias e/ou comprove já ter administrado uma praça de pedágio de porte semelhante." Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação, a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, para execução da obra de canal trapezoidal com pedra argamassada no Córrego Canivete, pavimentação asfáltica Tipo TSD com capa selante e galerias de águas pluviais nas ruas adjacentes no município de Rondonópolis-MT.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 – Epifânia – Entº MT-430 – Natanael, sobre o Rio Fontora, numa extensão de 90,0m.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.
CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

Republica-se por ter sido digitado incorreto o aviso publicado em 22/02/2010.

Cuiabá, 08 de março de 2010

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 – Epifânia – Entº MT-430 – Natanael, sobre o Rio Fontora, numa extensão de 90,0m.

Cuiabá, 08 de março de 2010

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2010/SENA/SETECS

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela portaria conjunta nº 003/2009/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 07 de agosto de 2009, publicada em Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão 04/2010/SENA/SETECS sofreu alterações, conforme a inclusão do **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão 04/2010/SENA/SETECS, disponibilizado no site da SAD (www.sad.mt.gov.br)**

Cuiabá, 08 de março de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2010/SENA/SETECS

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela portaria conjunta nº 003/2009/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 07 de agosto de 2009, publicada em Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados que foi **CANCELADO o resultado e homologação** da licitação na modalidade pregão nº 002/2010/SENA/SETECS, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de março de 2010, páginas 334/336.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 45-CPJ**

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Grupo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Cuiabá se inclui entre as cidades brasileiras que sediarão jogos da Copa do Mundo de Futebol, a ser realizada no ano de 2014;

CONSIDERANDO que serão necessários vultosos recursos públicos e privados para o atendimento do caderno de encargos encaminhado pela FIFA, entidade promotora do certame;

CONSIDERANDO que os preparativos demandarão inúmeras iniciativas das autoridades, haja vista que serão atraídos milhares de turistas e profissionais, provenientes de todos os quadrantes do mundo;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Público o devido planejamento, anunciando-se projetos nas áreas de transporte público, trânsito, segurança e saneamento;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade do conjunto de ações a serem adotadas exigirá o engajamento dos demais Poderes e do próprio Ministério Público, como guardião da ordem jurídica e democrática, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, no artigo 10, IX, "e", e no artigo 25, III e IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/93,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Grupo Especial para, **com exclusividade**, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, bem como, conhecer e encaminhar eventuais notícias-crime referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

§ 1º. O referido Grupo Especial tem como finalidade promover reuniões, discussões, debates, pesquisas, requisições, bem como firmar ajustamento de conduta e, se necessário, propor ações judiciais, com o intuito de dirimir eventuais conflitos que possam decorrer da realização da Copa do Mundo de 2014.

§ 2º. Para o bom desenvolvimento do trabalho os integrantes poderão instaurar procedimentos preparatórios e/ou inquérito civil e realizar todas as diligências necessárias para a instrução dos referidos procedimentos.

Art. 2º. O Grupo Especial será coordenado por um Procurador de Justiça e integrado por três Promotores de Justiça, todos especialmente designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com o referendo do Colégio de Procuradores de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Estado.

§ 1º. Ao Coordenador competirá:

- a) a interlocução com o Poder Público e a sociedade;
- b) o recebimento de representações e notícias-crime;
- c) a requisição de projetos, editais de licitação, instrumentos de contratos, convênios e parcerias e do que se fizer necessário para o fiel cumprimento das atribuições previstas no caput;
- d) articular a atuação dos Promotores de Justiça integrantes do Núcleo, especialmente, promovendo o encaminhamento de expedientes, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços (artigo 10, IX, "e", da Lei nº 8.625/93);
- e) designar, dentre os demais membros do Grupo Especial, seu substituto imediato.

§ 2º. As representações e notícias-crime eventualmente recebidas pelos Promotores de Justiça integrantes do Grupo Especial deverão ser imediatamente encaminhadas para conhecimento do Coordenador, para as providências cabíveis.

§ 3º. O poder requisitório do Coordenador não exclui idêntica prerrogativa dos Promotores de Justiça com atribuição.

§ 4º. A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará os meios necessários para o funcionamento eficiente do Grupo Especial.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2010-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 9276, de 18 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 4º do Ato nº 550/2009-PGJ, nos seguintes termos:

"Parágrafo Único. Aplica-se a regra estabelecida no caput deste artigo aos servidores de outros órgãos que realizarem perícia solicitada pelo Ministério Público."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 028/2010/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

- Contrato nº 002/2006/PGJ
Contratada: Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap
- Contrato nº 003/2006/PGJ
Contratada: Departamento de Água e Esgoto – DAE
- Contrato nº 044/2006/PGJ
Contratada: Águas de Sorriso Ltda
- Contrato nº 048/2006/PGJ
Contratada: Águas de Pontes e Lacerda
- Contrato nº 017/2008/PGJ
Contratada: Karyne Scorsatto Hory
- Contrato nº 065/2008/PGJ
Contratado: Sebastião Rosa Coelho
- Contrato nº 031/2009/PGJ
Contratado: Lourenço Boing Sobrinho
- Contrato nº 032/2009/PGJ
Contratada: Companhia de Saneamento da Capital
- Contrato nº 048/2009/PGJ
Contratada: Sheila Yotzchetz

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 029/2010/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo

especificado:

Contrato nº 005/2007/PGJ
 Contratada: Unibanco Seguros e Previdência
 Contrato nº 037/2009/PGJ
 Contratada: Paulina Maria dos Santos
 Contrato nº 044/2006/PGJ
 Contratada: Águas de Sorriso Ltda
 Contrato nº 073/2009/PGJ
 Contratada: Castoldi Auto Posto 10 Ltda
 Ata Registro Preços nº 199/2009
 Contratado: Motor Company Brasil Ltda
 Ata Registro Preços nº 004/2010
 Contratado: Auto Arts

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 030/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 058/2007/PGJ
 Contratada: F Rocha & Cia Ltda
 Contrato nº 005/2008/PGJ
 Contratada: Vivo
 Contrato nº 528/2008/Redecemat
 Contratada: Centrais Elétrica Mato-grossense S/A
 Contrato nº 9912223749/2008/EBCT
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de MT
 Contrato nº 9634059539/Redecemat
 Contratada: Centrais Elétrica Mato-grossense

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 031/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WOLNEI AFONSO SOUSA FILHO**, matrícula nº 6098, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 048/2008/PGJ
 Contratada: Atlas Schindler S/A
 Contrato nº 097/2008/PGJ
 Contratada: DSS Telecomunicações e Informática Ltda
 Contrato nº 001/2009/PGJ
 Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A
 Contrato nº 002/2009/PGJ
 Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda
 Contrato nº 044/2009/PGJ
 Contratada: Polo Ar Condicionado
 Contrato nº 056/2009/PGJ
 Contratada: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá–MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 032/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 061/2008/PGJ
 Contratada: Max Net Informática Ltda
 Contrato nº 062/2008/PGJ
 Contratada: Basso Sene e Martins
 Contrato nº 006/2009/PGJ
 Contratada: A A Carlini e Lodi Ltda
 Contrato nº 002/2009/PGJ
 Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda
 Contrato nº 007/2009/PGJ
 Contratada: Inviolável Lucas Alarmes Ltda
 Contrato nº 008/2009/PGJ
 Contratada: Inviolável Juina Manut e Com Eletroeletrônicos Ltda
 Contrato nº 009/2009/PGJ
 Contratada: Spewest Telecomunicações e Segurança Ltda
 Contrato nº 010/2009/PGJ
 Contratada: Segurança Eletrônica Campo Verde-MT
 Contrato nº 011/2009/PGJ
 Contratada: Reforce Monitoramento de Alarmes Ltda
 Contrato nº 012/2009/PGJ
 Contratada: Inviolável Alta Floresta Alarmes Ltda
 Contrato nº 013/2009/PGJ
 Contratada: Inviolável Equipamentos Eletrônicos Ltda
 Contrato nº 014/2009/PGJ
 Contratada: Inviolável Campo Novo Monitoramento
 Contrato nº 029/2009/PGJ
 Contratada: Confiança Monitoramento Ltda
 Contrato nº 033/2009/PGJ
 Contratada: DLR Equipamentos de Segurança Ltda
 Contrato nº 049/2009/PGJ
 Contratada: Forte Sul Serviços Esp de Vigilância e Segurança
 Contrato nº 002/2010/PGJ
 Contratada: Nova Alarmes Comércio de alarmes eletrônicos Ltda
 Ata Registro Preço nº 017/2009/PGJ
 Contratada: Degust Alimentos Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá–MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 033/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato e ata de registro de preço abaixo especificado:

Contrato nº 024/2009/PGJ
 Contratada: Bertolin Industria de móveis Ltda
 Contrato nº 025/2009/PGJ
 Contratada: Bertolin Industria de Móveis Ltda
 Contrato nº 026/2009/PGJ
 Contratada: Alberflex Industria de Móveis Ltda
 Contrato nº 027/2009/PGJ
 Contratada: Alberflex Industria de Móveis Ltda
 Contrato nº 074/2009/PGJ
 Contratada: Alberflex Industria de Móveis Ltda
 Contrato nº 003/2010/PGJ
 Contratada: Gráfica Print Industria e Editora Ltda
 Ata Registro Preço nº 009/2009/PGJ
 Contratada: Fauze Representações Produtos e Serviços Ltda
 Ata Registro Preço nº 012/2009
 Contratado: Gráfica Print Industria e Editora Ltda
 Gráfica Editora Imprimat Ltda
 KCM Editora e Distribuidora Ltda
 Editora de Liz Ltda
 RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 034/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato e ata de registro de preço abaixo especificado:

Contrato nº 020/2008/PGJ
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados
Contrato nº 024/2008/PGJ
Contratada: Brasil Telecom S/A
Contrato nº 025/2008/PGJ
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Contrato nº 046/2008/PG
Contratada: Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT
Contrato nº 056/2008/PGJ
Contratada: Global Village Telecom Ltda
Contrato nº 053/2009/PGJ
Contratada: Ausec Automação e Segurança Ltda
Contrato nº 068/2009/PGJ
Contratada: Aker consultoria e Informática
Contrato nº 075/2009/PGJ
Contratada: Impacto Software Informática Ltda
Contrato nº 076/2009/PGJ
Contratada: Brasil Telecom S/A
Contrato nº 077/2009/PGJ
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 035/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato e ata de registro de preço abaixo especificado:

Contrato nº 040/2006/PGJ
Contratada: Brasil Telecom S/A
Contrato nº 051/2008/PGJ
Contratada: Brasil Telecom S/A
Contrato nº 052/2009/PGJ
Contratada: Ana Paula Faria Alves - ME
Ata Registro Preço nº 010/2009/PGJ
Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda
Ata Registro Preço nº 002/2010/PGJ
Contratada: Consorcio SMP MP MT

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 036/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, matrícula nº 697, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 059/2009/PGJ
Contratada: Quality Tecnologia e Informática Ltda
Contrato nº 071/2009/PGJ
Contratada: Quality Tecnologia e Informática Ltda
Ata Registro Preço nº 007/2009
Contratado: Big Comércio e Serviço
Ata Registro Preço nº 013/2009
Contratado: Kadri & Kadri Ltda
Papeleria Informática Centrus Ltda
Lorena P Machado Studio Informática
Uze Papeleria Ltda
Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviço
Rogério Derlan Neto - ME

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 037/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 034/2009/PGJ
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 038/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, atas de registro de preços e convênio abaixo especificado:

Contrato nº 064/2009/PGJ
Contratado: Gilmar Antônio Zanon
Contrato nº 070/2009/PGJ
Contratado: José Gonçalves de Oliveira
Contrato nº 078/2009/PGJ
Contratada: Beatriz Helena Ferrarini Tonello
Ata Registro Preços nº 02/2008/PGJ
Contratado: Asplemat – Assessoria de Publicações Empresariais
Ata Registro Preços nº 002/2009/PGJ
Contratado: Ralhid Akel
Comercial Luar Ltda
Ata Registro Preços nº 014/2009/PGJ
Contratado: Vilela e Bisol Ltda
Ata Registro Preços nº 002/2010/PGJ
Contratado: Nova Alarmes comércio de alarmes eletrônicos Ltda
Convênio nº 008/2009/PGJ
Contratada: União Social de Assistência - USA

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 039/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 6050, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 086/2008/PGJ

Contratada: Totvs

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 040/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SÁ DOS SANTOS**, matrícula nº 6093, lotado no Setor de Engenharia para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 062/2009/PGJ

Contratada: Construtora IP Industria e Comércio Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 041/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 210, lotado no Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 061/2009/PGJ

Contratada: Fundação Escola Superior do Ministério Público MT

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 042/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, matrícula nº 654, lotado no GAECO para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 016/2008/PGJ

Contratada: Dígito Tecnologia Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 043/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLENIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 6097, lotada no Departamento de Imprensa e Comunicação Social para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 060/2009/PGJ

Contratada: AFPL Agencia de Monitoramento de Informações Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá–MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 044/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, matrícula nº 0960, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 054/2009/PGJ

Contratada: N D Costa Junior Comércio

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 045/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIZABETE LUCIANO**, matrícula nº 0714, lotada na Biblioteca sede da Procuradoria Geral de Justiça para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da ata de registro de preço abaixo especificado:

Ata Registro Preço nº 006/2009/PGJ

Contratada: Nunes e Michelotti Ltda

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000079-001/2010. **Espécie:** 1º TA nº 07/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e INVIO LAVEL LUCAS ALARMES LTDA-ME. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Lucas do Rio Verde/MT, por interesse e necessidade da administração pública. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Valdecir Duarte - representante da Empresa Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09101

Exercício: 2009

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUE MOVIMENTO						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2009

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

Portaria nº 002/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para tratar de assuntos referente a AGE COPA, composta pelos seguintes Procuradores:

- Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho
- Dr. Rogério Luiz Gallo

- Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho
 - Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo
 - Dra. Fabíola Paulino Garcia
 - Dra. Marilci Malheiros Fernandez de S. Costa e Silva
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA - S E

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de março de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO**

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 125/2009/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2009, vem, a público, informar que a sessão pública do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010/Defensoria Pública, referente ao Procedimento nº 697667/2009, marcado para ser realizado no dia 10 de março de 2010, às 08:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de motoristas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações no edital e seus anexos.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA

ATO Nº. 016/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAYRA LAURA LIMA DE GODOY** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 09/03/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUM PRA-SE.

Cuiabá/MT, 08/03/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 017/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NIUAN RIBEIRO ROBERTO** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 09/03/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUM PRA-SE.

Cuiabá/MT, 08/03/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 018/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THIAGO OLIVEIRA MORIAL** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 09/03/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUM PRA-SE.

Cuiabá/MT, 08/03/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 145/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 139, de 02.02.10, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03.02.10, que exonerou **LOURDES MARQUES DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 146/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR VERA LÚCIA NOVAK GOMES do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 1º de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Presidente

ATO Nº 152/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 08 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 153/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 08 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 152 A 155/CN/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 152/CN/2010

PROCESSO Nº. 2.151-2/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 0477/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) **Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 02 a 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 153/CN/2010

PROCESSO Nº. 2.150-4/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VOADEIRA

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 035/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal de Campinápolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 02 e 03-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 154/CN/2010

PROCESSO Nº. 2.135-0/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIONA

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 046/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal de Campinápolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 02 e 03-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 155/CN/2010

PROCESSO Nº. 16.629-4/2008
INTERESSADOS(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
INTERESSADO(A) JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005 a 2008

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 006/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) **Eudes Tarciso de Aguiar**, ex-Vereador do Município de Brasnorte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito das informações técnicas de fls. 35 a 37 e 41-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 158 A 159/VAS/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 158/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.299-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) MASATO NAKAHARA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **Masato Nakahara**, ex-prefeito do município de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **195 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, e da **glosa** no montante de **1.098,34 UPFs/MT** aos cofres do município, conforme Acórdão **3.036/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 159/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.299-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **Ricardo Luiz Henry**, ex-prefeito do município de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **45 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão **3.036/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 160 A 161/AJ/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 160/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.836-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIM
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Clomir Bedim, Prefeito Municipal de Sorriso – MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Gabinete da Vice-Presidência, em 04 de março de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 161/AJ/2010

PROCESSO Nº. 7.497-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA
GESTOR(A) DENER ARAÚJO CHAVES
ASSUNTO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 129/2006

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Dener Araújo Chaves, ex-Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal a prestação de contas do convênio 129/2006, firmado pela Prefeitura de Juscimeira com a SINFRA, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Gabinete da Vice-Presidência, em 04 de março de 2010.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 162/AS/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 20.055-7/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO GILBERTO SCHWARZ DE MELO
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 095/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 269/2007, tendo em vista a ausência de manifestação em relação ao Ofício nº. 2.498/2009/TCE-MT/AS (fl. 67), **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Gilberto Schwarz de Melo**, ex-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe a este Tribunal suas alegações de defesa em relação as irregularidades apontadas no relatório técnico de fls. 62/64, bem como anexe os documentos necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 6º, parágrafo único e art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007 e art. 140, §1º e art. 289, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 163/WJT/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 20.071-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE ESQUEMA DE COBRANÇA DE PROPINAS ADMINISTRATIVAS

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Murilo Domingos**, Prefeito do Município de Várzea Grande, para que manifeste com relação às irregularidades constatadas no relatório da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 124/HB/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

PROCESSO N.º 14.167-4/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INTERESSADO(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A MAIO EXERCÍCIO/2007

...Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 3621/2007, do Ministério Público, Dr. José Eduardo Faria (fl. 14-TCE), e nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c com o art. 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007, **JULGO** procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT**, ao Sr. **ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA – Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, em virtude do atraso no envio do APLIC, cujo recolhimento deverá ser efetuado ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.166-6/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE
INTERESSADO(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AOS MESES DE ABRIL A MAIO EXERCÍCIO/2007

...Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 3610/2007, do Ministério Público, Dr. José Eduardo Faria (fl. 14-TCE), e nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c com o art. 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007, **JULGO** procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT**, ao Sr. **MAURO RUI HEISLER – Prefeito Municipal de BRASORTE**, em virtude do atraso no envio do APLIC, cujo recolhimento deverá ser efetuado ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 125/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 656-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO LEI N.º 629 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso II, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1029/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal nº. 629/2008, de 26/12/2008 – LOA-2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, gestão do Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro e
- **pela recomendação ao atual gestor Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro**, que adote providências e ajustes para evitar a reincidência das impropriedades mencionadas na 6ª Secex desta Relatoria, fls. 544 a 547-TCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 5.329-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO LEI N.º 486/2008, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso II, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1023/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal nº. 486/2008, de 22/12/2008 – LOA-2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Luciara, gestão do Sr. Parassu de Souza Freitas e
- **pela recomendação ao atual gestor**, que adote providências e ajustes para evitar a reincidência das impropriedades mencionadas na 6ª Secex desta Relatoria, fls. 399 a 403-TCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.219-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO LEI N.º 836, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso II, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1026/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- **Pelo Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº. 836, de 13/10/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Prefeito Sr. Altino Vieira de Rezende Filho e

- **APLICAR a MULTA** de 5 (cinco) UPF's/MT ao Prefeito Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, face ao descumprimento do artigo n. 166, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 - RITCE, e pela inclusão do nome do gestor no rol de inadimplentes deste Tribunal, em caso de ausência do recolhimento da multa aplicada e da falta de remessa do comprovante do pagamento a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 11.604-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO LEI N.º 603 DE 16 DE JUNHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso II, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1020/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- **Pelo Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº. 603, de 16/06/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do atual Prefeito Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro;

- **pela recomendação ao atual gestor**, que adote providências e ajustes para o saneamento das impropriedades mencionadas na 6ª Secex desta Relatoria, fls. 124-TCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 526-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A) LEONARDO FARIA ZAMPA
ASSUNTO LEI N.º 497, DE 11 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1110/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- **Pelo Registro e Conhecimento da Lei Municipal nº. 497, de 11/08/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Prefeito Sr. Leonardo Faria Zampa e

- **pela recomendação ao atual gestor**, que adote providências para evitar a reincidência do erro de redação, referente ao exercício na elaboração da LDO.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.366-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO
ASSUNTO LEI N.º 843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar nº. 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 1118/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, DECIDO:

- **Pelo CONHECIMENTO** da Lei Municipal nº. 843, de 15/12/2008 – LOA-2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 do Município de Campinápolis, gestão do Sr. Altino Vieira Rezende Filho;

- **Pela aplicação da MULTA**, no valor de 05 UPF's/MT (Unidades de Padrão Fiscal) ao Prefeito do Sr. Altino Vieira Rezende Filho, face ao descumprimento do inciso I, do artigo 166, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, com supedâneo nos termos do inciso IV, do art. 75, da Lei Complementar nº. 269/2007, com gradação do inciso VIII do art. 289, do RITCE. Devendo a multa ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do TCE/MT, com recursos próprios, em

conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007 e encaminhamento do comprovante do pagamento a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação;

- **Pela recomendação ao atual gestor**, que adote providências e ajustes para evitar a reincidência das impropriedades mencionadas no Relatório Técnico, da Secretaria desta Relatoria.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.126-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO LEI N.º 518 DE 17 DE DEZEMBRO/2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 874/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, **DECIDO**:

- Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal n.º 518/2008, de 17/12/2008 - LOA-2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 do Município de Querência, gestão do Sr. Fernando Gorgen e

- **Pela recomendação ao atual gestor Sr. Fernando Gorgen**, que adote providências e ajustes para evitar a reincidência das impropriedades mencionadas na 6ª Secex desta Relatoria, às fls 162 a 164-TCE.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 131/CN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 13.642-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

...Considerando que o Ministério Público de Contas, opinou pelo conhecimento do Concurso Público n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Canarana, e pela notificação do Prefeito Municipal, para o envio dos atos admissionais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2005.

ACOLHO o parecer ministerial n.º 882/2010, e decido:

1 - Pelo **Conhecimento** do Concurso Público n.º 001/2009 de Provas e de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos da Prefeitura de Canarana, cujo resultado final foi homologado em 25.09.2009;

2- Pela **Certificação**, do representante daquele Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.454-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEO JACOBY
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

...Considerando que o Ministério Público de Contas, opinou pelo conhecimento do Concurso Público n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, e pela notificação do Prefeito Municipal, para o envio dos atos admissionais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2005.

ACOLHO o parecer ministerial n.º 883/2010, e decido:

1 - Pelo **Conhecimento** do Concurso Público n.º 001/2009 de Provas e de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, cujo resultado final foi homologado em 17.09.2009;

2- Pela **Certificação**, do representante daquele Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.352-8/2006
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**
GESTOR(A) JUAREZ COSTA
ASSUNTO LEI N.º 886 DE 29 DE NOVEMBRO/2005 DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL/PPA PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 - RITCE c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 1104/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, **DECIDO**:

- pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal n.º 886, de 29/10/2009 - PPA-Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009, que dispõe sobre as alterações promovidas por meio de Leis Municipais, observando o princípio da publicidade estabelecido na Constituição Federal em seu artigo n.º 37, caput e as alterações nos programas especificadas por função e por órgão, de acordo com a Portaria n.º 42/1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, da Prefeitura de Sinop, gestão do Sr. Juarez Costa.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 11.089-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
ASSUNTO LEI N.º 594 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 - RITC c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 1111/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, **DECIDO**:

- Pelo **Registro e Conhecimento da Lei Municipal n.º 594, de 14/10/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2009, sob a gestão do Prefeito Sr. Luiz Henrique do Amaral e

- Pela aplicação de **MULTA de 5 (cinco) UPF'S/MT**, ao gestor Sr. Luis Henrique do Amaral, face ao descumprimento dos artigos n.º 166, inciso II, e artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.401-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO LEI N.º 480 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 - RITC c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 1116/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, **DECIDO**:

- Pelo **CONHECIMENTO** da Lei Municipal n.º 480/2008, de 12/12/2008 - LOA-2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 do Município de Santa Terezinha, gestão do Sr. Domingos da Silva Neto e

- **Pela aplicação de MULTA**, no valor de 5 (cinco) UPF'S/MT (Unidades de Padrão Fiscal) ao Prefeito Sr. Domingos da Silva Neto, face ao descumprimento do inciso I, do artigo 166, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, com supedâneo nos termos do inciso IV, do art. 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, com gradação do inciso VIII do art. 289, do RITCE. Devendo a multa ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do TCE/MT, com recursos próprios, em conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007 e encaminhamento do comprovante do pagamento a esta Casa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.475-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC referente ao mês de julho/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, § 1º, inciso V da Resolução Normativa n.º 16/2008, e após análise da justificativa do mesmo, conclui-se que trata de falha insanável, acompanho o Parecer n.º 7140/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao **Sr. Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito de Gaúcha do Norte, com fundamento no artigo n.º 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 21.734-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC referente ao mês de outubro/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, § 1º, inciso V da Resolução Normativa n.º 16/2008, e após análise da justificativa do mesmo, conclui-se que trata de falha insanável, acompanho o Parecer n.º 11090/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao **Sr. Roberto Silva dos Santos**, Presidente da Câmara de Luciara, com fundamento no artigo n.º 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 21.056-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de setembro do exercício de 2009, da Prefeitura de Luciara a este Tribunal, infringindo o mandamento contido nos artigos n.º 3º, § 1º, Inciso V, da Resolução Normativa n.º 16/2008, c/c artigo n.º 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007, acompanho o Parecer n.º 1108/2010, do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONSIDERO REVEL** o **Sr. Parassu de Souza Freitas**, Prefeito de Luciara, com supedâneo no artigo n.º 6, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e **APLICO-LHE** multa de 10 (dez) UPF'S/MT, com fundamento nos artigos n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 c/c o artigo n.º 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.721-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE FEVEREIRO A MAIO/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC referente aos meses de fevereiro a maio/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, § 1º, inciso V da Resolução Normativa nº 16/2008, e após justificativa do mesmo, concluiu-se que trata de falha insanável, permanecendo a impropriedade, com isso, acompanho o Parecer nº. 1107/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

- **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Fernando Gorgen, Prefeito de Querência, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007, com gradação no inciso VIII do art. 289, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.980-1/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
 INTERESSADO(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer nº 1092/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 03 de 21/12/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Gestão do Prefeito Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, referente ao exercício financeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.571-7/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VICENZE
 INTERESSADO(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer nº 1091/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 04 de 08/11/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Gestão do Prefeito Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, referente ao exercício financeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 132/JCN/10
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 20.555-9/2009 (*)
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**
 GESTOR(A) VALDIR MENDES BARRANCO
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO CONSTANTE NO PROCESSO 72915/2009

(...) Diante do exposto, e uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 252 e respectivos incisos, da Resolução nº. 14/2007, **admito** o regular processamento deste pedido de rescisão.

Por fim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para devida análise, nos termos do art. 255, do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

//JHCL//

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 133/WJT/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 15.083-5/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) LOURIVALDO RODRIGUES MORAES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Lourivaldo Rodrigues Moraes, **revogo** o Julgamento Singular de fis. 23/24-TCE, publicado no DOE do dia 16/7/2009, página 72 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO N.º 21.596-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
 GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA

GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 472/2010, e **DECIDO:**

a) aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. **Jair Podavin Ferreira**, prefeito do município de Conquista D'Oeste (exercício de 2009), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Geo-Obras, infringindo o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Publique-se.

PROCESSO N.º 18.943-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 14/2010, e **DECIDO:**

a) aplicar multa de 5 UPFs – MT, ao Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade (exercício de 2009), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de agosto do exercício de 2009, infringindo o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) aplicar multa de 5 UPFs-MT, ao referido gestor, por ter descumprido solicitação deste Tribunal, sendo portanto, decretada a sua revelia, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Publique-se.

PROCESSO N.º 21.592-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1013/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. **Vilmar Giachini**, prefeito do município de **Claudia**, por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Geo-Obras referentes à Tomada de Preços nº 24/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.938-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
 GESTOR(A) CLEZIO APARECIDO FREIRE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 183, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 14/2010, e **DECIDO:**

a) aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. **Clezio Aparecido Freire**, presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade (exercício de 2009), por não ter enviado as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de agosto do exercício de 2009, infringindo o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) aplicar multa de 5 UPFs-MT, ao referido gestor, por ter descumprido solicitação deste Tribunal, sendo portanto, decretada a sua revelia, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.593-0/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
 GESTOR(A) CARLOS ALBERTO DA COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

...Portanto, revogo o Julgamento Singular de fis. 19/20-TCE, tendo em vista que os documentos apresentados indicam que o presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino no exercício de 2008 foi o Sr. Luiz Carlos Satim, responsável pelo encaminhamento dos informes do Aplic à época.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 135/CN/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 14.706-0/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SÁGUAS DE MORAES SOUSA
ASSUNTO DENÚNCIA

...Por todas essas razões, acolho o Parecer n.º. 74/2010, do Ministério Público de Contas, e determino o encaminhamento dos presentes autos ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente desta Corte, para o devido conhecimento e adoção das providências cabíveis, com fundamento no artigo 21, inciso I, da Resolução n.º. 14/2007.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 20.935-0/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
ASSUNTO CONSULTA

Considerando que a presente consulta não preencheu requisito de admissibilidade exigido pelo art. 48 da Lei Complementar n.º. 269/2007, pois se refere a caso concreto, ACOELHO o Parecer n.º. 1114/2010 do Ministério Público de Contas e DECIDIDO pelo ARQUIVAMENTO do feito, conforme disposto no art. 232, § 3º, da Resolução n.º. 14/2007.
PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 15.305-2/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
GESTOR(A) GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
INTERESSADO(A) LEVI MORÓZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO – 2005/2008, 1º SUPLENTE DE VEREADOR

Considerando os termos do artigo 89, inciso XI, da Resolução n.º. 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular constante às fls. 33-TCE, publicado no Diário Oficial do dia 23/10/2009, com isso, corrigindo erro existente na decisão;
Considerando os termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º. 14/2007 – RITCE com gradação do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º. 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º. 6172/2009, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início e final de mandato (2008) do ex-Vereador, Sr. Levi Moróz, da Câmara Municipal de Campo Verde.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.683-0/2009
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR(A) JOEL MOURA PAZ
ASSUNTO REQUER INFORMAÇÕES REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE REPASSE

Considerando que o presente requerimento não preencheu requisito de admissibilidade, contrariando o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º. 269/2007, ACOELHO o Parecer n.º. 1057/2010 do Procurador de Contas, Exmo dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e DECIDIDO pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com supedâneo no § 3º do art. 232 da Resolução n.º. 14/2007 – RITCE.
PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 19.207-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

Considerando que o gestor foi oficiado via postal e posteriormente através de edital, às fls. 07, 08, 10 e 11-TCE, para prestar esclarecimentos acerca desta impropriedade e deixou de manifestar-se nos autos, com isso, acompanho o Parecer n.º. 1119/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- **APLICAR** a multa de 10 (dez) UPF's/MT, Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. **Parassu de Souza Freitas, Prefeito de Luciara**, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, com gradação no inciso VIII do art. 289, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE e

- Pela decretação de **REVELIA** ao gestor Sr. **Parassu de Souza Freitas**, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007, com gradação do § 1º artigo 140, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.232-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ
GESTOR(A) MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Considerando que o gestor foi oficiado via postal e posteriormente através de edital, às fls. 07, 08, 10 e 11-TCE, para prestar esclarecimentos acerca desta impropriedade e deixou de manifestar-se nos autos, com isso, acompanho o Parecer n.º. 1193/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

- **APLICAR** a multa de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. **Marcos de Sá Fernandes da Silva, Presidente da Câmara de Santa Cruz do Xingú**, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, com gradação no inciso VIII do art. 289, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE e

- Pela decretação de **REVELIA** ao gestor Sr. **Marcos de Sá Fernandes da Silva, Presidente da Câmara de Santa Cruz do Xingú**, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007, com gradação do § 1º artigo 140, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE.
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/03/2010 foi deserto o Pregão Presencial n.º. 004/2010, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social e Administração.

Água Boa, 05 de março de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 035/2010

“Homologa resultado do Processo Seletivo Público n.º 001/2010, e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público n. 001/2010, para os cargos abaixo mencionados:

- Continuo (a) - Município de Alto Araguaia
- Continuo (a) – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Anibal P. Junior
- Continuo (a) - Comunidade Colônia do Gato Preto – Escola Joaquim E. de Melo
- Continuo (a) – Escola Manoel Martins
- Continuo (a) – Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias
- Monitor de Desenvolvimento Infantil - Município de Alto Araguaia

Nutricionista – Município de Alto Araguaia
 Professor Pedagogia – Município de Alto Araguaia
 Professor Letras – Município de Alto Araguaia
 Professor Letras – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Anibal P. Junior
 Professor Letras – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Joaquim P. Junior
 Professor Matemática – Município de Alto Araguaia
 Professor Matemática – Comunidade Colônia do Gato Preto – Escola Joaquim E. de Melo
 Professor Geografia – Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias
 Professor História – Município de Alto Araguaia
 Professor História – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Anibal P. Junior
 Professor Computação – Município de Alto Araguaia
 Professor (Nível Ensino Médio) – Paraíso – Escola Patrocínio J. Dias
 Professor (Nível Ensino Médio) – Comunidade Colônia do Ariranha – E. Anibal P. Junior
 Professor (Nível Ensino Médio) – Comunidade Colônia do Gato P. – E. Joaquim E. de Melo
 Professor (Nível Ensino Médio) – Comunidade do Rio do Peixe – Escola Manoel Martins
 Técnico em Gestão Escolar – Município de Alto Araguaia
 Técnico em Gestão Escolar – Comunidade Colônia do Ariranha – Escola Anibal P. Junior

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações, o aviso de resultado de Licitação, na mod. **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO**, p/, "LOCAÇÃO DE 1 CAMINHÃO TIPO PIPA C/ CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 16.000 MIL LTRS DE ÁGUA POTÁVEL, 1 TRATOR C/ CARROCERIA P/ TRANSPORTAR O LIXO DOMESTICO DA CIDADE, Aberto no dia 08/03/10, às 14:00 horas, VENCEDOR do caminhão pipa: NILCE DORNELES MONTIEL, R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e SERGIO APARECIDO GONÇALVES VENCEDOR DO TRATOR. R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) A.B.V – MT, 08/03/2010.

Lídia B. de Brito/Pregoeira/Portaria 002/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EDITAL Nº 02/2010

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Senhor Roland Trentini, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz. "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias" para a elaboração/atualização do instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República – Lei Orçamentária Anual – LOA/2011, vem convidar a quem interessar possa, que no dia 17 de março de 2010, com início às 14:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO para o exercício de 2010.

Alto Garças – MT, 01 de março de 2010.

ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2010

O Prefeito Municipal, Senhor **MAURICIO JOEL DE SÁ**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta de locação de um imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses com vencimento em 08 (oito) de março de 2011, tendo como objeto a locação de imóvel. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Sr. **ADÃO ALVES DE ABREU (ESPOLIO)** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 08 de março de 2010.

MAURICIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Apicacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que **PRORROGOU A DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO do Pregão Presencial 007/2010 para o dia 18/03/2010; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 10:30 horas.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicacás – MT; informações pelo telefone (66) 3593-1344-RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro Senhor Reginaldo Luiz Schiaviano, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010, cujo Objeto é: Serviços de Transporte Escolar; Dia: 22/03/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 22/03/2010. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga – MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 22 de Março de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga

- MT, 08 de Março de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Resultados dos Processos Licitatórios. Mês Janeiro de 2010. Modalidade e N. de Procedimento. PE 042/2009. Aquisição de uma capela de fluxo laminar vertical de mesa classe 100 c/ eficiência na filtração do ar 99,9%, p/ Banco de Sangue. Início: 23/12/2009. Abertura: 11/01/2010. Dotação: 07.004.10.302.0013.1044.449052-205. Sec. Saúde. Conclusão: Cancelada. Modalidade e N. de Procedimento. PE 001/2010. Aquisição de Gás P-13 e P-45 c/ empréstimo do vasilhame p/ Sec. Saúde, Assistência Social e Educação. Início: 12/01/2010. Abertura: 27/01/2010. Conclusão: 28/01/2010. Dotação: 11.001.04.122.0002.2077.339030-269. Sec. Ação Social; 07.001.10.302.0012.2044.339030-152. Sec. Saúde; 05.001.12.361.0008.2022.339030-077. Sec. Educação. Vencedor: P. I. Comércio de Gás Ltda.: R\$ 78.700,00 (Lote 01); R\$ 53.581,60 (Lote 02); R\$ 44.000,00 (Lote 03). Valor Total: R\$ 176.281,60. Modalidade e N. de Procedimento. PP 001/2010. Aquisição de kit escolar p/ Educação Infantil, 1º ao 4º ano, 5º ao 9º ano, p/ escolas municipais, creches e professores. Início: 05/01/2010. Abertura: 18/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 05.008.12.361.0008.2033.339030-108. Secretaria de Educação; 05.003.12.361.008.2028.3390300-095 – Secretaria de Educação. Vencedores: Silvio Bolsas Indústria e Comércio Ltda. - EPP: R\$ 74.999,00(Lote 1);Shopping do Estudante Confecções Ltda. ME:R\$ 39.999,92(Lote 2) e R\$ 27.700,00(Lote 3);Capital Com. Rep. Móveis e Inf. Ltda.–EPP:R\$ 102.497,88(Lote 4).Valor Total:R\$ 245.196,80. Modalidade e N. de Procedimento. PP 002/2010. Aquisição de peças e serviços p/ os ônibus e kombis escolares da Sec. Educação, atendendo os convênios SEET e PNATE. Início: 06/01/2010. Abertura: 20/01/2010. Conclusão: 21/01/2010. Dotação: 05.003.12.361.008.2028.339030-095 – Secretaria de Educação; 05.003.12.361.0008.2028.339039-097. Secretaria de Educação. Vencedores: NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda.: Valor: R\$ 13.000,00 (Lote 01) e R\$ 4.900,00 (Lote 04); Zazá Auto Peças Ltda.: R\$ 17.000,00 (Lote 02); Pneus Via Nobre Ltda.: R\$ 16.400,00 (Lote 03). Valor Total: R\$ 51.300,00. Modalidade e N. de Procedimento. CP 001/2010. Contratação de empresa de engenharia p/ execução de obras de infra-estrutura em bairro da cidade. Início: 11/01/2010. Abertura: 12/02/2010. Dotação: 13.002.26.782.0020.1054.449051-335 – Sec. Viação e Obras; 13.002.17.451.0020.1057.449051-338 – Sec. Viação e Obras. Conclusão: Cancelada. Modalidade e N. de Procedimento. INEX 001/2010. Contratação de empresa p/ tratamento sobre dependência química p/ o paciente Luiz Francisco R. do Carmo. Início: 19/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.012.2054.339039-185. Sec. Saúde. Vencedor: Clínica Terapêutica Nova Aliança: R\$ 9.000,00. Modalidade e N. de Procedimento. INEX 002/2010. Contratação de empresa

p/ tratamento sobre dependência química, p/ o paciente Weber Pirani Rocha. Início: 19/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339039-185. Sec. Saúde. Vencedor: Clínica Terapêutica Nova Aliança: R\$ 25.000,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 001/2010 Aquisição de uma capela de fluxo laminar vertical de mesa classe 100 c/ eficiência na filtração do ar 99,9%, p/ Hospital Municipal. Início: 04/01/2010. Conclusão: 04/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.1024.449052-191. Sec. Saúde. Vencedor: Rodrigo de Freitas Bastos Nardelli ME: R\$ 9.044,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 002/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Carajás, 475, Centro p/ funcionamento da Farmácia Básica. Início: 08/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339039-185. Sec. Saúde. Vencedor: Imobiliária Pedra Ltda.: R\$ 16.080,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 003/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Francisco Lira, 1627 p/ funcionamento do PSF Sena Marques. Início: 08/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.003.10.302.0012.2048.339039-168. Sec. Saúde. Vencedor: Imobiliária Pedra Ltda.: R\$ 10.680,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 004/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Voluntários da Pátria, 29, Térreo p/ funcionamento do SINE. Início: 08/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 04.001.04.122.0002.2014.339039-057. Sec. Admin. Vencedor: Imobiliária Pedra Ltda.: R\$ 12.600,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 005/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Carajás, 475, Centro p/ funcionamento da Farmácia Básica (extensão). Início: 18/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339039-185. Sec. Saúde. Vencedor: Imobiliária Pedra Ltda.: R\$ 7.620,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 006/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Pires de Campos, 07, Centro p/ funcionamento do Caps. Início: 19/01/2010. Conclusão: 25/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2056.339036-198. Sec. Saúde. Vencedor: José Divino Franco: R\$ 20.400,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 007/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Couto Magalhães, 541, Centro p/ funcionamento do PSF Centro. Início: 19/01/2010. Conclusão: 20/01/2010. Dotação: 07.003.10.302.0012.2048.339036-167. Sec. Saúde. Vencedor: Maria Oneida de Menezes: R\$ 14.700,00. Modalidade e N. de Procedimento. DL 008/2010. Locação de um imóvel situado a Rua Minas Gerais, 172, Qd. 02, Lt. 06. Vila Maria Lúcia p/ funcionamento da Policlínica Santo Antônio. Início: 19/01/2010. Conclusão: 25/01/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2056.339036-198. Sec. Saúde. Vencedor: Marco Aurélio Rodrigues Lima: R\$ 60.000,00. Simone W. Gonçalves. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Barra do Garças/MT, 03 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT

CNPJ 01.375.138/0001-38

Rua campo Grande, 989 – Bairro Nosso Lar

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, *Dispensável por inexigibilidade* a licitação visando a Contratação de Serviços, de Monitoramento de alarme em alguns setores da rede municipal, EMPRESA INVOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRÔNICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.510.597/0001-78, com sede na Avenida Senador Julio Campos, 1380 – Centro de Brasnorte – MT, no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco) reais por setor implantado, totalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta) reais por mês. Brasnorte – MT, 08 de março de 2010.

Neison Wille
Presidente da C.P.L.

Clades Finkler
Secretária

Dirival Dias
Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 08 de março de 2010.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2010

CONTRATO Nº 001/2010. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x CPOL Consultoria e Projetos de Obras Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a elaboração de projetos executivos de drenagem de águas pluviais e pavimentação a serem realizados nos Bairros Boa Esperança, Jardim Primavera e Distrito Industrial. **Classificação Orçamentária:** 07.005.15.451.0010.1110 - 4.4.90.51.00.00 R\$ 462.826,62. **Valor Total:** R\$ 462.826,62. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 29/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 016/2009. **Secretaria:** Infraestrutura.

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 010/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Aracy Gomes de Almeida Moraes. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, de 08 de janeiro de 2010 a 07 de janeiro de 2011.

Classificação Orçamentária: 09.001.12.122.0011.2023 - 3.3.90.36.00 R\$ 25.284,00. **Valor Total:** R\$ 25.284,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 07/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 003/2007. **Secretaria:** Educação.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 058/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Maria Salete Brizola
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma do Pagamento, letra “c”, **Classificação Orçamentária:** 08.003.22.661.0009.1127 - 4.5.90.61.00 R\$ 2.010.000,00. **Valor Total:** R\$ 2.010.000,00. **Prazo:** 03 anos. **Data:** 12/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 003/2009. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 046/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Associação Pró-Saúde do Parecis – OS. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses com início em 31 de janeiro de 2010 e término em 30 de janeiro de 2011. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0004.2044 - 3.3.90.39.00 R\$ 2.100.000,00. **Valor Mensal:** R\$ 175.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 28/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 008/2007. **Secretaria:** Saúde.

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Miquéias A de Faria – ME. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011. **Classificação Orçamentária:** 09.001.12.122.0011.2023 - 3.3.90.39.00 R\$ 5.160,00. **Valor Total:** R\$ 5.160,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 21/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 003/2007. **Secretaria:** Educação.

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Ceni da Silva Comunello
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 06 (seis) meses, de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de julho de 2010. **Classificação Orçamentária:** 009.002.12.364.002.1053 -3.3.90.36.00 R\$ 5.513,58. **Valor Mensal:** R\$ 918,93. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 21/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 002/2006. **Secretaria:** Educação.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x L. dos Santos Prestadora de Serviço. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do valor e da Forma de Pagamento, sofrendo o mesmo um acréscimo de 4,545% **Classificação Orçamentária:** 03.001.28.845.0011.3.001 - 3.3.90.39.00 R\$ 89.992,65. **Valor Mensal:** R\$ 19.706,42. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 25/01/2010. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 002/2006. **Secretaria:** Educação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando auxiliar nas despesas com remuneração de pessoal especializado e de manutenção da Escola de Educação Especial “Bem-Me-Quer”. **VALOR:** R\$ 117.600,00. **PRAZO:** 12 meses. **DATA:** 08.02.2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2010

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Rotary Clube de Campo Novo do Parecis. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes, visando a realização do “VIII PARÉFOLIA”. **VALOR:** R\$ 25.000,00. **PRAZO:** 30 dias. **DATA:** 10.02.2010. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 015/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **COMERCIAL FAKLE LTDA**, CNPJ Nº 03.878.391/0001-30.

Campo Verde – MT, 04 de março de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 016/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ Nº 01.976.860/0001-28.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 017/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA**, CNPJ Nº 03.191.756/0001-53.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 018/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 02.477.571/0001-47.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 019/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ Nº 36.900.926/0001-80.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 020/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP**, Nº 06.065.605/0001-47.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 021/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **HERMOM HOSPITALAR LTDA**, Nº 02.578.778/0001-08.

Campo Verde – MT, 05 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **RR CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 07.437.033/0001-42.

Campo Verde – MT, 08 de março de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, REFORMA NOS FSF's SÃO PAULO APÓSTOLO E SÃO CAMILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0280672-33/2008/MISNISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2010

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 103.092,78 (cento e três mil e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 08 de março de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98 às 14:00 Hora do Dia 24 de Março de 2010 licitação na modalidade Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Transporte Escolar e Locação de Ônibus e Veículos para o Transporte Escolar e da Equipe Administrativa, Entrega de Merenda Escolar e Material Didático e Pedagógico para a Secretaria de Educação do Município de Chapada Dos Guimaraes. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 12:00 às 18:00 nos dias úteis. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes, até às 14:00 horas do dia 24 de Março de 2010. Edifício da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes-MT, em 08 de março de 2010.

Jose Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 022/2010, tendo como objeto: Aquisição de Pneus para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 18/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 08 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 05/03/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 017/2010, Contratação de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, consagrou-se vencedor o proponente: Luiz Roberto Bernardes Lima.

Comodoro – MT, 05 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – 007/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010, que tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTAR PESSOAS PARA AS CIDADES DE PONTES E LACERDA, CACERES E CUIABA**, teve como vencedora a empresa **GLAUTUR VIAJENS E TURISMO LTDA ME**, que apresentou melhor oferta em todos os lotes licitados.

Conquista D'Oeste, 08 de março de 2010

Marcos Nazareno Gervazio - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2010

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais e em atendimento ao que prevê o item 5.2.1 do Edital de origem, faz saber que os locais das provas objetivas, data e horário de sua aplicação, sendo: **LOCAL 01:** Escola Municipal Carlos Masson Netto, sito a Rua São Paulo, s/n, Bairro Jardim Paulista em Curvelândia – MT. **LOCAL 02:** Escola Estadual Boa Esperança, sito a Avenida Mariana, s/n – Centro em Curvelândia – MT.

CARGO	LOCAL DE PROVA	DATA DA PROVA	HORÁRIO DE INÍCIO
Auxiliar de Serviços Gerais	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Coveiro	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Gari	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Vigia	01	28/03/2010	08 horas (matutino)
Merendeira	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Motorista I (veículo pequeno)	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Motorista I (ambulância)	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Motorista II (transporte escolar)	02	28/03/2010	08 horas (matutino)
Motorista III (veículo grande)	01	28/03/2010	08 horas (matutino)
Operador de Máquinas	01	28/03/2010	08 horas (matutino)
Auxiliar Administrativo	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Encanador	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Fiscal de Obras e Postura	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Fiscal Tributário	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Agente Administrativo	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Monitor Infantil	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Técnico de Enfermagem	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Técnico de Laboratório	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Biólogo	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Enfermeiro	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Analista de Controle Interno	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Engenheiro Civil	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Odontólogo	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Fisioterapeuta	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Médico Clínico Geral	02	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I (Pedagogia)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura L. Portuguesa)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura Matemática)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura História)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura Geografia)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura Ciências)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)
Professor I - (Licenciatura Educação Física)	01	11/04/2010	08 horas (matutino)

1.1 – Os candidatos deverão chegar ao menos com 30 minutos de antecedência nos locais de prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 08 horas.
1.2 – **ATENÇÃO:** O número correspondente a cada sala em que o candidato fará a prova será divulgada pelo site www.curvelandia.mt.gov.br com antecedência mínima de 48 horas da data de realização das provas. 2 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT., 08 de março de 2010.

ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC
ROSANE APARECIDA DA SILVA
Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC
GUSTAVO ALVES DO CARMO
Membro da Comissão Examinadora do Concurso – CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial N.º 006/2010, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010. Data da realização: 08/02/2010; PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA, com valor total para a Linha 01 no valor de R\$- R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o km, Linha 02 no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, Linha 04 no valor de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) o km, Linha 13 no valor de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o km, Linha 16 no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o km, Linha 18 no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) o km; WENDER DA SILVA SANTOS -ME, com valor total para a linha 06 de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) o km, Linha 07 no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km, Linha 08 no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Linha 09 no valor de R\$ 3,00 (três reais) o km, Linha 10 no valor de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta e centavos) o km, Linha 11 no valor de R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) o km, Linha 12 no valor de R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) o km, Linha 14 no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o km, Linha 15 no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) o km, Linha 17 no valor de R\$

4,49 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o km, Linha 19 no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o km, Linha 20 no valor de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o km; LUIZ RAMOS BUENO – ME, com valor total para a Linha 05 valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) o km; **Diamantino-MT, 25 de fevereiro de 2010.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de março de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 006/2010, para **aquisição de caminhonete**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Comunicado de Alteração de edital

Pregão Presencial nº 23/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de ampliação de competitividade resolve retificar o edital no seu subitem **8.1.3** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, letra “c” permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital. O edital complementar nº01 do pregão presencial nº23/2010 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2010

Vanessa Bernardo de Souza / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial nº 17/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA sagrou-se vencedora para os Lotes 02, 03, 05, 06, 10, 15, 18, 22, 26, 27, 32, 33, 35 e 36 com o valor global de R\$ 55.489,38 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).A empresa GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 37 com o valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).A empresa M. P. MAGALHÃES COMÉRCIO DE PEÇAS – ME sagrou-se vencedora para os Lotes 01, 04, 07, 17, 19, 21, 23, 25, 30 e 31 com o valor global de R\$ 3.200,59 (três mil, duzentos reais e cinquenta e nove centavos).A empresa NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA sagrou-se vencedora para os Lotes 08, 09, 12, 13, 14, 16, 20, 24, 28, 29 e 34 com o valor global de R\$ 24.105,00 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais).O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº 06/2010/RH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA.

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,
PUBLICA:

✓ **Portaria nº38/2010, De 05 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de Assistente Social a Sra. Kátia Caetano Buzzacaro, aprovada no concurso público

01/2009;

Ipiranga do Norte/MT, 08 de Março de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através do Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições torna público aos interessados que no dia 18 de março de 2010, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2010, às 09:00 horas, (horário de Cuiabá) objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento da Merenda Escolar para o ano letivo de 2010 sendo que 30% das aquisições dos gêneros alimentícios será destinado a Agricultura Familiar, conforme solicitação da Secretaria de Educação. A íntegra do Edital encontra-se a disposição de qualquer interessado na sala de licitações no endereço Av. Praça Frei Liberato, nº. 311, Bairro Centro na Cidade de Itiquira – MT e no site www.itiquirea.mt.gov.br. Itiquira – MT, 08 de março de 2010.

Anderson Rodrigues Vieira – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2010.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 24 de Março de 2010, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Drenagem Subterrânea Profunda de Águas Pluviais, na Avenida Mato Grosso numa extensão projetada de 745 m, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério das Cidades.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 09 de Março de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 05 de Março de 2010.

Cloter Oliveira Davi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

RETIFICAÇÃO DATA E HORARIO DE ABERTURA PREGÃO Nº 020/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoio informa a todos os interessados no Pregão Nº 020/2010 que o referido edital sofreu alteração na data e horário de abertura.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para uso na manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Onde consta a data 15/03/2010 para a abertura dos envelopes passa a vigorar da seguinte forma: DATA: 16/03/2010. Onde Consta o horário até as 08:00 horas para entrega dos envelopes passa a vigorar da seguinte forma:

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13:15 horas, do dia 16/03/2010.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 16 de Março de 2010, no endereço acima.

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação do fornecimento de cestas básicas, leite, fraldas e gás, para distribuição pelo CRAS- Centro de Referência e Assistência Social, recursos

próprios do município. recursos próprios do município. **Dia:** 19 de março de 2010.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 19 de Março de 2010.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 19 de Março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2010

Objeto: Aquisição de Materiais para uso na construção do Centro de Imagens de Lucas do Rio Verde. **Dia:** 19 de março de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 19 de Março de 2010.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 19 de Março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 08 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº.24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº.101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr.**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa física ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA**

OBJETO: **Aquisição de um veículo tipo Ônibus**

VALOR/GLOBAL: R\$ 35.000,00

VIGÊNCIA: definitivo

FONTE: CÓDIGO GERAL: **07.002.12.361.0010.1024.449052 "398"R\$ 35.000,00**

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 12578 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa física ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **ADNALVA ALVES MIRANDA**

OBJETO: Prestação de Serviço Médico Veterinário

VALOR/GLOBAL: R\$ 65.025,00

VIGENCIA: 11 (onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL:

06.001.20606.0008.2007.339036 "0889"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **GILVAN OTAVIO MERETI**

OBJETO: Prestação de Serviço Médico Veterinário

VALOR/GLOBAL: R\$ 65.025,00

VIGENCIA: 11 (onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL:

06.001.20606.0008.2007.339036 "0889"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CELSO COSTA LUZ**

OBJETO: Prestação de Serviço Médico Veterinário

VALOR/GLOBAL: R\$ 65.025,00

VIGENCIA: 11 (onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL:

06.001.20606.0008.2007.339036 "0889"

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº.24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº.101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 12588 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídicas ora contratadas pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **AGUIOMAR VIDAL -ME**
OBJETO: **Prestação de Serviço parte Elétrica**
VALOR/GLOBAL: R\$ 7.910,00
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: **07.001.12.361.0026.2009.3390.39.000 “407” R\$ 7.910,00**
ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº.24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº.101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa física ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **AUTO POSTO MATUPÁ-LTDA**
OBJETO: **Aquisição de Combustível**
VALOR/GLOBAL: R\$ 43.146,23
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

FONTE: CÓDIGO GERAL: **07.001.12.361.0011.2012.339030 “112” R\$ 2.336,18**

05.001.04.123.0006.2005.339030 “060” R\$ 446,28

08.001.10.301.0019.2023.339030 “188” R\$ 5.666,24

10.001.15.452.0045.2045.339030 “308” R\$ 32.988,57

09.002.08.244.0028.2037.339030 “275” R\$ 1.708,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AV. TIRADENTES, 329 - CENTRO - NOVA MARILÂNDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
AVISO DE RESULTADO- EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2010

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Data da realização: 08/03/2010. Licitante Vencedores:

Empresa ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA, para o Lote 01, no valor total do lote 01 R\$-508.500,00(quinzentos e oito mil e quinhentos reais)

Empresa: AUTO POSTO PIMENTA LTDA EPP, para o Lote 02, no valor total do lote 02 de R\$-24.905,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinco reais)

Empresa: AUTO POSTO PIMENTA LTDA EPP, para o Lote 03, no valor total do lote 03 de R\$-5.550,00 (cinco mil e quinhentos reais).

NOVA MARILÂNDIA MT, 08 DE MARÇO DE 2010.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA –PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONTRATO Nº 013/2010

Parte: Andreolla e Gomes Ltda. Objeto: Assessoria técnica contábil na área pública de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data de assinatura: 01/02/2010.

CONTRATO Nº 014/2010

Parte: Vercedino Francisco Triches-ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar de todas as Escolas Municipais. Valor: R\$ 140.617,00 (cento e quarenta mil, seissentos e dezessete reais). Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 015/2010

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar de todas as Escolas Municipais. Valor: R\$ 194.732,50 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos). Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 016/2010

Parte: Supermercado e Atacado Saito Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

para Merenda escolar de todas as Escolas Municipais. Valor: R\$ 45.359,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 017/2010

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar de todas as Escolas Municipais. Valor: R\$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 018/2010

Parte: A.N Regional Passagens Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, Ano Letivo de 2010, neste Município. Valor: R\$ 179.464,74 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 019/2010

Parte: Viação Mutum Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, Ano Letivo de 2010, neste Município. Valor: R \$ 184.119,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 020/2010

Parte: João Sebastião dos Santos ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria nos veículos do transporte escolar da secretaria municipal de educação e cultura. Valor: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 2(dois) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 021/2010

Parte: Angelo Oro. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Mutum, 452-N para funcionamento do IBGE. Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 03/02/2010.

CONTRATO Nº 022/2010

Parte: Atrium Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 1 (uma) caminhonete de carroceria fechada estilo SUV 0 km. Valor: R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 02 (dois) meses. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 023/2010

Parte: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material Betuminoso CM 30, para manutenção da Pavimentação da Cidade. Valor: R\$ 80.460,00 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 024/2010

Parte: Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material Betuminoso RR2C, para manutenção da Pavimentação da Cidade. Valor: R\$ 42.210,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e dez reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 025/2010

Parte: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras, cadeiras e mesas escolares. Valor: R\$ 121.735,80 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais, oitenta centavos). Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 026/2010

Parte: Banna Produções e Estruturas Ltda ME. Objeto: Contratação de Shows Artísticos para os dias 12,13,14,15, e 16/02/2010. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo de vigência: 23 (vinte e tres) dias. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 027/2010

Parte: Sorriso Server Ltda. Objeto: Hospedagem e Manutenção de “Home Page”. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscientos reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 05/02/2010.

CONTRATO Nº 028/2010

Parte: Banna Produções e Estruturas Ltda Me. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, cerca de Inibição, Camarotes em Estrutura Metálica para utilização no Carnaval 2010. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 10/02/2010.

CONTRATO Nº 029/2010

Parte: Construtora VBJ Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de fossa séptica e sumidouro. Valor: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil, seiscientos reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 12/02/2010.

CONTRATO Nº 030/2010

Parte: Mundo Engenharia e Empreendimentos Ltda ME. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto de licença ambiental. Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 31/12/2010. Data de assinatura: 12/2/2010.

CONTRATO Nº 031/2010

Parte: Stamp Distribuidora De Malhas Ltda. Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 27.050,40 (vinte e sete mil, cinqüenta reais, quarenta centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 19/02/2010.

CONTRATO Nº 032/2010

Parte: Construtora e Engenharia Fogaça Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários (máquinas pesadas e caminhões). Valor: R\$ 109.700,00 (cento e nove mil, setecentos reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 22/02/2010.

CONTRATO Nº 033/2010

Parte: MJC – Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários (máquinas pesadas e caminhões). Valor: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil, quinhentos reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 22/02/2010.

CONTRATO Nº 034/2010

Parte: N.L Borsatti ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários (máquinas pesadas e caminhões). Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data de assinatura: 22/02/2010.

CONTRATO Nº 035/2010

Parte: Nivaldo Almeida Queiroz ME. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Software para Validação das Informações do Aplic. Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 22/02/2010.

CONTRATO Nº 036/2010

Parte: Real Link Informática Ltda ME. Objeto: Contrato de fornecimento de acesso e conteúdos de internet. Valor: R\$ 1.155,00 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 24/02/2010.

CONTRATO Nº 037/2010

Parte: Real Link Informática Ltda ME. Objeto: Contrato de fornecimento de acesso e conteúdos de internet. Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo de vigência: 05 (cinco) meses. Data de assinatura: 24/02/2010.

CONTRATO Nº 038/2010

Parte: José Norberto Lopes. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizada na Rua dos Tamarindos, 1454-W - Bairro Colina II para funcionamento da Farmácia Municipal Colina II. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Data de assinatura: 24/02/2010.

CONTRATO Nº 039/2010

Parte: Construtora Apicas Ltda. Objeto: Contrato é a execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida das Araongas (Bairro Bela Vista). Valor: R\$ 287.801,33 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e um reais, trinta e três centavos). Prazo de vigência: 09 (nove) meses. Data de assinatura: 26/02/2010.

CONTRATO Nº 040/2010

Parte: Geandre Frank Latorraca. Objeto: Contratação de Empresa para publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos. Valor: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil, cem reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/02/2010.

CONTRATO Nº 041/2010

Parte: MGL Centro De Negócios Ltda – ME. Objeto: contratação de empresa para Serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais na capital do estado e na capital federal para protocolo, acompanhamento, juntada de documentos e readequações de planos de trabalho quando necessário de acordo com as normativas dos órgãos públicos para repasse de recursos ao Município por meio de convênios, e de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais do Município de Nova Mutum. Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 26/02/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2009

Contratada: Ramires & Araújo Ltda ME. Objeto: Aditivar em 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato de Empresa para Prestação de Serviço de Sonorização e Iluminação de Eventos. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 26 de abril de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2009

Contratada: Cristiano Valentim Da Silva ME. Objeto: Aditivar em 60 (sessenta) dias a Vigência do Contrato de Empresa para Prestação de Serviço de Propaganda de rua com carro de som. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 26 de abril de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2009

Contratada: J.R. Dias – Engenharia de Agrimensura Ltda – ME. Objeto: objetivo aditivar em 180 (cento e oitenta) dias a Vigência do Contrato de prestação de Serviços para Levantamentos Cadastrais, Locação e Levantamento Planimétrico. Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 03 de agosto de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2009

Contratada: Construtora e Engenharia Fogaça Ltda. Objeto: Aditivar em 156 (cento e cinquenta e seis) dias a Vigência do Contrato de execução de obra de conclusão da Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marape. Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2010. Vigência: Até 07 de junho de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2009

Contratada: Delatorre Assessoria Pública Ltda. Objeto: Aditivar em 20% do valor Original da Contratação de empresa qualificada para realização de Concurso Público nesta Municipalidade. Valor: R\$ 5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2009

Contratada: Distribuidora de Frutas e Verduras JN Ltda ME. Objeto: Aditivar em 120 (cento e vinte) dias a Vigência do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda nas escolas da rede municipal de ensino fundamental e creches municipais (educação infantil). Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 26 de junho de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2009

Contratada: Piva & CIA Ltda. Objeto: Aditivar em 120 (cento e vinte) dias a Vigência do contrato de aquisição de combustíveis. Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 18 de junho de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2009

Contratada: Davi Rodrigues de Almeida. Objeto: Aditivar em 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato de Fornecimento de Lanche Diário aos funcionários da Secretaria de obras e viação pública. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 19 de maio de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2009

Contratada: M.M de Souza Transportes e Serviços. Objeto: Aditivar em 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato de fornecimento de passageiros terrestres em âmbito nacional de pacientes que fazem tratamento de saúde em outro município e de pessoas com vulnerabilidade social. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 26 de maio de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2009

Contratada: Codep Construção Civil Ltda. Objeto: Aditivar em 13,26 % (Treze Virgula

Vinte e Seis Por Cento). Valor: 72.899,18 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais, dezoito centavos). Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2010. Vigência: Até 01 de agosto de 2010.

Publicar**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2010**

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires. **Assinatura:** 01/03/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Valor:** 66.428,64 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Objetivo:** Repasse de recursos financeiros, referente a despesas Administrativas e despesas de Convênio. Nova Mutum – MT, 08 de março de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

O Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, torna público que na **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010, realizada no dia 01/03/2010, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, aberta para contratação de empresa para os seguintes objetos: 1 - contratação de empresa para prestação de serviços consistentes em 400 diárias de caminhão caçamba trucado, com capac. de carga a partir de 13 (treze) m³. 2 – contratação de caminhão caçamba toco capacidade acima de 05 (cinco) ton. para transporte e coleta de lixo. Homologada de Adjudicada em 08/03/2010, Sagrou-se vencedora lote 01 a empresa: **D.L. FEIJÓ – TRANSPORTES - ME**. O lote 02 não houve interessado. Nova Ubiratã-MT, 08 de março de 2010.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****Abertura dos envelopes Proposta - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010, dia 11/03/2010, às 14 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina; objeto: aquisição de materiais permanentes. Empresas habilitadas: **PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA e BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Nova Xavantina – MT, 8 de março de 2010.

MARCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o Sr. Antônio Augusto Jordão, Ex-Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, para que se pronuncie sobre a Diferença encontrada nos saldos Bancários desta Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim do exercício financeiro de 2008, diferença no valor de R\$ 12.283,56 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) entre o Balancete Financeiro de Dezembro de 2008 e o Balanço Geral de 2008.

Leonardo Farias Zampa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO 3x1 (05, 08 e 09/03/2010)**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2010.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2010- PR PRESENCIAL Nº 005/2010.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FEDERAL SAÚDE BUCAL E RECURSOS PRÓPRIOS. **DO PREÇO** : o valor global R\$ 38.250,00. **DO PAGAMENTO:** deverá ser conforme empenho. **ATA Nº 05/2010. DATA : 02/03/2010. ASSINANTES:** DENTAL CENTRO OESTE – LTDA e CLEUZA MARIA BAGAGIR PROD. ODONTOLÓGICOS –ME - **Promitentes**

Fornecedoras. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2010

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Público a Prorrogação de Licitação que em razão de falhas técnicas no procedimento interno do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com sessão pública estabelecida para o dia 08/03/2010 para COMPRA DE GENEROS DE MATERIAIS DE LIMPEZA fica prorrogada para o dia 12/03/2010 às 8:00 horas. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé –Mt de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Poconé – Mt, 05 de Março de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010**, cujo certame se deu às 11hs do dia 08/03/2010; sagrou vencedora a proponente: **I. M. MATIAS CAMPOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com valor de R\$77.806,00 (setenta e sete mil e oitocentos e seis reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 08 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010**, cujo certame se deu às 9hs do dia 08/03/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **JOÃO ANTÔNIO TOSTI-ME, vencedora do lote 01, com valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e a ITAMAR RODRIGUES BARBOSA-ME, vencedora do lote 02, com valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 08 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2010.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 05/2010**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 04 de Março de 2010, onde consagrou-se vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, a empresa Amorim Maquinas Peças Ser. Representações - LTDA. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustível, graxas e lubrificantes, para atender às secretarias desta prefeitura.** Porto Alegre do Norte – MT, 08 de março de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. **DO OBJETO;** Contrato de Mão de Obra para Construção de 100 unidades habitacionais. **DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o

tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a Empresa **EMAD – Construtora Ltda**, localizada na Rua Comandante Costa, nº 270, Centro Norte, Cuiabá – MT, apresentou proposta no valor de R\$ 1.179.000,00 (hum milhão cento e setenta e nove mil reais) Porto Esperidião-MT, em 26 de Fevereiro de 2010.

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. DATA: - 19/02/2010; HORA – 10:00 horas; **III-DO OBJETO;** 1- O presente tem por objeto a aquisição contratação de empresa para transporte escolar no município de Porto Esperidião na região de fronteira. **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa **N. P. de Castilho Junior – Me**, com endereço e sediada em Porto Esperidião - MT, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilometro rodado. Porto Esperidião, 26 de Fevereiro de 2010.

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. DATA: - 23/02/2010; HORA – 15:00 horas; **III-DO OBJETO;** 1- O presente tem por objeto a de contratação de empresa para transporte escolar no município de Porto Esperidião na região do Alto Aguapeí. **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa **Monte Castelo Transportes Ltda**, com endereço e sediada em Porto Esperidião - MT, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado). Porto Esperidião, 02 de Março de 2010.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 093/2009, realizado no dia 14/10/2009.

Fica advertida a empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sito à Av. Miguel Sutil n.º 3.194-B, bairro Poção, Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ nº 07.787.944/0001-08, por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Publique-se.

Primavera do Leste, 05 de março de 2010.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício Senhor João Carlos Pizzi, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2010, torna Público o processo de licitação nº 006/2010; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/2010. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. **Data: 18/03/2010. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo

as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 08 de março de 2010.
João Carlos Pizzi - Prefeito Municipal Em exercício

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇO N.001/2010** com abertura marcada para o dia 09 de março de 2010, às 9h30m (horário local), fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **12 de abril de 2010, às 9h30m (horário local)**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE. Rosário Oeste/MT, 08 de março de 2010.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO – Presidente da Comissão de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço por lote**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no dia **25 de março de 2010, às 09h30m (horário local)**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço e pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente.

Christiane Prado Querubino - Presidente da Comissão de Licitação

Dr. Joemil José Balduino de Araujo

Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 003/2010 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL. OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km, tipo automóvel/passeio, motor 1.0 gasolina/álcool, 5 portas, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas. A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 17/03/2010. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 08 de março de 2010. **Vanderlei Martins da Silva Pres.da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às **8h00 minutos** do dia **25/03/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e montagem do Centro de Inclusão Digital, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Cruz do Xingu. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações.

Santa Cruz do Xingu-MT, em 08 de Março de 2010. Magno Joares Soares - Presidente da CPL
Euripedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO AMANDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.889.414/0001-0, estabelecida à Av. dos Imigrantes, S/nº, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT. **CONTRATO Nº:** 003/2010. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer de Santa Cruz do Xingu – MT.

DAS DOTAÇÕES:

- Secretaria Municipal de Administração: 0033:03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Saúde: 0050:04.002.10.122.1014.2051.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Ação Social: 0108:05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Educação: 0177:06.002.12.364.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Agricultura: 0210:07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Obras: 0249:09.001.26.782.1005.2014.339030.000000 – Material de Consumo
- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer: 0300:14.001.13.392.1012.2037.339030.000000 – Material de Consumo

DO PREÇO GLOBAL: Pela entrega das mercadorias, fica contratado a preço global em **R\$ 138.703,36** (Cento e trinta e oito mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos) proposto pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DA VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 31/12/2010.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados na Proposta de Preços, da licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de Fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal – Euripedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADO:** FELISBERTO MORA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 15.131.644/SSP/SE e do CPF nº 353083707-53, CRM/GO nº 8763 de 26 de Julho de 2000, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/nº, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu. **CONTRATO Nº:** 005/2010. **OBJETO:** prestação de serviços profissionais de médico clínico geral para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 04 002 10 301 1014 2052 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04 003 10 301 1014 2043 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total ajustado entre as partes é de R\$ 308.327,64 (Trezentos e oito mil trezentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste valor total, R\$ 154.163,82 (Cento cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), são despesas do Pronto Atendimento e R\$ 154.163,82 (Cento cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) despesas do Programa de Saúde da Família, a serem pagos em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 28.029,79 (vinte e oito mil vinte e nove reais e setenta e nove centavos) pela Tesouraria Municipal, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: 12 de fevereiro de 2010, e o término em 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses, desde que ambas as partes estejam de acordo, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8666/93.

DA LICITAÇÃO: De acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, o presente contrato é oriundo do Processo Licitatório nº 002/2010, modalidade Tomada de Preços nº 002/2010, realizado no dia 01 de fevereiro de 2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 12 de Fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal – Euripedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.053.771/0001-96, estabelecida à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. **CONTRATO Nº:** 006/2010. **OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté e Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.

DAS DOTAÇÕES:

- ESCOLA MUNICIPAL RECIERE BERTE: 182 - 06.002.12.364.1011.2034.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO
- ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA: 183 - 06.002.12.364.1011.2035.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO
- CRECHE MUNICIPAL IVO DA SILVA CARVALHO: 184 - 06.002.12.364.1011.2036.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO

DO PREÇO GLOBAL: Pela entrega das mercadorias, fica contratado ao preço de R\$ 45.368,50 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao lote 01, R\$ 21.130,90 (vinte e um mil cento e trinta reais e noventa centavos) referente ao lote 02, R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) referente ao lote 03, R\$ 7.986,40 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao lote 04 e R\$ 4.391,20 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente ao lote 05.

DA VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 31/12/2010.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados na Proposta de Preços, da licitação modalidade Pregão Presencial nº

001/2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.900.926/0001-80, estabelecida à Rua Professor João Félix, nº 635, Bairro Baú, no Município de Cuiabá - MT. **CONTRATO Nº:** 007/2010. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DAS DOTAÇÕES:

a) Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde):

0050:04.002.10.122.1014.2051.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

0061:04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

b) Secretaria Municipal de Saúde (PSF):

0082:04.003.10.301.1014.2043.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

0096:04.003.10.301.1014.2048.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

DO PREÇO: Pela entrega dos produtos, fica contratado ao preço referente ao Lote 01 no valor de R\$ 135.900,93 (cento e trinta e cinco mil novecentos reais e noventa e três centavos), Lote 02 no valor de R\$ 31.730,50 (trinta e um mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), Lote 03 no valor de R\$ 43.162,20 (quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), Lote 04 no valor de R\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais), Lote 05 no valor de R\$ 38.223,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e três reais), Lote 06 no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), Lote 07 no valor de R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais), Lote 08 no valor de R\$ 12.281,00 (doze mil duzentos e oitenta e um reais) e Lote 09 no valor de R\$ 7.305,00 (sete mil trezentos e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 23/02/2010 a 31 de Dezembro de 2010.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATANTE não admitirá reajuste de preços, mencionados na Proposta de Preços, da licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

CONTRATO Nº. 017/2010**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GRUPONET TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços pela Contratada de manter o software do PRODUTO IE 2000, nº de série 81709, atualizado, conforme novas versões desenvolvidas e disponibilizadas pela equipe técnica da GRUPONET e fornecer apoio em implementações do mesmo (Plano Standard)..

Valor: R\$ 4.893,72 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Data: 04/02/2010**Vigência:** 05/02/2011**Secretaria:** Diversas Secretarias.**CONTRATO Nº. 018/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROÇERIAS LTDA.

Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

Valor: R\$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data: 05/02/2010**Procedimento:** Pregão Eletrônico**Vigência:** 12 meses**Secretaria:** Educação**CONTRATO Nº. 019/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E S. I. SAIBRO & CIA LTDA

Objeto: aquisição e instalação de 550 m2 de persiana horizontal sem furo aparente em alumínio 25 mm, na cor alumínio fosco.

Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Data: 18/02/2010**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 30/04/2010**Secretaria:** Administração.**CONTRATO Nº. 020/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública.

Valor: R\$ 438.540,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Data: 18/02/2010**Procedimento:** Pregão**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses**Secretaria:** Diversas Secretarias**CONTRATO Nº. 021/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NICO E LAU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: contratação do Show Nico & Lau – “PRETO NO BRANCO – MIX”, com aproximadamente 01:10 horas de duração, no dia 06/03/2010 (sábado) às 19:00 horas alusivos a comemoração do dia internacional da mulher

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data: 22/02/2010**Vigência:** 60 dias**Secretaria:** Ação Social.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2009**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PODIUM – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP

Objeto: Fica alterada a Cláusula quarta do contrato nº 0073/2009, referente a prestação dos serviços de coleta de lixo domiciliar residencial, comercial e industrial no município, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária: 08.00100.17.512.0023.2020 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de lixo, 33.90.39.00.00-999 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 08/02/2010**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº226/2009, que se refere a obra de melhorias e serviços complementares de ampliação da Escola Indígena na Aldeia Caititu, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 21 de março de 2010

Data: 18/02/2010**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME

Objeto: Fica alterada a quantidade descrita na cláusula primeira do contrato referente a prestação dos serviços elétricos automotivos, acrescentando mais **112 horas** de serviços técnicos. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Adita-se ao valor de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)** constante na Cláusula Terceira do Contrato um percentual aproximado de **13% (treze por cento)**, ou seja, **R\$ 2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a justificativa apresentada em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária de 2010. **05.00100.27.812.0021.2048** – Manutenção Administrativa do Departamento de Educação **33.90.39.00.00.101** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 937,50 **05.00100.12.361.0008.2040** – Manutenção da Frota de veículos Escolares **33.90.39.00.00.101** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.875,00

Data: 12/02/2010**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Décima Terceira, parágrafo Segundo do Contrato nº 068/2009, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária do ano de 2010:

05.007.0012.361.0008.2039 – Terceirização de Veículo Escolar R\$ 1.000.000,00.

3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.007.0012.361.0008.20

39 – Terceirização de Veículo Escolar R\$ 100.000,00, 3.3.90.39.00.00 – 102 - Outros Serv.

Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.007.0012.361.0008.2041 – Manutenção das Ações do

Salário Educação R\$ 200.000,00, 33.90.39.00.00-101 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa

Jurídica.

Data: 18/02/2010**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Oitava, parágrafo Segundo do Contrato nº 036/2008, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária: 04.123.0004.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças, 33.90.39.00.00-999 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 08/02/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Objeto: : Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº081/2009 em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 30 de março de 2010, conforme justificativa apresentada pelo responsável pela fiscalização (documento em anexo).

Data: 24/02/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA - EPP

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 151/2009 da Urbanização da Avenida Antonio Andre Maggi, até dia 27 de maio de 2010.

Data: 25/02/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Adita-se ao valor de **R\$79.355,84 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 150/2009, referente a obra de Reforma para a Conclusão da Obra Quadra Poliesportiva Cidezal II, um percentual aproximado de **20% (vinte por cento)**, ou seja, **R\$ 16.007,50 (dezesseis mil e sete reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com as planilhas em anexo, elaboradas pelo engenheiro do Contratante. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária. 05.004.0.0.27.812.1056 – Construção de Ginásio Poliesportivo

44.90.51.00.00-999 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo Contrato, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 25 de abril de 2010, conforme justificativa apresentada pelo responsável pela fiscalização do Município (documento em anexo).

Data: 19/02/2010**4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2006****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2006, prorrogando-se o prazo de vencimento por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo, passando o prazo a ter vigência até 31 de dezembro de 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Nona do contrato nº 008/2006, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação

Orçamentária: 04.123.0004.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças. 33.90.39.00.00-999 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: 08/02/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 026/2010 SRP 028/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010**; **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ações das Secretarias Municipais e Departamentos, ABERTURA da SESSÃO:19/03/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 08 de março de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATADO: 023/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: TRR SANTO ANDRÉ COM. LUB. LTDA. DATA: 02.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 1.105.520,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

CONTRATADO: 024/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES – ME. DATA: 02.02.2010.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 025/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: LAB. ANALISES CLINICA CELLA LTDA. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 98.044,19. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 026/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: LAB. JANE MARISA ACCO & CIA LTDA. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 98.044,19. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 027/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: LAB. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 177.348,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 028/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: N.V. LAB. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 126.856,89. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 029/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: PADRÃO EDITORA GRÁFICA LTDA. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 508.463,95. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 030/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: CONDOMINIO PARK SHOPPING SORRISO. DATA: 05.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO/ESTACIONAMENTO.

CONTRATADO: 031/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: FARMÁCIA MESOPHARMA LTDA. DATA: 11.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

CONTRATADO: 032/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: FERREIRA & MACHADO LTDA. DATA: 11.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 40.900,65. OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS (CHEQUINHO).

CONTRATADO: 033/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: KAN SCALABRIN SERV. PROD. ARTÍSTICAS. DATA: 11.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 78.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/BANDA CARNAVAL.

CONTRATADO: 034/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: PARÓQUIA S. PEDRO APOSTOLO. DATA: 11.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATADO: 035/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. DATA: 11.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 1.605.347,27. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA.

CONTRATADO: 036/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: SÉRGIO A. LITVINSKI. DATA: 17.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: 037/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI-ME. DATA: 17.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 53.998,90. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA.

CONTRATADO: 038/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SORRISO. CONTRATADO: OXIGÊNIO NORTÃO LTDA EPP. DATA: 18.02.2010.

VALOR TOTAL: R\$ 31.850,00. OBJETO: RECARGA GÁS MEDICINAL.

CONTRATADO: 039/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: VALMÁQUINAS COM. PEÇAS REP. LTDA. DATA: 18.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 21.100,00. OBJETO: AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA.

CONTRATADO: 040/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: ISAMR COM. COMB. E LUB. LTDA. DATA: 18.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 294.580,00. OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA).

CONTRATO: 041/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: EXATA CONSULTORIA E CONTAB. LTDA. DATA: 18.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSULTORIA).

CONTRATO: 042/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA. DATA: 18.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 78.148,72. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

CONTRATO: 043/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: CLINICA RONDON SERV. CARDIOL. LTDA. DATA: 24.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 116.436,50. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO: 044/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: CLINICA RONDON SERV. CARDIOL. LTDA. DATA: 24.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 283.901,44. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO: 045/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO. DATA: 24.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 146.850,00. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO: 046/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: MARQUES & MARQUES LTDA. DATA: 24.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 51.929,00. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO: 047/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. DATA: 24.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 217.693,60. OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO: 048/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA. DATA: 25.02.2010. VALOR TOTAL: R\$ 65.497,55. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PROJovem.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

CONTRATO: 015/2009. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: AGENOR LUIZ BORTOLINI. DATA: 08/02/2009. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO SUPRIMIDO

CONTRATO: 241/2009. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: PROJÉTIL IND. COM. EST. MET. LTDA. DATA: 04/02/2009. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE. DATA: 12.02.2010. VALOR: MAIOR PERCENTAL DE DESCONTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: NAF PEÇAS E SER. AUTOMOTIVOS LTDA-ME. DATA: 12.02.2010. VALOR: MAIOR PERCENTAL DE DESCONTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. DATA: 12.02.2010. VALOR: MAIOR PERCENTAL DE DESCONTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP. DATA: 12.02.2010. VALOR: MAIOR PERCENTAL DE DESCONTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: DDS CONST.TELC.E INFORMÁTICA LTDA. DATA: 22.02.2010. VALOR: 3.662.900,16. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: DEL MORO & DEL MORO & CIA LTDA. DATA: 22.02.2010. VALOR: 720.660,42. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: WILSON POMPERMAIER & CIA LTDA. DATA: 22.02.2010. VALOR: 168.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: PAULO CARRILHO ROMERO – PROD. RURAL. DATA: 22.02.2010. VALOR: 45.864,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO POLPA DE FRUTAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: COOPERVISIO COOP. VIGILANTE SORRISO. DATA: 24.02.2010. VALOR: 1.725.000,00.

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.
SORRISO - MT, 05 DE MARÇO DE 2.010. PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
ZILTON MARIANO ALMEIDA - SEC. ADM. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 001/2010

O Prefeito do Município de Tapurah, estado de Mato Grosso, Milton Geller e a comissão organizadora do Concurso público 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25267 datado de 25/02/2010. DECIDEM

Tendo em vista a necessidade de ampliar o número de cargos a serem oferecidos no Concurso Público do Município. FICA CANCELADO O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS 001/2010, programado para ocorrer em 28 de março de 2010, sendo que novo edital será lançado em data oportuna.

Tapurah(MT), 08 de março de 2010.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

DIRCEU LUIZ DEZEN
Presidente da Comissão Concurso 001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 14/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 14/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 11/2010**, tendo como objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha limpeza, higiene e materiais de consumo diversos para atender as necessidades das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, que o mesma foi considerada **Deserta**, por não haver interessados em participar do certame Licitatório.

Terra Nova do Norte - MT, 08 de março de 2010.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 17/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Divulgação de Atos Oficiais de Interesse desta municipalidade sendo que a empresa contratada deverá fazer 115 (cento e quinze) inserções com duração de 0,60 (sessenta) segundos cada e 980 (novecentos e oitenta) com duração de 0,30 (trinta) segundos cada, com realização prevista para o dia 18 de março de 2010, às 13:00 (Treze Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de março de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010 - REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM HENRIQUE FROEHLICH, MUNICÍPIO DE VERA - MT. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a abertura da sessão da tomada de preços nº 004/2010 está resignada para às 08:00 horas do dia 29/03/2010. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:00 horas.

Vera - MT, 08 de Março de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente CPL.

(DMT/DO)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera, Estado do Mato Gosso, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do inciso IX do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, o qual tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE VERA MT, visto que o referido procedimento deverá sofrer alterações substanciais no Edital, para melhor classificar a licitante vencedora, desta forma permitindo em igualdade de condições a participação das demais empresas neste certame. Nova licitação na mesma modalidade, será publicada nos mesmos veículos de publicidade. VERA MT, 08 de Março de 2010.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 005/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Aquisição de veículos para atender o Gabinete do Prefeito, Conselho Tutelar e as Secretarias de Educação, Saúde, Obras e Ação Social deste Município. **Realização:** 23/03/2010. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica-MT, 05 de Março de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 05/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

“APROVA OS BALANCETES E BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de

Colíder, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º** - Ficam aprovados os Balançetes e Balanço Geral do Município de Colíder, referente ao exercício financeiro de 2008. **Parágrafo Único** – Os balançetes e balanço geral que se refere este artigo são pertinentes aos processos nºs. 5.892-0/2009 (2 volumes), 2.901-7/08, 4.658-2/0/, 6.814-4/08 (2 volumes), 8.752-1/08, 10.566-0/08, 12.488-5/08, 13.638-7/08, 15.753-8/08 (2 volumes), 17.373-8/08, 18.909-0/08, 281-0/09, 2.889-7/09 (2 volumes), 19.626-6/07, 534-7/08 e 400.154-0/08. **Art. 2º** - Prevalece o Parecer nº 075/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido sobre as Contas do Município de Colíder, relativo ao exercício financeiro de 2008. **Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Colíder, em 01 de março de 2010

Ver. Luiz Antonio Salgueiro - Presidente em Exercício

Asplemat/DO

TERCEIROS

O Sr **João Augusto da Silva**, CPF: 361.396.961-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO), da atividade de avicultura de corte, LAU, CAR, e o PGRS, do Sítio Buriti-localizado na Estrada Rio da Casca / Campo Verde-região Ponte Alta, Chapada dos Guimarães – MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI, para implantar o loteamento residencial Canaã

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para obra de Pavimentação de Vias Urbanas.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.
CNPJ 15.043.391/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA – COPRODIA, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2010, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT, em primeira convocação as 9:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 10:00 (dez) horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte. -

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas da CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ref. exercício de 2009, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:-

A) Relatório da Gestão;

B) Balanço;

C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

D) Plano de Atividades para o exercício de 2010, com o respectivo orçamento das receitas e despesas.

2) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

3) Eleição dos componentes do CONSELHO FISCAL.

4) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5) Outros Assuntos de interesse da Cooperativa.

NOTA – Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 49 (quarenta e nove).

Campo Novo do Parecis, 24 de fevereiro de 2010.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

(DMT/DO)

VANILTO DA COSTA SAÚDE, inscrito no CPF: 159.408.881-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de publicação de LAU e PRAD, da Fazenda N. SRA. APARECIDA, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinada EIA/RIMA.

SÉRGIO LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF: 240.649.476-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de publicação de LAU e PRAD, da Fazenda Santo André, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinada EIA/RIMA.

TANNERY DO BRASIL S/A CNPJ-MF nº 4.698.144/0001-21 AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. Cáceres-MT, 01 de Março de 2010. **Umberto Cilião Sacchelli Presidente do Conselho de Administração.**

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A CNPJ-MF nº 02.869.640/0001-68. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. Campo Verde - MT, 01 de Março de 2010. **Umberto Cilião Sacchelli Presidente do Conselho de Administração.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE ALTO TAQUARI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALTO TAQUARI-MT

CEP 78.785.000 – Avenida Macário Subtil de Oliveira, nº 791 - FONE (66) 3496-2095
– cartoriotaquari@hotmail.com

Marco Roberto Serra Lyrio
OFICIAL REGISTRADOR TITULAR

Carmen Lúcia Serra Lyrio
OFICIAL REGISTRADORA
SUBSTITUTA

EDITAL DE LOTEAMENTO

Marco Roberto Serra Lyrio, Oficial Registrador Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Arts. 18, 19, 26 e 37, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que o Sr. **VANDERLEY SANTEIRO TEODORO**, CI. RG. 1870141-8-SSP-MT, e sua esposa, Sra. **VÂNIA MARIA CARRIJO TEODORO**, CI. RG. 841.511-SSP-GO, inscritos no C.P.F. sob os nºs. 133.594.281-53 e 172.408.671-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, ele nutricionista, ela empresária, residentes e domiciliados na rua Jerônimo Marques, s/nº, nesta cidade de Alto Taquari-MT, requereram o registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTEIRO**, de suas propriedades, situado no perímetro urbano desta cidade de Alto Taquari-MT, consoante projeto elaborado por Marco Antonio Fontes Vano, Engenheiro Civil, CREA-MT 10775, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 94.390,00m2; área de ruas e avenidas: 21.755,96m2; área dos lotes: 69.328,88m2 (123 unidades); área das quadras: 69.328,88m2 (08 unidades); total de áreas verdes: 3.305,16m2. O projeto incide sobre o perímetro urbano desta cidade de Alto Taquari-MT, devidamente matriculado sob o nº 797 de ordem, de 19 de junho de 2008, neste Registro Geral de Imóveis. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, num Jornal de circulação diária, ficando os documentos à disposição dos interessados. Decorrido o prazo legal deste edital, não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi e subscrevi.

Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador Titular



“GIRASSOL EMPREENDIMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.410.822/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) pedido de renovação de Licença de Operação nº 081/05 referente ao Poço Tubular localizado na propriedade Fazenda Girassol do Prata, localizada na Estrada Velha Cuiabá à Rondonópolis Km 080, no município de Santo Antônio do Leverger - MT.”

“GIRASSOL EMPREENDIMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.410.822/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) pedido de Renovação da Licença de Operação nº 082/05 referente ao Poço Tubular localizado na propriedade Fazenda Canta Galo, localizada na Estrada Velha Cuiabá à Rondonópolis Km 086, no município de Santo Antônio do Leverger - MT.”

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2010

CONTRATO: 001/2010

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMAS – Sindicato dos Madeiros de Sorriso

OBJETO: “Projeto de Estruturação Operacional do SIMAS”

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 04/03/2010 à 31/03/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010

ASSINA: César José Mason – Presidente do FAMAD

Carlos Roberto Machado – Presidente do SIMAS

JOSÉ CARLOS GODOY - CPF: 307.455.788-53 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **RENOVAÇÃO DA LAU** para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Fazenda Santa Lúcia e Santa Lúcia I, localizadas no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ALVARO LUIZ GOULART PINTO - CPF: 002.172.200-53 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **RENOVAÇÃO DA LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda São Luiz da Sempre Viva, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ ALDO AUGUSTO DE CAMPOS, CPF 600.933.828-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de Operação (LO), para a Extração de areia e cascalho, sito no município de Xavantina – MT.

DENISE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS LTDA-ME, CNPJ. 04.658.285/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação da Licença de Operação (LO), para a Extração de argila e fabricação de artefatos de argila, sito no município de Denise – MT.

IRCEL IRMÃOS RODRIGUES CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ. 04.872.270/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação (LI), para a PCH RANCHO QUEIMADO I, com capacidade instalada de 5.0 MW, sito no município Santo Antônio de Leverger – MT.

CLÁUDIO SANCHES, CPF 055.791.639-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação da Licença de Operação (LO), para a Extração de cascalho, sito no município de Cuiabá – MT.

DANIELA T. CORTI DI e DI C. SAN V. CARPINETE, CPF 021.814.598-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação da Licença de Operação (LO), para a Extração de GRANITO, sito no município de Barra do Garças – MT.

Publicação de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986

A AGE COPA - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL, cadastrada no CNPJ nº 11.343.296/0001-97, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia para o licenciamento das melhorias a serem executadas nas Avenidas Miguel Sutil/ Cuiabá e da FEB/Várzea Grande.

AUTO POSTO MACIEIRAS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração da Razão Social e CNPJ, mesma atividade, Av. Itaubas, n.º 2601, Setor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 11.507.744/0001-13. Não EIA/RIMA.

FRIGOWEBER LTDA - ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Abate Suínos, Estrada Monalisa, Lote 602, Gleba Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 04.268.778/0001-37. Não EIA/RIMA.

Ione Subtil de Almeida e Outros, CPF nº 774.742.871-53, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Luzia do Rio Cervó, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Paraguassu Gregório Júnior, CPF nº 208.142.081-34, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nossa Senhora Aparecida, no município de Alto Garças, não foi determinado EIA/RIMA.

Ione Subtil de Almeida e Outros, CPF nº 774.742.871-53, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Maria, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **AGENOR FRANCISCO DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF nº 013.110.859-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA RAINHA DOS ANJOS** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **REGINALDO MARIANO DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 825.411.408-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO ALVORADA** localizada

no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Walter Mastelaro, CPF 120.100.909/00, torna público que requereu a SEMA/MT, licença prévia e de instalação para Lava-Jato, Oficina Mecânica e Ponto de Abastecimento de Combustível instalado em sua propriedade Fazenda Primavera em Itiquira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ DIONISIO WERNKE, CPF 334.234.319-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda JK**, município de **Aripuanã/MT**. Não determinado EIA-RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

A Secretaria Executiva do Consócio Intermunicipal de Saúde do Araguaia torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 002/2010, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAR SERVIÇOS POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA (CISA) NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Abertura no dia 19 de março de 2010, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede do **CISA**, na Rua Açai, SN, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia – MT no horário das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone 66 3522 2155.

São Félix do Araguaia, 05 de março de 2010.

Domingas Barreira dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO-Licença de Operação para a atividade de armazenamento e beneficiamento de sementes da **Fazenda Leonardo**, localizada à Rodovia BR-364 KM-118 + 35 KM à direita, no município de Itiquira/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais da **Fazenda Leonardo**, localizada à Rodovia BR-364 KM-118 + 35 KM à direita, no município de Itiquira/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais da **Fazenda Camila**, localizada à Rodovia MT-020 KM-95+ 35 KM à esquerda, no município de Paranatinga/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

VL Participações SA (CNPJ 05.149.576/0001-39), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da LI n. 879/2006, para extração e beneficiamento de calcário, no âmbito dos processos DNPM 866.537/2003, 866.383/2004, 866.385/2004 e 866.388/2004, município de Paranatinga/MT.

Darci Nascimento-ME(Mineração Sallina), torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação de sua Licença de Operação, para extração de ouro no âmbito do processo DNPM 866.468/1994, na Fazenda Salina, Município de Poconé/MT.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETROINICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT-STIMME.

Com sede, na Rua Comendador Henrique, 60, 2º andar, sl 01- Centro Cuiabá-mt
CODIGO SINDICAL Nº 011.257.03013-7, Fone (65) 3624-9677, 3023-9678

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2010, Desconto da Contribuição Sindical em folha nos termos do artigo 605 e seguinte da CLT, O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar, Reparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas, de Cuiabá, Várzea Grande e Região, MT, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique nº 60, 2º andar sala 01, Centro, informa aos empresários da categoria que no mês de março de 2.010 deverão descontar, a título de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um de seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula nº 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancária, de preferência na Caixa Econômica Federal, através de guias fornecidas por este Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2010

MANOEL DE SOUZA

Presidente

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT

CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade,

Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 12/03/2010, na sede da Empresa **Inspeccorato do Brasil Inspeções Ltda**, localizada na Av. Agrícola Paes de Barros, 1.414 Bairro: Cidade Verde – Cuiabá/MT, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de acordo coletivo de trabalho de 2010/2011
- Delegar poderes à diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 05, de março de 2010 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Luiz Nonato Marques, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação de restaurante, sito à MT-251, Km 42, Sítio Lajinha, em Chapada dos Guimarães/MT.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2010**

A Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que as 10:00 horas 23/03/2010 na sala da Comissão Licitação na sede da Associação Matogrossense dos Municípios, situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920, realizará a abertura da Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o Menor Preço, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, para a execução do seguinte objetivo: Contratação de Empresa Especializada no Gerenciamento e Distribuição de Mídia aos Veículos de Comunicação (Jornais, Sites, Revistas e Rádio). As empresas interessadas poderão retirar cópia do Edital na sede da Associação Matogrossense dos Municípios, no endereço acima citado, no horário de expediente (08h30m às 12h e das 13h30m as 17h30m), em dias úteis.

Cuiabá – MT, 08 de março de 2010.

Gil Dimas Faria - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do Residencial Jardins do Sol, sito ao prolongamento da Av. do CPA, em Cuiabá/MT.

ONOFRE DE SOUZA COELHO – EPP (TRIPASSOL), CNPJ nº **05.394.129/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Produção de Tripas Secas e Serosas" localizado a Estrada Rancho Alegre, km 0,6, zona Rural, município de Mirassol d'Oeste-MT

"AGROPECUARIA E REFORESTAMENTO BOM SUCESO LTDA, CNPJ n. 85.508.208/0001-79, torna público que requereu junto a SEMA-MT, A Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Aurora Cajati Área B, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA."

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
PARA AQUISIÇÃO DE PAES E LEITES PASTEURIZADO TIPO C.**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **17.03.2010 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de pães e leite pasteurizado tipo C, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag@hotmail.com.
Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho
De Acordo:

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 - RESULTADO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, da qual sagrou – se vencedora a **AMTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA ME**.

Nova Mutum – MT, 25 de fevereiro de 2010

CLAUDIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Nova Mutum – MT., 01 de março de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2010. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** DIEHL & VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.899,48 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro 2010. **Vigência do Contrato:** 22 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº 002/2010. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Livrapel - Livraria e Papelaria Ltda. **Objeto:** Contratação de

empresa fornecedora de materiais de escritório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.967,35 (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura do Contrato: 22 de fevereiro 2010.

Vigência do Contrato: 22 de fevereiro de 2010.

CONTRATO Nº 003/2010. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** PIVA & CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de combustíveis e lubrificantes. **Valor Total do Contrato:** R\$ 41.720,00 (Quarenta e um mil setecentos e vinte reais). **Data da assinatura do Contrato:** 15 de fevereiro 2010..

Vigência do Contrato: 15 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº 004/2010. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Supermercado e Atacado Saito Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.324,30 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro 2010. **Vigência do Contrato:** 22 de fevereiro de 2011.

CONTRATO Nº 005/2010. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Delmoro & Delmoro Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.527,07 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro 2010. **Vigência do Contrato:** 22 de fevereiro de 2011. **(K3/DO)**

SS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.293.622/0001-09, localizada na Rodovia BR 163 s/n, KM 35,5 anexo a FAZENDA LIBERDADE, Zona Rural.Torna-se publico que requereu da SEMA/MT, as Licenças Prévia e Licença de Instalação (LP,LI) no município de São José do Rio Claro-MT. Não foi realizado estudo EIA/RIMA.

EDAGMAR DALBERIO, inscrita sob o CPF n. 027.808.379-00 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Rua GV 12, Q 15, L 14, Residencial Granville, município de Rondonópolis - MT.

(DMT/DO)

CHAPÉU DO SOL COMÉRCIO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Torna público que requereu a SEMA, renovação de Licença de Operação, para extração de Cascalho e Argila em uma área de 98,65 ha, na Estância Chapéu do Sol – V. Grande –MT,

Jiomar Aparecido Lopes, portadora do CPF nº 318.092.609-06, torna público que requer junto a Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Lagoa Azul localizada no município de Tapurah-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Fevereiro de 2010.

Data e Hora: 17 dias do mês de fevereiro de 2010, às 8:00 horas. **Local:** Sede da Companhia, na Rodovia MT 246, km. 3,5 – Distrito Industrial, no Município de Barra do Bugres – MT. **Presença:** a maioria do capital votante, conforme assinaturas do livro de presenças. **Mesa Diretora:** Presidente: Dante Petroni Neto; Secretário: Moacir Sansão. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nas edições de 04/02/2010, 05/02/2010 e 08/02/2010 e no jornal Folha do Estado - MT nas edições de 05/02/2010, 06/02/2010 e 07 e 08/02/2010. **Ordem do dia:** a) Alterar o Objeto Social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** a) Posto em discussão o primeiro item da pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e explicou que para que a empresa possa efetuar comercialização de matérias primas para a fabricação de biodiesel oriundas da agricultura familiar, faz-se necessário a alteração dos objetivos sociais da sociedade do qual foi discutido e aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes, alterando assim o Artigo 2º do Estatuto Social que vigorará com a seguinte redação: **Art.2º - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus sub-produtos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus sub-produtos, produtos do segmento da sucroquímica, biodiesel e seus sub-produtos, produção de gás carbônico – CO2, produção independente de energia elétrica, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercialização de MDL, produção de levedura, importação, exportação, prestação de serviço de assistência técnica aos seus fornecedores de matéria prima, prestação de serviço de administração de abastecimento e compra de combustíveis e lubrificantes no posto de abastecimento próprio, prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria própria, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros.** b) Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, em foram sumária prevista no artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida e aprovada é assinada, pelos acionistas presentes. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Assinam os Acionistas presentes: Wilson Carlos Galera, Agropecuária Bom Pastor Ltda, Silvio Cesar Pereira Rangel, João Clemente da Silva, Vitor Sansão, Wisis Laurindo Silva Junior, Afrânio Antonio Delgado, Barralcool Destilaria da Barra Ltda, Moacir Sansão, Euda Dias de Oliveira, Ivo Liberali, João Nicolau Petroni, Agostinho Sansão, Dante Petroni Neto, Cidimar Luiz Sansão, Luiz Antonio Nodari, José Sansão, Antonio Sansão, Edevaldo Sansão, Maria Luiza Sansão, Marta Boiogo Sansão e Ivone Aparecida Sansão Pereira. Barra do Bugres, 17 de fevereiro de 2010. Ass. DANTE PETRONI NETO - PRESIDENTE DA MESA – JUCEMAT REGISTRO EM 02/03/2010 SOB Nº 20100157823 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETARIO GERAL.

Asplemat/DO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ANONIMA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

DATA, LOCAL E HORA: Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de 2009 às 14h00min, na sede social da Companhia na Avenida Miguel Sutil, 10.040 sala 1 bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá/MT CEP 78.040, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT sob nº 51.2.0109985-5 e no CNPJ/MF 10.529.425/0001-46. **PRESENÇA:** Presentes no local: **JOSÉ MORELI**, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, natural de Terra Rica/PR, onde nasceu em 03/09/1963, filho de Santo Moreli e Dileta Viana Moreli, portador da cédula de identidade RG 3.135.657-1 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.696.329-04, **LUIZ FERNANDO VILLA MORELI**, brasileiro, solteiro, estudante residente e domiciliado à Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, natural de Maringá/PR onde nasceu em 09/08/1990, filho de José Moreli e Ledionete Aparecida Villa Moreli, portador da Cédula de Identidade RG 1353834-9 expedida pela SSP/MT em 21/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.054.061-30 e **MATHEUS VILLA MORELI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado à Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, natural de Maringá/PR onde nasceu em 16/02/1993, filho de José Moreli e Ledionete Aparecida Villa Moreli, portador da cédula de Identidade RG 1353839-0 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF 021.054.021-43, neste ato assistido por seu genitor **José Moreli**, retro qualificado. **MESA:** Sem a necessidade de convocação formal, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, foram aclamados Presidente e Secretária, respectivamente, o senhor **Jose Moreli** e a senhora, **Ledionete Aparecida Villa Moreli**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, portadora da cédula de identidade RG nº 2356411-3 expedida pela SSP/MT em 06/02/2009 e inscrita no CPF/MF nº 750.180.809-06, natural de Colorado/PR nascida em 09 de junho de 1965, filha de Antônio Villa e Antonia Rocco Villa, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i)** Transformação da sociedade limitada em sociedade anônima **ii)** Aprovação do Estatuto Social, Boletim de Subscrição e do Acordo de Acionistas **iii)** Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **i)** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade **a)** transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil, 10.040 sala 1 bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá/MT CEP 78.040-365, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT sob nº 51.2.0109985-5 e no CNPJ/MF 10.529.425/0001-46. **b)** Que o capital social da referida sociedade subscrito é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **JOSE MORELI** possui 9.800 (nove mil e oitocentos) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); **LUIZ FERNANDO VILLA MORELI** possui 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1,00 (um real) cada quota; **MATHEUS VILLA MORELI** possui 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1,00 (um real) cada quota **c)** que o objeto social da sociedade é: Atividade principal: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, e atividades secundárias: administração de bens móveis, semoventes e imóveis próprios, cessão de direito de uso de patentes - royalties, consultoria e assessoria em gestão empresarial; Agropecuária: Cultivo de cereais (Soja, Arroz e Milho) e Criação de Bovinos (cria, cria, engorda e comercialização). A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é neste ato aumentado para **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal ficando definido que o sócio **JOSE MORELI** subscreve **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais) com integralização neste ato em moeda corrente nacional de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais) e **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais) com integralização prevista conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. **ii)** O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital e Estatuto Social**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente que, cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e que seu estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. **iii)** Na forma do Artigo 12 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por uma **Diretora Presidente** e um **Diretor Vice-Presidente**, tendo sido eleitos para tais cargos a Senhora **Ledionete Aparecida Villa Moreli** anteriormente qualificada, nomeada Diretora Presidente e o senhor **José Moreli** nomeado Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor

Presidente da sociedade José Moreli será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declararam, expressamente, que não estão incurso nos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Ass.** José Moreli, Luiz Fernando Villa Moreli, Matheus Villa Moreli, Ledionete Aparecida Villa Moreli e Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves OAB/MT 5.362. Cuiabá/MT 01 de Dezembro de 2.009. José Moreli - Presidente da Assembléia. Ledionete Aparecida Villa Moreli - Secretária da Assembléia. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO: Certifico o registro em 25/01/2010 sob nº 51300010364, protocolo: 09/129840-7, de 15/12/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretária Geral. 685.515.

ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF 10.529.425/0001-46.**

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações	Nº de Ações Integralizadas	Valor subscrito em R\$	Valor integralizado a 31/12/2012	Valor total do capital social
JOSÉ MORELI , portador da cédula de identidade RG 3.135.657-1 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.696.329-04,	499.900	499.900	309.800,00	690.000,00	999.800,00
LUIZ FERNANDO VILLA MORELI , portador da Cédula de Identidade RG 1353834-9 expedida pela SSP/MT em 21/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.054.061-30	50	50	100,00		100,00
MATHEUS VILLA MORELI , portador da cédula de Identidade RG 1353839-0 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF 021.054.021-43.	50	50	100,00		100,00
TOTAL	500.000	500.000	310.000,00	690.000,00	1.000.000,00

Cuiabá/MT 01 de Dezembro de 2.009. **JOSÉ MORELI. LUIZ FERNANDO VILLA MORELI. MATHEUS VILLA MORELI - Assistido por José Moreli. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.**

ANEXO II - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009. ESTATUTO SOCIAL. LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF 10.529.425/0001-46.

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Artigo 1 - LUMATELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa Lumateli Empreendimentos e Participações Ltda., que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2 -** A companhia tem sede e foro **Avenida Miguel Sutil, 10.040 sala 1 bairro Jardim Mariana, Município de Cuiabá/MT CEP 78.040**, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3 -** A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Atividade principal: a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, e atividades secundárias: administração de bens móveis, semoventes e imóveis próprios, cessão de direito de uso de patentes - royalties, consultoria e assessoria em gestão empresarial; Agropecuária: Cultivo de cereais (Soja, Arroz e Milho) e Criação de Bovinos (cria, cria, engorda e comercialização). **Artigo 4 -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Artigo 5 -** O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **§2º -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. **§3º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade; **§4º** Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa no caso de partilha de bens, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da empresa. **Artigo 6 -** As ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: I - Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; II - Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. III - As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7 -** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Artigo 8 -** O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **Artigo 9 -** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e

preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **CAPÍTULO III. DA ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 10** - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 11** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 13** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DA DIRETORIA. Artigo 14** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverão ser obrigatoriamente preenchidos os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§3º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar, na forma deste Estatuto, sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, na forma desse Estatuto, pelos diretores em conjunto de dois. **§4º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§5º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§6º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 15** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral. **Artigo 16** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembléia Geral: (a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; (e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Artigo 17** - Os Diretores da Companhia terão os poderes específicos descritos a seguir: a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas; c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; d) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; e) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. f) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. g) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. h) Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; i) Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; j) Propor aumentos de capital social; k) Propor fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou: l. Ao Diretor Vice-Presidente compete: a) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembléia Geral de Acionistas; b) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 18** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria em conjunto, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **§ 1º** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que

poderão praticar e o prazo de duração. **§ 2º** - Os Diretores, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos. **§ 3º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ 4º** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 5º** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ 1º** - A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **§ 2º** - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia-geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Artigo 20** - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 21** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **Artigo 22** - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. **Artigo 23** - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Artigo 24** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Artigo 25** - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Artigo 26** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Artigo 27** - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Artigo 28** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 29** - O primeiro exercício social tem início na data de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Artigo 30** - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá/MT 01 de Dezembro de 2.009. **JOSÉ MORELI. LUIZ FERNANDO VILLA MORELI. MATHEUS VILLA MORELI** - Assistido por José Moreli. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2010 – SRP n° 001/2010; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de HIDRÔMETROS UNIJATO e CONEXÕES, para atendimento do SAAES. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 002/2010 – SRP n.º 001/2010, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 19/02/2010, sagrou-se vencedora a Sociedade Empresária LAO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ n.º 00.946.219/0001-88. Sinop – MT, 08/03/2010.

EDNA MACIEL ESCOBAR – Pregoeira

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 08 DE MARÇO DE 2010 EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 010/2010 – Contratada – HSBC BANK BRASIL S/A

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$3.000,00 (Três mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 11 meses - Início do contrato – 19/02/2010.

Contrato 011/2010 – Contratada – KANAFLEX S/A IND. DE PLÁSTICOS

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS para ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto. Valor: R\$ 51.550,00 (Cinqüenta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais) - Forma de Pagamento: Na entrega. Vigência de 11 meses - Início do contrato – 25/02/2010.

(DMT/DO)

Eu **SANEIACI MACIEL SAKUYOSHI**, informo a todos que foi extraviado a Carteira de Identidade de Advogado (Plástica) Inscrição n° 1.837 expedida em 17 de Dezembro de 2002, Ordem de Advogado do Brasil Conselho Seccional de Mato Grosso, para todos fins legais.

(DMT/DO)

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A CNPJ 14.922.512/0001.10 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009					R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A CNPJ 14.922.512/0001.10 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009					DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
	2008		2009		2008	2008	2009	2009	
RECEITAS	195.572,20		34.901,20		149.794,98		180.436,18		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.930,14		-7.963,02		155.219,33	305.014,31	62.513,24	242.949,42	
DESPESAS	-210.454,70		-247.480,12		82.549,02			82.549,02	
RECEITA OPERACIONAL	21.687,89		7.773,31		543.371,72			426.665,33	
RECEITA N OPERACIONAL					608.612,05			608.612,05	
TOTAL	-1.124,75		-220.541,94		1.234.532,79			1.385.775,82	
PROVISÕES									
C.SOCIAL	-4.064,10		-2.971,80						
I RENDA	-5.600,06		-3.690,55			176,29		176,29	
Credores Diversos			-632.163,00						
RESULTADO FINAL	-10.788,91		-676.103,28						
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO				
Valores Expressos em Reais					Valores Expressos em Reais				
	CAPITAL	RESERVA LUCRO	L ACUMUL	RES FUTUR	P LIQUIDO				
Saldo em 31/12/2003	557.703,44	58.296,31	218.809,23		834.808,98				
AJUSTE		4.922,50			4.922,50				
LUCRO EXERCICIO			190.991,20		190.991,20				
RES.EXEC.FUTURO									
SALDO EM 31.12.2004	557.703,44	63.218,81	409.800,43		1.030.722,68				
LUCRO DO EXERCICIO			178.446,54		178.446,54				
RES. EXERCICIO FUTURO				513.422,06	513.422,06				
SALDO EM 31.12.05	557.703,44	63.218,81	588.246,97	513.422,06	1.722.591,28				
LUCRO DO EXERCICIO			49.057,36		49.057,36				
RES. EXERCICIO FUTURO				(513.422,06)	-513.422,06				
SALDO EM 31.12.06	557.703,44	63.218,81	637.304,33		1.258.226,58				
LUCRO DO EXERCICIO			44.235,08		44.235,08				
RES. EXERCICIO FUTURO									
SALDO EM 31.12.07	557.703,44	63.218,81	681.539,41		1.302.461,66				
LUCRO DISTRIBUIDO			-250.000,00		-250.000,00				
PREJUIZO EXERCICIO			-10.788,91		-10.788,91				
RES. EXERCICIO FUTURO									
SALDO EM 31.12.08	557.703,44	63.218,81	420.750,50		1.041.672,75				
PREJUIZO EXERCICIO			-676.103,28		-676.103,28				
RES. EXERCICIO FUTURO									
SALDO EM 31.12.09	557.703,44	63.218,81	-255.352,78		365.569,47				

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A CNPJ 14.922.512/0001.10 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
	2008	2008	2009	2009
ATIVO				
Circulante				
Caixa	149.794,98		180.436,18	
Bancos	155.219,33	305.014,31	62.513,24	242.949,42
Adiantamentos	82.549,02			82.549,02
Clientes	543.371,72			426.665,33
Estoques - Lotes a vender	608.612,05			608.612,05
Valores a Recuperar				25.000,00
Disponível		1.234.532,79		1.385.775,82
Permanente				
Participações		176,29		176,29
Imobilizado/Estoque				
Terras				
Casas				
Instalações Pecuarías				
Máquinas	997,00		997,00	
Moveis Utens. E Instal	44188,19		44.188,19	
Veiculos	988,38	46.173,57	988,38	46.173,57
Diferido		-529.649,98		-426.665,33
TOTAL		1.056.246,98		1.005.460,35

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A CNPJ 14.922.512/0001.10 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				
	2008	2008	2009	2009
PASSIVO				
Circulante				
Provisões				
Credores Diversos		4.399,20		636.562,20
Impostos/Contribuições				
Impostos		3.144,52		2.416,75
Encargos				
Salários		851,93		911,93
Patrimonio				
Capital				
Integralizado		557.703,44		557.703,44
Reservas				
Reservas de Lucros		63.218,81		63.218,81
Lucros Acumulados		681.539,41		420.750,50
Resultado d oExercício		-254.610,33		-676.103,28
Resultado Exercícios Futuros				
TOTAL		1.056.246,98		1.005.460,35

Reconhecemos a exatidão presente do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2009, totalizando seu ativo e passivo em R\$ 1.005.460,35 (Hum milhão e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
Cuiabá, 31 de dezembro de 2009. Mapa Contabilidade Ltda - CRC/MT-000455000
Paulo Rabello de Castro - Presidente.

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A CNPJ:14.922.512/0001-10 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Março de 2.010, às 17:30 horas, em primeira convocação com a maioria do capital com direito a voto, e em segunda convocação às 18:00 horas com qualquer número de acionistas presentes, na sede social, na Rua General Valle nº 321, Ed. Marechal Rondon, sala 1306 Cuiabá-MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.009.
- 2 - Cumprimento do alvará Judicial para cessão de ações de acionistas diversos.
- 3 - Autorização de Incorporação da empresa

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A na empresa RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- 4 - Outros assuntos gerais Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2.009.

PAULO RABELLO DE CASTRO - PRESIDENTE

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROCHA & WYREBSKI LTDA CNPJ 04.671.739/0001-86 e I.E. 13.205.124-9 rua das Primaveras, 5237, Jardim Primaveras Sinop-MT, declara para fins de cumprimento da Lei Estadual que foram extraviados os seguintes documentos da empresa: talões de notas fiscais D-1, de nº 001 a 250 AIDF nº 127, Notas Fiscais de Entradas de 09/2001 a 12/2001, de 01/2002 a 12/2002, de 01/2003 a 09/2003, de 03/2004 a 12/2004, de 02/2005 a 06/2005, Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de Icms nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 de 2001 a 2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. Domingues, firma inscrita no CCE sob o Nr. 13.023.085-5 e no CNPJ 01.432.293/0001-49 com sede e Foro a Rua Cel. Peixoto, 71 – Jd Bandeirantes, Cuiabá – MT. comunica o Extravio do Livro de Registro de Entradas 01 (mod 1-A) e Livro de Registro de Saídas 01 e 02 (mod 2-A).

PAULO CEZAR DONIDA, pessoa física inscrita no CPF nº 410.337.010-68, RG nº 2029197585 SSP/RS, Residente na Faz. São Jacob, Chapadão do Rio Verde, Zona Rural, Tangara da Serra - MT. **DECLARA** o Extravio das seguintes Notas Fiscais: 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945 e 1946. Termo de Ocorrência nº 1031350.09.029241-8.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

T. GOUVEA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.316.592/0001-20 e no Município sob nº 96473, estabelecida na Avenida General Mello, 66, Bairro: Dom Aquino, no Município de Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do Inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

FABIO KOTTWITZ DA SILVA, CPF: 997.195.681-00 e I.E. nº 13.290.353-9, Fazenda Sombra da Mata, Zona Rural, Querência - MT, comunica o Extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 0001.

ANTONIO CLAUDIO ROCHA DA ROSA CPF: 115.770.530-87 e I.E. 13.290.354-7, Fazenda Chapadão, Zona Rural, Querência - MT, comunica o Extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 0001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

V. GERVÁSIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob. n.º 04.062.024/0001-26 e no Estado sob n.º 13.196.869-6 estabelecida na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio das seguintes NF Mod.1: 0051 à 0150. NFC Série D-001: 1150,1151 e 1251.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foram extraviados da empresa **F. LUIZ DELBEN-ME**, localizada na Av. Mato Grosso 829, centro, São José dos Quatro Marcos/MT, com CNPJ nº 70.496.682/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.148.558-0, toda a documentação de constituição, bem como todos os livros fiscais e notas fiscais da referida empresa.

Extravio de Documentos

Viola de Cocho Produção Artística LTDA-ME, CNPJ 00.923.732/0001-53 e Inscrição Estadual Nº 13.166.943-5, comunica o extravio dos seguintes documentos: um bloco de nota fiscal de venda ao consumidor com os números **001 A 050**, um livro registro de inventário Nº **01**, e um livro registro de documentos fiscais e termo de ocorrências Nº **01**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010 – ID. 213.610**, no dia **23 de março de 2010 às 10h30min – horário de BRÁSÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRÁSÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação da Central Telefônica do Tribunal do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de março de 2010.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

Processo Administrativo nº: 050/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Objeto: Contratação de uma vaga para o I CONGRESSO INTERNACIONAL AMB, a realizar-se, nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa, no Canadá.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Valor: R\$1.854,20 (Mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 08 de março de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL N. 006/10 - SG/TED

Tribunal de Ética e Disciplina

I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **26 de março de 2010**, a partir das 09h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 4.746/06** – CLASSE I – Recorrente: E.C.D. (Advogado: *Edenir Catarina Delgado* - OAB/MT 7.336/B) – Recorridos: E.M.F.D.C. e N.C.G.M. (Advogado: *Pedro Paulo Nogueira Nicolino* - OAB/MT 8.941/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **2) Processo n. 4.756/06** – CLASSE I – Recorrente: N.D.R. (Advogado: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia* - OAB/MT 9.108/O) – Recorrido: S.V.R. (Advogado: *Sergio Vieira Ramos* - OAB/MT 5.012/A) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **3) Processo n. 5.229/07** – CLASSE I – Recorrente: M.A.G.J. (Advogado: *Marco Antonio Guimarães Jouan Junior* - OAB/MT 10.369/O) – Recorrido: O.R. (Advogado: *Orivaldo Ribeiro* - OAB/MT 1.276/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **4) Processo n. 5.396/07** – CLASSE III – Recorrente: L.T.L. (Advogado: *Jose Wilzem Macota* - OAB/MT 7.481/B) – Recorrido: O.P.D.F. (Advogado: *Otavio Pinheiro de Freitas* - OAB/MT 3.591/O) – Relatora: Fabiana Curi. **5) Processo n. 5.585/08** – CLASSE I – Recorrente: B.R.P. (Advogada: *Benedita Rosalina Pereira* - OAB/MT 3.380/O) – Recorrido: Ex Officio – Relatora: Fabiana Curi. **13) Processo n. 5.737/08** – CLASSE I – Recorrente: R.R.D.S. (Advogada: *Daniele Izaura S. Cavalari Rezende* - OAB/MT 6.057/O) – Recorrido: G.D.D.O. (Advogado: *Gilberto Dias de Oliveira* - OAB/MT 5.926/O) – Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. Nada mais. Cuiabá, 08 de março de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 07/2010 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO: 2009.36.00.016030-4 – AÇÃO DE USUCAPIÃO REQTE: OSCAR AKIRA WATANABE REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF FINALIDADE: CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos

e de acordo com o despacho de fl. 122, a seguir transcrito: DESPACHO(S): "...III – Em seguida, expeça-se edital para a citação de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte autora providenciar a sua publicação conforme determina o art. 232, III, do CPC..." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados serão presumidos verdadeiros. SEDE DO JUIZO: JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, CPA, Cuiabá-MT, CEP. 78.050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2010. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil.
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".